



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 76, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

### **Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

### **Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)**

1ª Secretária

### **Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

### **Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

### **Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Celso Dias dos Santos**  
Diretor da Secretaria de Expediente



# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 42ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 19 DE MAIO DE 2025

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinana a celebrar o Dia Nacional da Defensoria Pública, nos termos do Requerimento nº 25/2025, do Senador Jorge Kajuru e outros Senadores. ....	8
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....	9
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Jorge Kajuru) .....	9
1.2.3 – Exibição de vídeo institucional .....	11
1.2.4 – Oradores	
Sr. Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral Federal .....	11
Sr. José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá .....	12
Sra. Fernanda Fernandes, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep) .....	15
1.2.5 – Entrega de placa de homenagem, pela Anadep - Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, ao Senador Jorge Kajuru por sua parceria com a Defensoria Pública. ..	18
1.2.6 – Oradores (continuação)	
Sr. Defensor Stélio Dener, Deputado Federal .....	18
Sra. Luciana Grandó Bregolin Dytz, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (Anadef) .....	20
Sr. Oleno Inácio de Matos, Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege) .....	22
Sra. Sheila de Carvalho, Secretária Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	24
Senador Izalci Lucas .....	26



Sra. Antônia Lúcia, Deputada Federal .....	28
Sra. Patrícia Almeida, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas (CNOOP) e Ouvidora-Geral Externa da Defensoria Pública do Distrito Federal .....	29
<b>1.2.7 – Exibição de vídeo institucional .....</b>	<b>31</b>
<b>1.3 – ENCERRAMENTO .....</b>	<b>31</b>
<b>2 – ATA DA 43ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE MAIO DE 2025</b>	
2.1 – ABERTURA .....	33
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>2.2.1 – Oradores</b>	
Senador Marcos do Val – Anúncio de que a União Interparlamentar (UIP), organização internacional dos Parlamentos, reconheceu que S. Exa. é alvo de perseguição política no Brasil. Crítica às decisões do Ministro do STF Alexandre de Moraes e à cobertura da imprensa nacional sobre S. Exa. Defesa da própria inocência e da legalidade de suas ações. ....	33
Senador Paulo Paim – Reflexão acerca da campanha da fraternidade 2025, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que traz o tema “Fraternidade e Ecologia Integral” e o lema “Deus viu que tudo era muito bom”. Destaque para as providências do Governo Lula e do Governo do Rio Grande do Sul para a contenção do vírus da gripe aviária, recentemente detectada no Estado, e para a rápida retomada do comércio das aves. ....	38
Senador Jorge Kajuru – Expectativa quanto aos resultados dos acordos firmados durante a visita do Presidente Lula à China, com destaque para a parceria estratégica entre os dois países em áreas como inteligência artificial, energia e comércio. ....	40
Senador Humberto Costa – Alegria pelo reconhecimento internacional do filme brasileiro “O Agente Secreto” no 78º Festival de Cannes. Destaque para as medidas adotadas pelo Governo Federal a fim de restituir valores subtraídos irregularmente de beneficiários do INSS e punir os responsáveis, com manifestação contrária à instalação de CPMI sobre o tema, por considerá-la desnecessária diante das investigações já conduzidas pelos órgãos de controle. ....	41
Senador Eduardo Girão – Críticas ao Ministro do STF Luís Roberto Barroso por declarações sobre seu o suposto pedido de apoio aos EUA em prol da democracia brasileira. Questionamento sobre a atuação do TSE e do STF, com destaque à alegada interferência no processo eleitoral de 2022. Defesa de anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023, com críticas à condução da CPMI sobre o tema e cobrança de atuação efetiva do Senado Federal. ....	48
2.3 – ENCERRAMENTO .....	54

## PARTE II

### 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### 3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante as comissões competentes, aos Projetos de Lei nºs 2188 e 2473/2024; 1130, 1975, 1976, 1977 e 1986/2025. ....	56
--	----



Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 382/2024. ....	58
<b>3.1.2 – Comunicação</b>	
Do Senador Romário, que comunica a ausência de S. Exa. do País, no período de 19 a 26 de maio de 2025 ( <b>Ofício nº 75/2025</b> ). ....	60
<b>3.1.3 – Encaminhamentos</b>	
Encaminhamento dos Ofícios nºs 41/2025, da Agência Nacional do Cinema (Ancine); 1171/2025, da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás); e Expediente no 38/2025, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e Ofícios nºs 90, 91, 92 e 93/2025, da Câmara dos Deputados, à Comissão de Comunicação e Direito Digital. ....	62
Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 3890/2020 e 47/2025 às comissões competentes. ....	64
Encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	65
<b>3.1.4 – Projetos de Lei</b>	
Nº 2351/2025, do Senador Jorge Seif, que <i>altera as Leis nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, a fim de definir o marco legal da obrigatoriedade de vacinação</i> . ....	67
Nº 2362/2025, do Senador Dr. Hiran, que <i>altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 para disciplinar o objeto das apostas de quota fixa</i> . ....	84
Nº 2365/2025, do Senador Dr. Hiran, que <i>altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar recursos da arrecadação da modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa à implantação e expansão de pontos de atenção à saúde para pessoas com ludopatia</i> . ....	89
<b>3.1.5 – Proposta de Emenda à Constituição</b>	
Nº 23/2025, primeiro signatário o Senador Wellington Fagundes, que <i>altera a redação do § 4º do art. 212 e a redação do § 1º do art. 213, ambos da Constituição Federal e acrescenta o art. 119-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal</i> . ....	95
<b>3.1.6 – Requerimentos</b>	
Nº 371/2025, do Senador Eduardo Girão e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o Legado Humanitário e Espiritual de Divaldo Franco. ....	104
Nº 372/2025, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 5.066/2020, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal. ....	108
Nº 373/2025, do Senador Chico Rodrigues, requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 5.066/2020, para reexame pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em razão da necessidade de ajustes no texto. ....	110

## PARTE III



**4 – RETIFICAÇÃO**

Diário do Senado Federal nº 49, de 9 de abril de 2025 ..... 113

**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL** ..... 114

**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** ..... 117

**7 – LIDERANÇAS** ..... 118

**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** ..... 121

**9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** ..... 126

**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** ..... 129

**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 171



Ata da 42ª Sessão, Especial,  
em 19 de maio de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência do Sr. Jorge Kajuru.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 21 minutos e encerra-se às 12 horas e 24 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Fala da Presidência.) – Senhoras e senhores, por gentileza, tomem seus assentos. Fiquem à vontade, sejam bem-vindos.

Conforme a Mesa Diretora aqui sabe, desculpem os outros Senadores e as outras Senadoras, mas Kajuru nunca atrasou um minuto em nada. Eu sou londrino, sou pontual. Então vamos começar a nossa sessão. São 10h20 da manhã.

Inicialmente, brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, uma segunda-feira, 19 de maio de 2025, em que me sinto muitíssimo honrado. Sou o Senador que mais presidiu sessões até hoje desde 2019, sempre escolhido pelo Presidente histórico deste Congresso Nacional e meu amigo pessoal, Davi Alcolumbre, e aqui há muita gente do seu amado Amapá, inclusive da Defensoria Pública, e depois o mesmo com o também meu amigo pessoal, Presidente histórico deste nosso Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco.

Faço questão porque aqui não é apenas uma Casa de Parlamento, de debate, de apresentação de projetos, é uma Casa que precisa respeitar algumas classes neste país. E esta sessão especial de hoje vai ficar marcada na minha história, eu que, graças a Deus, quero apenas ter um mandato, porque eu apresentei a PEC Kajuru, que propõe o fim da reeleição para Prefeitos, Governadores e Presidentes, e é uma PEC que vai ficar na história, evidentemente. Se eu sou contra a reeleição de outros, eu não posso ser a favor da minha. Seria incoerência. Eu apenas quero deixar um legado aqui. E não sou, como muitos dizem, especialmente no meu estado, pelo qual tenho gratidão eterna, Goiás, o Senador da saúde, o Senador da habitação, o Senador dos transportes, o Senador do diabetes, do autismo, das doenças raras, das cirurgias de cataratas; eu também sou o Senador da Defensoria Pública, pelo respeito a vocês todos, a vocês todas.

Eu conheci em Goiânia, quando eu era Vereador, no primeiro ano de mandato, uma defensora pública referência para o Brasil e, depois da nossa amizade, o seu esposo, que está aqui presente. Ela é uma carioca goiana, a Fernanda Fernandes, que ali está, aqui na primeira mesa. E ela sabe que, pela paixão que eu tenho pela Defensoria Pública – eu conheço tantos defensores e defensoras em todo o Brasil, porque morei em vários estados –, eu fui o responsável por uma emenda justa naquela PEC do Judiciário, em que vocês não estavam incluídos, incluídas nela. A Fernanda veio aqui com várias amigas e amigos, e eu fiz questão absoluta de entrar com essa emenda, porque, do contrário, cometeríamos uma injustiça com a classe e com a história que vocês têm neste país. Agora, o que a gente espera, como aqui tem muito amapaense, é que me ajudem a convencer o nosso Presidente Davi a colocar em votação, porque, senão, será mais um projeto, mais uma propositura engavetada – e o Davi não tem esse perfil.

Esta sessão especial do Senado Federal destinada a celebrar o Dia Nacional da Defensoria Pública me faz declarar aberta a sessão, sob a proteção de Deus, iniciando os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 25, de 2025, de minha autoria, juntamente e prazerosamente com o Presidente do Congresso Nacional, o amapaense Davi Alcolumbre. Todos os demais Senadores e Senadoras concordaram e nos acompanharam, com aprovação unânime.

A sessão é destinada, como eu disse, a celebrar o Dia Nacional da Defensoria Pública.

De imediato, eu convido para compor esta sessão especial... Desculpem pelo espaço, poderia aqui ficar com o espaço dobrado para que outros e outras também estivessem. Início convidando para compor a mesa desta sessão especial os seguintes convidados: o Sr. Leonardo Cardoso de Magalhães, que é Defensor Público-Geral Federal, a quem aplaudimos. (*Palmas.*)

Fique à vontade, Leonardo. Bom dia, querido. Seja bem-vindo!

O Sr. José Rodrigues dos Santos Neto, que é Defensor Público-Geral do Estado do Amapá e



certamente votou no Davi Alcolumbre. (*Palmas.*)

Ela, que eu já disse aqui, a carioca goiana, a Sra...

Querido, prazerão. Fique à vontade.

A Sra. Fernanda Fernandes, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep). (*Palmas.*)

Como eu não abro mão na vida do bom humor, por ter trabalhado por 50 anos e agora ter voltado à carreira na televisão brasileira, uma carreira nacional, eu trabalhei com o Chico Anysio, eu trabalhei com o Jô Soares... Prazerão, Fernanda, fique à vontade. E adoro o bom humor. Então, o bom humor é o seguinte: quem é amigo ou quem é amiga da Fernanda, ela veio morar em Brasília e veio pedir conselho para mim: “Kajuru, é difícil morar em Brasília?”. Eu falei: “Não é fácil, mas a cidade é gostosa, tem a culinária, é acolhedora. Você vai gostar”. Aí ela falou assim: “É, aqui a coisa é profissional”. Eu falei: “É, amador, o único que deu certo foi o Aguiar, assim mesmo porque era dono do Bradesco, né?” (*Risos.*)

Então, aqui é lugar de profissional. Só que tem profissionais que também, infelizmente, causam decepções, mas a cidade eu passei, sinceramente, a adorá-la. Morei em Gênova, morei em Paris, morei em Roma, morei no Rio, em São Paulo, em Belo Horizonte, em Goiânia, mas Brasília é uma cidade para a gente saber enaltecer também o lado bom dela.

Convido a Sra. Luciana Grando Bregolin, que é Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (Anadef), para compor a mesa, por gentileza. (*Palmas.*)

Fique à vontade. Eu já a conheci aqui antes de iniciar a sessão. Eu lhe agradeço.

O Sr. Oleno Inácio de Matos, que é o Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege). (*Palmas.*)

Convido também... Eu o conheci antes aqui, ele é de Roraima. Eu já fui logo perguntando: “E esse novo Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, que é de Roraima?”. Eu achava que ele ia ao estádio e perguntava quem era a bola, mas aí não, o Deputado, que é também Defensor, Deputado Federal Stênio Dener – que eu convido para a mesa – disse que ele é muito bom, competente e principalmente honesto, que é do que o futebol brasileiro precisa, não é? (*Palmas.*) Hã? (*Palmas.*) É Stênio Dener.

É porque eu fiquei pensando em uma assessora minha, que é uma das mais competentes do Senado Federal – eu não vou dar o nome dela –, eu falei: “E esse Presidente da confederação, que é de Roraima?”. Ela falou assim: “Eu fui namorada dele com 16 anos de idade. Ele era boa-pinta”. Eu falei: “Não quero saber se ele é boa-pinta, eu quero saber se ele é correto”. Ela falou: “É”. (*Risos.*)

Bem, gente, como toda sessão começa desta forma, só para ter um pouco de humor – a vida tem que ter humor –, hoje aqui eu não vou usar a frase que eu sempre uso quando presido sessões especiais como esta. Repito: para mim é a mais especial dos meus seis anos e meio de mandato. Aqui eu poderia dizer, com todo o respeito aos homens: os homens são importantes, mas as mulheres são essenciais. Eu não enxergo bem em função do diabetes, da retina, mas o Datena e o ex-Presidente Jair Bolsonaro falam: “O Kajuru só enxerga o que ele quer”. Portanto, eu estou enxergando muita gente aqui e não vou usar essa frase, porque eu já estive em sessão aqui com homem muito feio e mal-educado, e aqui não, aqui só tem gente bem-educada, gente inteligente, gente séria, gente decente. Então, aqui todos nós somos iguais.

E vamos convidar a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional Brasileiro.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar - Presidente.) – Agora, eu vou aqui para o Regimento e faço um pronunciamento, mas fiquem tranquilos e tranquilas, porque eu não sou prolixo; eu sou objetivo. A Mesa aqui sabe, às vezes um Senador sobe à tribuna, ou para presidir uma sessão, e ele faz um pronunciamento de meia hora. Eu não



consigo ouvir ninguém falar meia hora; nem o Fidel Castro eu o suportava. Porque a gente tem que ser objetivo, né? E aqui já tem aquele problema, no Congresso Nacional, né? Eu falei “problema”. Aqui tem gente que sobe à tribuna e fala: “O ‘pobrema’..”, “Os Senadores vai...”, “Os Deputados vai...”. E aqui você fazer isso? Atrás tem Ruy Barbosa – coitado, quase todo dia, sai do túmulo dele.

Hoje celebramos o Dia Nacional da Defensoria Pública, uma data que convida não apenas à comemoração, mas, sobretudo, à reflexão sobre o papel essencial dessa instituição na construção de uma sociedade mais justa, democrática, igualitária. A Defensoria Pública é a instituição que personifica o acesso à Justiça para todos, especialmente para os mais vulneráveis. Ela representa, no seio do Estado brasileiro, a presença concreta de uma prerrogativa constitucional, a de que ninguém deve ser impedido de fazer valer seus direitos por falta de recursos.

A missão constitucional da Defensoria Pública, expressa no art. 134 da Carta Magna, é clara: prestar orientação jurídica e promover a defesa em todos os graus dos necessitados, mas a sua atuação vai além do patrocínio judicial individual. Ela tem se afirmado como instrumento de transformação social, promovendo a cidadania, a dignidade e os direitos humanos em suas múltiplas dimensões. Com autonomia funcional, administrativa e financeira, a Defensoria atua com independência, buscando soluções extrajudiciais de conflitos, promovendo educação em direitos e assegurando que as vozes tradicionalmente silenciadas possam ser ouvidas nos espaços institucionais.

A história da Defensoria Pública no Brasil é marcada por avanços importantes e progressivos. Suas raízes remontam ao período imperial, quando surgiram os primeiros defensores dativos. No entanto, foi a Constituição de 1988 que consagrou a Defensoria Pública como função essencial à Justiça, lançando as bases para sua estruturação moderna. A partir de então, a instituição se expandiu significativamente com a criação da Defensoria Pública da União em 1994 e o fortalecimento das Defensorias estaduais, que vêm ampliando sua presença em todo o território nacional.

Esse crescimento institucional foi acompanhado de uma atuação cada vez mais estratégica e comprometida com as necessidades reais da população brasileira. A Defensoria Pública está, hoje, na linha de frente da defesa dos direitos sociais, econômicos e culturais, com destaque para sua atuação nos temas de moradia, saúde, educação, sistema prisional, violência de gênero e direitos da população LGBTQIA+. Especial atenção merece sua contribuição no campo dos direitos humanos, em que atua de forma vigilante, propositiva, denunciando violações, propondo soluções e promovendo a inclusão de grupos marginalizados.

Sua atuação tem sido fundamental na defesa da população em situação de rua, na luta contra a tortura e a superlotação carcerária, na implementação das audiências de custódia e na efetivação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Entretanto, senhoras e senhores, meus únicos patrões, os desafios que se impõem à Defensoria Pública ainda são muitos, especialmente em um país de dimensões continentais, marcado por profundas desigualdades sociais, raciais e econômicas. O subfinanciamento, a falta de estrutura adequada e a carência de defensores e defensoras em várias comarcas dificultam o pleno cumprimento de sua missão. Além disso, o cenário político e social exige uma atuação cada vez mais firme diante de retrocessos nos direitos sociais e no campo das liberdades individuais para enfrentar esses obstáculos. É necessário que o Estado e a sociedade civil reconheçam e fortaleçam a Defensoria Pública como uma instituição indispensável à democracia brasileira.

Neste dia 19 de maio de 2025, devemos, portanto, renovar nosso compromisso com os valores que movem a Defensoria Pública: a igualdade, a dignidade da pessoa humana, a solidariedade e a justiça social. É uma data para valorizar o trabalho incansável de defensoras, defensores e demais servidores que, com ética e compromisso, transformam diariamente a vida de milhares de brasileiros e brasileiras. E é



também uma ocasião para reafirmar que o acesso à Justiça não é um privilégio, mas é, sim, um direito fundamental de todos.

Agradecidíssimo, heróis e heroínas dessa classe neste país! (*Palmas.*)

Muito obrigado. Nas outras sessões, eu não fui tão aplaudido assim. (*Risos.*)

Bem, eu convido a todos e todas, por fineza, para que assistamos – e vamos assistir, pois tomei conhecimento do seu conteúdo – a este vídeo institucional, solicitando à Secretaria-Geral da Mesa a exibição deste vídeo. No ar! Como eu falo na TV, manda para o ar.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Vídeo objetivo, belíssimo, irretocável.

Faço questão de registrar aqui a presença da Sra. Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sheila de Carvalho. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

É bom a gente ter orientação. Depois eu também registrarei outras presenças aqui nesta nossa sessão.

Neste momento, eu concedo a palavra ao Sr. Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral Federal.

O tempo aqui no Regimento é de cinco minutos, mas eu, Kajuru, amo quebrar *script* e regras. Se você quiser passar de cinco minutos, fique à vontade. A tribuna é sua. (*Palmas.*)

**O SR. LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES** (Para discursar.) – Bom dia a todas e a todos.

Inicialmente gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente desta sessão, o Senador Jorge Kajuru, cuja trajetória em defesa da Defensoria é fundamental e que tem sido um dos nossos grandes defensores aqui no Senado Federal com pleitos, porque defender a Defensoria é defender a população brasileira que necessita de direitos e que necessita de cidadania e dignidade.

Também quero cumprimentar o nosso colega Deputado Federal, Defensor Stélio Dener. Quero cumprimentar a Dra. Luciana Dytz, nossa Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais; a Dra. Fernanda Fernandes, da nossa Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos estaduais; também o nosso Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, Dr. Oleno, nosso nobre Defensor-Geral de Roraima. Também quero cumprimentar o nosso Defensor-Geral do Estado do Amapá, Dr. José Rodrigues, com quem tive oportunidade recentemente de estar no Estado do Amapá, lançando os dois nossos últimos postos de interiorização no estado.

Este momento é um momento de reconhecer o apoio que o Congresso Nacional tem dado à Defensoria Pública do Brasil. A Defensoria, como o senhor disse, num país como o Brasil, que convive com tanta desigualdade, é aquela porta de esperança, é o local onde aquela pessoa que precisa do acesso a direitos, da educação, que tem que buscar um acolhimento... E é lá que ela encontra, é na Defensoria.

Somos nós, defensoras e defensores públicos, que estamos nas trincheiras, nas lutas, na resistência, que estamos atuando nos centros penitenciários, nas comunidades indígenas, nas comunidades quilombolas, que estamos nas demarcações, nos conflitos fundiários, que estamos trabalhando na erradicação do trabalho escravo, atendendo migrantes, atendendo pessoas indígenas no reconhecimento de seu território. Diversas são as nossas atribuições e desafios.

E, no âmbito da União, na semana passada, estivemos no Rio de Janeiro com o nosso Defensor Público-Geral do Rio, Dr. Paulo Vinícius, lançando a Pesquisa Nacional da Defensoria Pública, que é um raio-X de como o acesso à Justiça é feito no nosso país, e isso demonstra, Senador, a importância – como muito bem dito por V. Exa. – de ampliar os investimentos na Defensoria Pública.



Em um tempo em que nós vemos algumas iniciativas para deixar o modelo oficial de assistência jurídica em segundo plano, eu vejo aqui, no Senado e na Câmara, um defensor da Defensoria Pública. Então, é muito importante que possamos juntos caminhar pelo fortalecimento da Defensoria, porque, como foi bem dito, Senador, a Defensoria é aquela instituição responsável por promover direitos, mas também a instituição que transforma realidades, a instituição que acolhe. E, para isso, é necessário termos defensores, defensoras, em todas as comarcas, em todas as subseções judiciárias.

No âmbito da União, nós avançamos muito, mas ainda há muito trabalho a ser feito. Neste ano e meio como Defensor Público-Geral da União, nós instalamos 27 novos postos de atendimento da Defensoria Pública, que teve por objetivo ampliar a nossa atuação para mais de 47 subseções judiciárias, e isso significa mais de 600 municípios brasileiros...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES** – ... atendidos pela Defensoria Pública da União, mas ainda é insuficiente.

É importante pensarmos em avançar na Defensoria Pública, avançar também em ter uma estrutura nacional da Defensoria Pública, tanto a da União como a dos estados, para que a gente possa, cada vez mais, estar onde o povo precisa. Esse é o nosso trabalho, esse é o nosso papel, e gostaria, Senador, de agradecer o apoio e tenho a certeza de que, nos próximos anos, ainda neste ano de 2025, diversos serão os nossos projetos e as nossas iniciativas e que passam por esta Casa, porque é o Senado Federal, e tenho a certeza de que terão o devido acolhimento por parte deste Senado, do Congresso.

Então, quero aqui deixar, em nome da Defensoria Pública da União, um abraço fraterno a cada um de nós defensores e defensoras públicas, que fazem e que constroem o dia a dia e que resgatam a cidadania e a dignidade de milhares de brasileiros e brasileiras no nosso país.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Leonardo, objetivo, só um minuto depois, mais nada do que isso.

Aqui temos Senador que fica 35 minutos, e a campanha vai tocando toda hora.

**O SR. LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES** *(Fora do microfone.)* – Se deixar eu falo...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas, e outra coisa, de improviso, né?

**O SR. LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES** *(Fora do microfone.)* – É que me deixaram aqui um tanto de coisa para ler, e a gente não enxerga, então, tinha de falar de improviso. *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – E parabéns pelo seu português escorreito.

Bem, agora convidamos para o uso da tribuna, por fineza, o Sr. José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, o estado do histórico Presidente do Congresso Nacional. Meu amigo pessoal, Senador Davi Alcolumbre, que pediu desculpas a todos aqui, porque ele estaria presente juntamente comigo, mas só vai chegar depois do almoço. Todos sabem da responsabilidade que tem um Presidente do Congresso Nacional.

Na tribuna, por gentileza – já sabendo que pode passar dos cinco minutos –, Sr. José. Fique à vontade.

**O SR. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO** *(Para discursar.)* – Muito obrigado, Senador Kajuru. Eu já peço aqui vênica para manter o meu discurso original, inicialmente planejado com a



Presidência desta sessão pelo Senador Davi Alcolumbre, Senador do meu Estado do Amapá.

Sr. Senador Jorge Kajuru, Sr. Presidente do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, colegas Defensoras e Defensores Públicos, Sras. e Srs. Parlamentares, autoridades da República, cidadãs e cidadãos do Brasil, hoje, nesta sessão solene, não celebramos apenas uma instituição; afirmamos um eixo essencial da democracia brasileira: a Defensoria Pública.

Ela representa o elo direto entre a Constituição e o povo. A Defensoria Pública é onde a democracia se confirma, não como conceito, mas como presença; não como promessa, mas como prática. É voz constitucional, é povo institucionalizado. Onde há Defensoria, há direito reconhecido, cidadania concretizada, humanidade protegida. Não celebramos um órgão, Senador; afirmamos um poder civilizatório em movimento. É Constituição em movimento, com nome, CPF, endereço.

Falo do Amapá, um território marcado por riquezas naturais e carências históricas, por potência geográfica e urgência humana. No Amapá, a Defensoria Pública se tornou estrutura de referência e presença real.

Em 2024, 220 mil pessoas foram atendidas em um estado com 850 mil habitantes. Um em cada quatro amapaenses foi atendido pela Defensoria Pública. Não há estatística mais clara da nossa razão de existir. E fazemos isso nos lugares onde a Justiça é exceção: nas margens do Rio Jari, nas comunidades quilombolas do Curiaú, nas aldeias do Oiapoque, nas zonas urbanas invisibilizadas de Macapá e Santana.

E aqui me dirijo ao Presidente Davi Alcolumbre. Sua decisão de incluir no dispositivo de honra desta sessão o Defensor-Geral do Estado do Amapá, última Defensoria institucionalizada no Brasil, transcende a formalidade institucional. É, na verdade, um gesto político claro de quem reconhece que o Amapá não pode mais ser tratado como periferia da República. É gesto que entende o Brasil não como eixo vertical de poder, mas como rede viva de pertencimento federativo. V. Exa., Senador Davi Alcolumbre, ao valorizar publicamente a Defensoria do Amapá nesta Casa, projeta nacionalmente uma instituição que já é central para a vida do povo amapaense.

Em um Congresso que debate a redemocratização do Brasil, do desenvolvimento e da presença estatal, dar visibilidade ao Amapá é também reconhecer que ali pulsa um Brasil que quer ser escutado, respeitado e representado. É mais que deferência, é afirmação federativa, é gesto de pertencimento. E a Defensoria Pública, por sua história e atuação prática junto ao povo do Amapá, representa com legitimidade esse sentimento.

A Defensoria Pública não apenas representa o povo, ela se origina dele. É a única instituição do sistema de justiça que não nasce da autoridade, mas da vulnerabilidade. Ela não atua sobre direitos, ela carrega direitos. A Defensoria não moda litígios, ela reconstrói pontes sociais; não traduz Constituição em petições, ela traduz a Constituição em comida, moradia, proteção, certidão, afeto e escuta. É o exercício constitucional da dignidade humana em sua forma mais concreta.

Neste dia, 19 de maio, esta Casa reconhece um eixo do Estado. O que se afirma aqui é uma escolha de país.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO** – Se o futuro for de justiça, será com a Defensoria. Se o desenvolvimento for plural, será com o povo incluído – e não fora do processo. E, se o Amapá fala por meio de sua Defensoria, é porque ali, onde tudo parece difícil, a Constituição já se levanta com voz firme, rosto presente e o povo incluído.

Muito obrigado a todas e todos. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Parabéns, José.



E vou aqui abrir o meu coração, porque estou na sequência – parabéns mesmo, riquíssimo o seu pronunciamento! – do meu quinto livro, e o Amapá faz jus. É um livro de poesias, poemas e frases. E o livro já tem nome: *Perfume de Homem: Dores e Amores*, que vou escrever ao lado de duas amigas atrizes da televisão brasileira. E lá tem uma frase que eu adorei... De madrugada, né? Porque palavras são como os boêmios, só gostam de sair à noite. E eu escrevi lá: “Talento não tem naturalidade”, ou seja, o melhor médico do Brasil pode ser de Arapiraca, nas Alagoas. E o Amapá é um exemplo aqui para uma outra classe, que é a política. Como você vai discutir a capacidade, o preparo de nomes do Amapá como Davi Alcolumbre; Randolfe Rodrigues; o Ministro Waldez, que foi Governador várias vezes do Amapá; a sua esposa Marília, que é do Tribunal de Justiça lá do Amapá?

Então, essa discriminação que existe é tão tola! Não importa de onde você é, onde você nasceu. Importa o seu CPF, o seu maior patrimônio e o seu preparo.

Aqui tem representantes diplomáticos dos seguintes países: França, Palestina. Representando o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, está o Sr. Diretor-Tesoureiro Délio Lins e Silva Júnior.

Defensores Públicos-Gerais: a Sra. Defensora Pública-Geral do Acre – outro exemplo do talento e da naturalidade –, Juliana Marques Cordeiro; também o Sr. Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas, Rafael Barbosa; a Sra. Defensora Pública-Geral do Estado da Bahia, Camila Canário; a Sra. Defensora Pública-Geral do nosso Ceará, Sâmia Costa Farias Maia; o Sr. Defensor Público-Geral do Distrito Federal, Celestino Chupel; o Sr. Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo, Vinícius Chaves de Araújo; o Sr. Defensor Público do estado meu, de Goiás – eu sou de São Paulo, mas cheguei em Goiás em 1979, portanto é também o meu estado –, o Sr. Tiago Gregório Fernandes; a Sra. Defensora Pública-Geral do Estado do Mato Grosso, a Maria Luziane Ribeiro de Castro; o Sr. Defensor Público-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul – terra da minha irmã Simone Tebet –, Pedro Paulo Gasparini; a Sra. Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, Mônica Palheta Furtado Belém; a Sra. Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, Maria Madalena Abrantes Silva; o Sr. Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco, Henrique Seixas; a Sra. Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior – que nome e que reunião! –, o Sr. Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão; o Sr. Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Clistenes Mikael de Lima Gadelha; o Sr. Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Nilton Leonel Arnecke Maria; o Sr. Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, Victor Hugo de Souza Lima; a Sra. Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho; o Sr. Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, José Leó de Carvalho Neto; o Sr. Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves.

Portanto, aqui também presidentes das associações: Diretora Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Acre, Fenísia Mota; o Sr. Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá, Roberto Coutinho; a Sra. Presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, Kelviane de Assunção Ferreira Barros; o Sr. Presidente da Associação das Defensorias Públicas do Distrito Federal, Reinaldo Rossano Alves; o Sr. Presidente da Associação de Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo, Paulo Antônio Coelho dos Santos; a Sra. Presidente da Associação Goiana dos Defensores Públicos, Letícia Parobé Gibbon; a Sra. Presidente da Associação Mato-grossense das Defensoras e Defensores Públicos, Janaína Yumi Osaki; o Sr. Presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais, Rômulo Carvalho; o Sr. Presidente da Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná, Erick Lé Palazzi Ferreira; a Sra. Presidente da Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos, Jordana de Matos Nunes Rolim – em São Paulo tem um Deputado amigo meu, Rolim, que também é Delegado de Polícia,



não sei se ela é parente dele –; a Sra. Diretora Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Rio de Janeiro, Juliana Bastos Lintz; o Sr. Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, Júlio Thalles de Oliveira Andrade; a Sra. Presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, Maína Pech; a Sra. Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins, Karla Letícia de Araújo Nogueira.

Portanto, aqui estão todos e todas que merecem um aplauso. (*Palmas.*)

Agora eu concedo a palavra, na tribuna, a esta carioca-goiana que virou uma amiga querida – um abraço ao seu esposo, aqui presente, ele que está vindo sempre a Brasília; vocês vão acabar se mudando para Brasília e deixando a minha querida Goiânia –, a Sra. Fernanda Fernandes, que é a Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), que tem o tempo de cinco minutos. Ela, por ser de Goiânia, pode passar até dois minutos se quiser.

Fique à vontade. A tribuna é sua, Fernanda.

**A SRA. FERNANDA FERNANDES** (Para discursar.) – Achei que fosse ser prazo em dobro, Senador. A gente que é Defensor já tem prazo em dobro, pelo menos igual.

Senhoras e senhores hoje presentes nessa solenidade, cumprimento com alegria todas as Defensoras e Defensores Públicos do Brasil, ouvidores e ouvidoras, todos os meus amigos e amigas Presidentes e Presidentas de associação, todas as servidoras e servidores públicos que hoje se encontram presentes, todas as pessoas que integram essa instituição fundamental que é a Defensoria Pública. Saúdo também as representações associativas que hoje se fazem presentes e toda a sociedade civil organizada, amigos e amigas que são parceiros e que estão hoje aqui nessa solenidade – sociedade civil organizada que caminha ao nosso lado pela justiça social e pela efetivação dos direitos fundamentais.

Registro o meu agradecimento especial ao querido e atuante Senador Kajuru, do Estado de Goiás, que nos concedeu a honra e a alegria desta sessão solene. Não poderia ser diferente, pela sua história de trabalho, que conheço como Defensora de Goiás: desde que era Vereador, já desempenhava um excelente trabalho, incansável em favor da justiça para quem mais precisa. O Senador Kajuru representa, com autenticidade, o espírito da Defensoria Pública: comprometido, combativo e sensível às desigualdades que ainda ferem o nosso país.

Agradeço também ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, pelo apoio constante à Defensoria Pública brasileira e, assim, ao cumprimento dos direitos fundamentais da nossa Constituição Federal, especialmente para os que mais precisam.

Saúdo ainda o Defensor Público-Geral Oleno Matos, na pessoa de quem cumprimento todas as Defensoras e todos os Defensores-Gerais do Brasil; o Deputado Federal Stélio Dener, na pessoa de quem cumprimento todos os e todas as Parlamentares presentes; e o Dr. Leonardo e a Dra. Luciana Dytz, nas pessoas de quem cumprimento todos os nossos irmãos Defensores Públicos federais.

Queridos amigos, queridas amigas, hoje é um dia de beleza – uma beleza que não se vê apenas com os olhos, Senador Kajuru, como o senhor bem registrou, com esse auditório aqui repleto de Defensoras e Defensores Públicos que são obviamente muito bonitos, como o senhor já constou; mas uma beleza que se sente com a alma. É a beleza da unidade. Hoje, todos e todas nós, Defensoras, Defensores Públicos, integrantes da Defensoria Pública, nos reunimos em torno de um único propósito: celebrar a Defensoria Pública. E isso por si só é um gesto grandioso, um gesto belo no mais puro sentido platônico e filosófico da palavra.

Platão nos ensinou que o que é belo é também justo, e o que é justo por sua vez eleva o espírito humano. Tudo aquilo que nos aproxima da verdade e do bem, tudo aquilo que nos une é caminho de beleza. Para Platão, a beleza conduz à unidade, e a unidade é para onde caminha, na verdade, todo o universo. Essa ideia dialoga com a compreensão contemporânea da chamada heresia da separatividade, a



falsa crença de que somos seres isolados, desconectados entre si e do mundo. A separatividade alimenta preconceitos, discriminações, conflitos, é portadora do sofrimento. Já a união é portadora da beleza, que traduz a essência desse conceito do que é o belo platônico.

A história da humanidade, Senador Kajuru, confirma essa tese. Sempre que a separação e a violência...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. FERNANDA FERNANDES** – ... dominaram, como nos extremos da desigualdade do século XVIII, ou nos horrores das guerras, do genocídio do século XX, a resposta coletiva foi de reconstrução pela unidade. Surgiram os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, firmou-se o constitucionalismo, nasceram a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e mais tarde a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A democracia também foi um resultado de união após a heresia da separatividade. Como desejabilidade coletiva, a democracia emergiu da dor: da dor da ditadura, da dor da opressão, da dor da violência. Foi um sonho construído após a ruptura.

Como diria Boaventura de Sousa Santos: “A democracia foi o mais persistente sonho político do século XX”. Mas, novamente, novamente vivemos – como ele alerta – tempos paradoxais, tempos em que os avanços técnicos convivem com o retorno da fome, do trabalho servil, da guerra e da exclusão. Vivemos uma globalização que exclui. Tempos novamente de separatividade. Uma realidade em que, mesmo tendo as condições técnicas para realizar as promessas da modernidade, liberdade, igualdade, solidariedade e paz, nunca estivemos tão distantes de concretizá-las. Esse paradoxo se aprofunda na era pós-moderna, marcada pela velocidade e fluidez. A inteligência artificial, cibernética, a automatização transformam a comunicação, o trabalho, a matéria e o tempo. E o excesso de estímulos e a rapidez da informação fragilizam a consciência, dissolvem a memória e ameaçam a dignidade humana que todos e todas nós defendemos.

Neste cenário líquido, instável, fragmentado, conceitos como segurança, liberdade, isonomia, solidariedade e dignidade precisam ser reafirmados com força. E aí que entra a Defensoria Pública...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. FERNANDA FERNANDES** – ... não apenas como instituição jurídica, mas como símbolo de unidade em tempos de separatividade, como instrumento vivo da democracia brasileira. Isso porque, Senador, como bem disse o Presidente Lula, em seu discurso, quando ano passado, em 8 de janeiro, mencionou sobre a democracia, ele mesmo mencionou: “Não haverá democracia enquanto houver uma pessoa no sinal com um cartaz pedindo ajuda para matar a sua fome”. E é verdade, a democracia não se sustenta sobre a fome, nem sobre a desigualdade, nem sobre o abandono dos mais pobres. Por isso, a nossa Constituição de 1988 não apenas reconheceu, mas celebrou a nossa instituição, a Defensoria Pública, como instrumento e expressão do regime democrático de direito; aquela que na sua atuação diária reproduz as palavras de Ulysses Guimarães, quando disse: “Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora. Bem-aventurados os que chegam”.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. FERNANDA FERNANDES** – E nós chegamos, eminente Senador, com a Constituição em mãos e com a Defensoria Pública como a guardiã dos direitos de quem mais precisa, como guardiã dos direitos fundamentais da nossa Constituição Federal. Essa mesma Constituição nos deu como objetivos fundamentais erradicar a pobreza, reduzir as desigualdades sociais, promover o bem de todos



sem preconceitos ou discriminação e, como fundamento do Estado democrático de direito, a dignidade da pessoa humana; exatamente a causa pela qual se unem hoje todos os defensores e defensoras públicas.

Queridos e queridas amigas, querido Senador, não há dignidade onde há injustiça, não há democracia onde há exclusão. A Defensoria Pública é a instituição que concretiza essa unidade democrática, que promove direitos humanos, que garante acesso à Justiça.

Em 2024, Senador, mais de 29 milhões de atendimentos foram realizados pelas Defensorias Públicas do Brasil. Mais de 1 milhão de atendimentos resolveram casos concretos por acordos extrajudiciais, mas ainda estamos presentes em apenas 51% das comarcas brasileiras. Vivemos um paradoxo constitucional. O orçamento da nossa instituição é o único do sistema de Justiça que não integra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso nos traz uma situação de paradoxo constitucional. Isso precisa mudar.

A Emenda Constitucional 80 precisa ser cumprida: um defensor ou defensora em cada comarca do nosso país. Se queremos uma democracia forte, precisamos de uma Defensoria forte, com orçamento, com valorização, com estrutura, com defensoras e defensores públicos suficientes, mas também valorizados para fazer justiça com qualidade. Chega de separatismo, chega de desigualdade, chega de injustiça para o povo mais vulnerável do nosso país.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. FERNANDA FERNANDES** – A resposta que temos e trazemos hoje é de unidade. A resposta é a Defensoria Pública.

Como disse Ulysses Guimarães, naquela madrugada histórica da promulgação da Constituição de 1988, hoje é o alvoroço da chegada, com a âncora na Constituição chumbada no chão da democracia. Que essa âncora se mantenha firme e que a Defensoria Pública continue sendo o barco que conduz o povo brasileiro à justiça, à igualdade e à esperança.

Muito obrigada a todos e todas.

Viva a Defensoria Pública brasileira! Vivam os defensores e defensoras públicas do nosso país!

*(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Olhe, eu tinha certeza de que iria ficar na história esta sessão, porque até agora os pronunciamentos trazem argumentos insofismavelmente pontuais, necessários, de que a sociedade brasileira precisa tomar conhecimento, especialmente a nossa classe Parlamentar, seja no Senado, seja na Câmara – aqui tem um representante da Câmara Federal, que vai usar a tribuna, inclusive.

Mas eu não posso deixar, Fernanda, primeiro de brincar contigo, não é? Você foi para Goiânia, fica em Goiânia muito tempo, mas continua carioca, não é? Eu tive uma esposa carioca, linda, maravilhosa, inteligente, educada, mas eu não conseguia entender por que ela falava, “amor, o que vamos fazer na ‘seixta’?”. Eu falava, “espere, vem cá, mas a palavra sexta não tem i. Você fala ‘seixta’”. Ela falava assim: “É porque eu ‘deteisto’.” Detesto também não tem i. E ela continua, não é? “‘Totaix’, ‘fundamentaix’, ‘Goiáix’.” Não tem jeito, é raiz, não é? É DNA.

Muito obrigado, Fernanda.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pois não.

**A SRA. FERNANDA FERNANDES** – Quebra de protocolo. Que possamos seguir ombreados com parceiros como o senhor. Peço licença para agradecer e entregar essa singela homenagem. Chamo aqui o nosso Defensor-Geral, Oleno; nosso Defensor-Geral, Dr. Tiago Gregório, de Goiás; Letícia, Presidente da



associação, para que possamos, junto com o senhor, fazer a compreensão da necessidade da efetivação constitucional e da dignidade do povo brasileiro, com o acesso à Justiça público, integral e gratuito, o que só pode ser efetivado com a nossa instituição.

Pedimos vênias para entregar essa pequena homenagem ao Senador Kajuru.

Peço, por gentileza, aos colegas da DPU também que nos acompanhem nessa homenagem ao nosso grande parceiro, que sempre fortalece a nossa instituição. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega de placa de homenagem ao Sr. Senador Jorge Kajuru.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Muito obrigado. Vou guardar no gabinete. Vou guardar no gabinete. De coração, muito obrigado. Podem ir lá ao Gabinete 10 que vocês vão ver na mesa. Muito obrigado. (*Pausa.*)

Pode entrar aqui do lado.

Eu pensei que o presente ia ser um pequi, uma pamonha, um curau... (*Risos.*)

Muito obrigado, gente.

**A SRA. FERNANDA FERNANDES** (*Fora do microfone.*) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu que agradeço. (*Palmas.*)

Bom, como eu ganhei um presente, eu não sou daqueles que não devolve o presente. Em homenagem aos homens e mulheres, aos defensores e defensoras aqui, eu queria rapidamente apresentar um poema em homenagem a vocês pelo trabalho, pela luta de vocês, um poema que os define e as define muitíssimo bem. Ele é simples e diz o seguinte:

[...]  
ninguém leva nada de seu  
e a vida foi um empréstimo de ossos.  
O belo foi aprender a não se saciar  
da tristeza nem da alegria,  
[...]  
Fique afirmado aqui que  
[...]  
meti a colher até o cotovelo  
numa adversidade que não era minha,  
no padecimento dos outros.  
[...]

Parabéns! Vocês merecem!

Eu concedo a palavra agora a um defensor, preparadíssimo Deputado Federal, que tem uma homenagem também na Câmara Federal, que é o nosso querido Deputado Stélio Dener, para o uso da palavra na tribuna. Ele já está acostumado. Fique à vontade. Só que, ao contrário da Câmara, onde o Presidente toca a campainha no seu ouvido quando você passa um minuto, eu não farei isso, tá? Fique à vontade, Deputado.

**O SR. DEFENSOR STÉLIO DENER** (Para discursar.) – Meu bom dia a todos e todas.

Senador Kajuru, eu gostaria de agradecer profundamente essa homenagem à Defensoria Pública brasileira que o Senado Federal faz anualmente não para os defensores e defensoras do Brasil, mas sobretudo para as pessoas mais simples, as pessoas invisíveis.

Eu gostaria de cumprimentar todos os meus colegas que compõem a mesa – vou falar os nomes:



Luciana, Leo, Fernanda, Oleno e José –, todos vocês, defensores-gerais e defensoras-gerais dos estados, os subdefensores públicos-gerais que estão presentes também, os corregedores. Quero cumprimentar os defensores e defensoras públicas também desses estados que aqui estão, representando o defensor público-geral que não se encontra; os servidores públicos da Defensoria Pública, representados aqui por associações; as presidentes e os presidentes das associações estaduais.

Senador, a minha fala aqui é simples, mas é para, sobretudo, dizer que nesta uma hora ou uma hora e pouco que nós passamos aqui hoje no Senado Federal e que vamos passar também daqui a pouco na Câmara Federal, para onde todos certamente já estão convidados... E nós vamos para lá porque é mais uma hora em que nós vamos mandar mensagem para o Brasil e para as autoridades de todos os estados e também do nosso Governo Federal, lá vou desafiar todos os colegas e também vamos compor a mesa lá, parecida com essa composição da mesa, mas com a Sheila, da Saju, que está aqui, vou desafiar os colegas a que lá nós façamos uma sessão solene ouvindo outros colegas que não falaram nesta tribuna, que eles possam falar lá.

Quero deixar minha mensagem aqui, Senador, a V. Exa. Nós, que já falamos de tudo um pouco nesses poucos minutos que nós estamos aqui, queremos deixar essa mensagem dizendo que nós, defensoras e defensores públicos brasileiros, queremos um Brasil só: um Brasil de justiça, um Brasil de igualdade, um Brasil que reflete o seu povo como um único Brasil capaz de congrega todos os 27 entes federativos, estados estes, e o Distrito Federal, compostos por homens e mulheres que, às vezes, na sua invisibilidade, não conseguem deixar claro para este Brasil macro, para este Brasil das autoridades que existem homens e mulheres naquela ponta capazes de estarem no seu ambiente familiar, no seu ambiente de trabalho e também no ambiente da sociedade buscando sempre o melhor para si e para todos. É isso que nós combatemos.

Quando a gente fala isso, a gente fala que a Defensoria Pública combate, sim, o preconceito: o preconceito aos invisíveis, ao preconceito às pessoas mais simples, o preconceito, inclusive, Senador, aos estados e entes da Federação. E nós damos exemplos, nós damos exemplos claros de que a gente combate isso. Não há estado diferente de outro no Brasil. São Paulo é igual a Roraima; Goiás é igual ao Amapá; Paraíba é igual ao Rio Grande do Sul. E assim são também seus homens e mulheres. Exemplo disso é que nós temos um Senador da República Presidente que é do Estado do Amapá, pela segunda vez. Outros exemplos... Também eu trago essa minha fala em relação ao Norte do Brasil e ao Nordeste, sobretudo pelo preconceito que ainda há do Brasil macro sobre esses estados.

Nós, defensores públicos-gerais, demos exemplos. Já tivemos defensores públicos-gerais Presidente do Condege do Rio Grande do Sul, de São Paulo, mas também já tivemos do Pará, temos hoje de Roraima, Dr. Oleno Matos. A nossa Casa, Câmara Federal, deu um exemplo, ano retrasado, escolhendo um roraimense, de Roraima, para integrar o Tribunal de Contas da União, Jhonatan de Jesus. Nós temos ministros do norte do Pará, Senador.

Encerro a minha fala dizendo sobre isso, sobre a injustiça que também há no Brasil em relação aos seus entes e aos seus estados, e nós também combatemos isso na ponta. E termos hoje um Presidente da Federação Brasileira de Futebol roraimense também diz que há em todos os lugares da Federação pessoas capazes para assumir cargos importantes no Brasil. Nós combatemos essa invisibilidade, esse preconceito. Por isso a importância da Defensoria Pública brasileira para que a gente possa estar em todos os estados, em todas as comarcas do Brasil, para que a gente possa levar justiça ao nosso povo e a todos os estados do Brasil.

Obrigado. Vou correr para lá para preparar a Casa e receber todos vocês. Até logo, colegas.  
(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB -



GO) – Vá com Deus, Deputado Federal Stélio, e fique tranquilo que você deixou aqui a sua marca, e eu não errei quando o chamei de preparadíssimo como Defensor e como Deputado Federal.

Por falar em presença política – deixarei a sua fala para daqui a pouco, já caminhando para os últimos momentos desta sessão especial –, eu quero dizer aqui algo que não falei para ele ainda: ao chegar aqui, em 2019, e ano a ano, nesses seis anos e meio, ele quem me inspirou a sempre apresentar sugestões de sessões especiais, de homenagens de todas as classes, e ele é o mais atuante – e não por morar em Brasília, não –, ele é o mais atuante dos Senadores, disputa comigo quem chega primeiro todo dia, quem fala primeiro todo dia. E ele é uma referência para nós, para a classe política brasileira, pelo preparo, por todo o seu histórico, que é o Senador Izalci Lucas. Muito obrigado, Izalci.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Kajuru.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Até porque, de novo, ele é o único Senador que está aqui presente, porque segunda de manhã, gente, Senador aqui é uma missão impossível, né? (*Palmas.*)

É, porque tem Senador e Deputado cujo apelido é “Tqua”, aliás, “TQ”, trabalha só terça e quarta; alguns é “TQQ”, terça, quarta e quinta. Izalci é segunda a sexta, sábado, domingo, não tem dia.

Bem, eu concedo, para seguirmos, prazerosamente, a palavra agora à Sra. Luciana Grandó Bregolin. E aí, Luciana, me permita, desculpa, não é pela visão, não, porque o tamanho da letra é quase 60... Aqui o seu último nome é “Daites” ou “Dytz”?

**A SRA. LUCIANA GRANDÓ BREGOLIN DYTZ** (*Fora do microfone.*) – Dytz.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Dytz. Então falei certo.

Ela é Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais, a Anadef. Ela está na tribuna e sabe que pode passar também dos cinco minutos. Fique à vontade.

**A SRA. LUCIANA GRANDÓ BREGOLIN DYTZ** (Para discursar.) – Boa tarde a todas e a todos. Eu queria cumprimentar os integrantes dessa mesa, na pessoa do Senador Jorge Kajuru, Presidente e requerente desta sessão. Muito obrigada por ter feito esse requerimento, aceitando o convite da nossa querida Presidenta Fernanda. É uma honra estar aqui no Senado, onde muita coisa acontece e onde a Defensoria se fortalece.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Exmos. Srs. Senadores e Senadoras, Exmos. Srs. Deputados e Deputadas – eu vejo aqui a Deputada Antônia Lúcia, Presidente da Comissão da Defensoria Pública –, membros da Defensoria Pública Federal e das Defensorias Públicas estaduais, servidores e colaboradores, sociedade civil aqui representada, integrante Sheila, nossa Secretária de Acesso à Justiça, senhoras e senhores – eu sempre, na hora da nominata, fico sem saber como fazer, se a gente reduz ou não, mas tudo bem –, é com profunda honra que me dirijo a esse Plenário, em nome da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais, para celebrar o Dia Nacional da Defensoria Pública.

Hoje, 19 de maio, não celebramos apenas uma data comemorativa, mas reafirmamos o compromisso constitucional de nossa República com a promoção da justiça e da cidadania para todos os brasileiros e brasileiras. A Defensoria Pública representa, acima de tudo, a materialização de um princípio fundamental da nossa Constituição: a igualdade. Não há uma igualdade abstrata, inscrita apenas no papel, mas uma igualdade concreta, que se realiza no cotidiano, quando garantimos a cada cidadão, independentemente de sua condição financeira, que tenha acesso pleno à Justiça, à orientação jurídica e à defesa dos seus direitos.

Nos corredores das Defensorias de todo o país, diariamente, assistimos à transformação de vidas. São histórias de pessoas que, muitas vezes invisibilizadas, encontram na instituição a porta de entrada



para o exercício da cidadania. São idosos que buscam seus direitos previdenciários, famílias que lutam pelo acesso à saúde, comunidades inteiras que reivindicam moradia digna, refugiados que buscam acolhimento em nosso país, pessoas privadas de liberdade que têm na Defensoria sua única voz. Cada história atendida representa não apenas um processo judicial, mas a afirmação concreta de que, em nosso país, ninguém deve ser deixado à margem do acesso à Justiça. E é por esse motivo que aproveito essa solenidade para expressar, em nome da Anadef, nossa profunda gratidão ao Congresso Nacional, pelo papel fundamental que tem desempenhado no fortalecimento da Defensoria Pública.

Sras. e Srs. Parlamentares, os avanços legislativos conquistados nos últimos anos representam marcos históricos para a nossa instituição. A aprovação da autonomia funcional e administrativa, a equiparação constitucional com as demais funções essenciais à Justiça e, mais recentemente, as iniciativas legislativas que ampliaram nosso alcance e estrutura são conquistas que transcendem os interesses institucionais e beneficiam diretamente milhões de brasileiros vulneráveis. Reconhecemos e agradecemos o compromisso dos Senadores e dos Deputados, que compreenderam que fortalecer a Defensoria Pública é, em última análise, fortalecer a própria democracia, como disseram os que aqui me antecederam. O apoio deste Parlamento tem sido essencial para que possamos expandir nossa atuação, chegando a mais comarcas, mais municípios, mais territórios onde o Estado ainda não se fazia presente em sua plenitude.

Os projetos aprovados permitiram a unificação de esforços entre a Defensoria Pública da União e as Defensorias Públicas estaduais, criando uma rede nacional de proteção aos direitos dos vulneráveis. Essa integração tem nos permitido enfrentar desafios complexos que transcendem fronteiras estaduais e exigem uma abordagem coordenada e sistêmica.

Contudo, senhoras e senhores, sabemos que há muito a ser feito ainda. A realidade brasileira nos impõe desafios diários, especialmente em momentos de recuperação econômica e social pós-pandemia. A demanda por nossos serviços cresce exponencialmente, enquanto ainda lutamos para estar presentes em todas as comarcas. A Defensoria Pública da União hoje está em apenas 30% do território nacional integralmente...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. LUCIANA GRANDO BREGOLIN DYTZ** – ... e vem num avanço para tentar expandir, mas a gente sabe que essa luta depende do Parlamento e do Executivo. A gente precisa de um projeto de Estado para que a Defensoria chegue aonde a população ainda não nos encontrou.

É por isso que continuamos contando com o apoio deste Parlamento não apenas para aprovar medidas que garantam o fortalecimento institucional da Defensoria, mas para construirmos juntos uma visão de Estado que coloque o acesso à Justiça como prioridade nacional, como investimento essencial para o desenvolvimento pleno de nossa nação.

Finalizo reafirmando que a Defensoria Pública está a serviço do Brasil e do seu povo. Cada defensor público carrega consigo a responsabilidade de ser a voz daqueles que por tanto tempo foram silenciados. Cada atendimento realizado representa um passo em direção a um país mais justo, mais igualitário e verdadeiramente democrático.

Em nome da Anadef, renovo nosso compromisso...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. LUCIANA GRANDO BREGOLIN DYTZ** – ... com essa missão e nosso agradecimento pelo apoio do Senado e de todo o Congresso Nacional. Que possamos continuar trabalhando juntos, Legislativo e Defensoria Pública, na construção de um país onde o acesso à Justiça seja realidade para cada cidadão e cidadã.



Vida longa à Defensoria e ao Senado Federal!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mais um pronunciamento só para enriquecer esta nossa sessão especial.

Passou por aqui representante do Acre, que tem as mesmas qualidades do Senador do Distrito Federal Izalci Lucas, o meu querido Petecão. Aliás, quem é do Acre pode depois confirmar. Falam para mim que ele tem um sítio lá no Acre... É verdade! Já ouvi um “é” aí – olhem lá, já ouvi um “é”.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É a Deputada? É a Deputada Antônia Lúcia que está aqui, não é? Deputada Federal. E dizem que lá ele agrada todo mundo, que recebe todo mundo, não é? Petecão é uma figura. Eu fui Vice-Presidente dele da Comissão de Segurança Pública por dois anos. Um abraço no amigo Petecão.

Dando sequência – e a Deputada Federal Antônia Lúcia, querendo usar a tribuna, também pode ficar à vontade, juntamente com Izalci, que está aqui, como Senador –, agora é a vez do Sr. Oleno Inácio de Matos, que é o Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), que está na tribuna à nossa esquerda. É isso? (*Pausa.*)

Aqui na tribuna, Oleno, a gente define, às vezes, de que lado a pessoa está. Eu não tenho nem direita nem esquerda e, quando jogo bola, eu chuto com os dois pés, mas aí... Esta tribuna é rara de ser usada. Você a merece, fique à vontade.

**O SR. OLENO INÁCIO DE MATOS** (Para discursar.) – Já me contaram essa história, Excelência. (*Risos.*)

Bom dia a todos, bom dia a todas.

Exmo. Sr. Presidente desta sessão solene no Senado Federal, querido Senador Jorge Kajuru, saúdo na sua pessoa toda a Mesa Diretora, as Senadoras e os Senadores da República.

Saúdo as demais autoridades que compõem esta ilustre mesa, já nominadas pelo Presidente desta sessão, na pessoa do Senador Izalci Lucas.

Autoridades presentes, colegas defensoras e defensores públicos, servidoras, servidores, cidadãos e cidadãos, permitam-me, antes de qualquer palavra protocolar, contar uma história.

Era uma manhã fria, em Canoas, no Rio Grande do Sul, maio de 2024. As águas invadiram as casas, levaram móveis, lembranças, documentos, levaram tudo. Uma senhora, com os olhos ainda marcados pelo espanto, abordou um defensor público, abro aspas: “Sem meus documentos, doutor, eu não existo. Sem eles, eu não consigo sacar minha aposentadoria, não consigo alugar uma casa, não consigo viver”, fecho aspas.

Essa senhora não foi exceção. Ela foi e continua sendo o retrato de milhões. Em momentos como esse, a Defensoria Pública não é apenas uma instituição. Ela é o braço do Estado que acolhe, orienta, protege. Ela é o fio de dignidade que resiste em meio ao caos. É esse papel que celebramos hoje, no Dia Nacional da Defensoria Pública, instituído pela Lei 10.448, de 2002, mas permitam-me dizer: mais do que celebrar, hoje é dia de refletir sobre o tamanho do silêncio que ainda paira sobre tantas brasileiras e brasileiros.

Senadoras e Senadores, enquanto estamos aqui, em algum rincão do Brasil, um direito está sendo negado: uma mãe enfrenta sozinha o Estado para garantir um leito de hospital para seu filho, um povo originário luta para ser ouvido em sua terra ancestral. É contra esse silêncio que a Defensoria Pública se levanta.

Não somos apenas operadores do direito. Somos, em muitos casos, a única presença do Estado onde



tudo mais falha, somos a ponte sobre o abismo da exclusão, somos a porta que se abre quando todas as outras se fecharam.

Em nome do Condege, conselho nacional que orgulhosamente congrega as defensoras e defensores públicos-gerais de todo o Brasil, agradeço esta honrosa deferência do Senado Federal.

Trago a voz de uma instituição que se faz presente onde o Estado mais precisa se afirmar, na defesa intransigente dos direitos daquelas e daqueles que, por sua vulnerabilidade, encontram-se à margem do acesso pleno à Justiça. A Defensoria Pública, Excelências, é a personificação do direito fundamental de acesso à Justiça. Somos guardiães e guardiões dos direitos dos mais vulnerabilizados. Somos os braços do Estado que se estendem para garantir que a igualdade perante a lei não seja apenas promessa constitucional, mas realidade viva, sentida no cotidiano de milhões de brasileiras e brasileiros.

O impacto da instituição transcende fóruns e tribunais. Ele se reflete diretamente na estabilidade do nosso pacto federativo e na coesão nacional. Onde a desigualdade lança suas sombras, a Defensoria Pública atua, tecendo a coesão social e fortalecendo os laços que unem nossa Federação. A Defensoria ecoa nas estradas de terra, nos abrigos improvisados, nos rincões esquecidos pela urbanidade.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. OLENO INÁCIO DE MATOS** – Somos nós que mediamos conflitos agrários antes que explodam em violência. Somos nós que garantimos dignidade em tempos de calamidade, como ocorreu no Rio Grande do Sul, onde estivemos não apenas nas audiências, mas no chão enlameado, ao lado das vítimas, buscando a emissão de documentos, assegurando abrigos, reconstruindo esperanças.

Por trás de cada ação, há um labor incansável de defensoras e defensores públicos, agentes de transformação social, cuja dedicação silenciosa é a força que sustenta a ponte da cidadania para milhões de brasileiras e brasileiros. Mas – e aqui reside o alerta – não podemos fazer tudo sozinhos, não em um país continental, onde ainda há comarcas sem defensores e defensoras públicas.

Senadoras, Senadores, não podemos celebrar este dia nacional sem olhar com a mesma clareza e responsabilidade para os desafios que ainda nos limitam. Onde a Defensoria não alcança, instala-se o vazio de justiça...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. OLENO INÁCIO DE MATOS** – ... onde há vazio de justiça, há falha do Estado; onde há falha do Estado, há exclusão.

A Emenda Constitucional 80, aprovada há mais de uma década, estabeleceu o dever de levar a Defensoria a todas as comarcas. Não cumprimos ainda essa meta. Atualmente, pouco mais de 50% das comarcas brasileiras contam com a presença regular da Defensoria Pública. O déficit de defensoras e defensores é real, e o financiamento adequado continua sendo uma pauta constante, que impacta diretamente nossa capacidade de servir.

Não se trata de uma demanda corporativa, Senador, trata-se de garantir que nenhum brasileiro, nenhuma brasileira fique sem amparo jurídico por conta do CEP, da condição social, da vulnerabilidade em que vivemos. A ausência ou a insuficiência da Defensoria Pública, em qualquer comarca do Brasil, representa um vácuo na concretização da justiça, uma falha no tecido da cidadania...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. OLENO INÁCIO DE MATOS** – ... que este Senado tem o poder e a responsabilidade histórica de ajudar a sanar.

É, neste contexto, que o papel visionário e revisor do Senado Federal se torna essencial para o futuro



da justiça social no Brasil. Há pautas legislativas estratégicas nesta Casa que impactarão diretamente a capacidade da Defensoria Pública de servir plenamente ao povo brasileiro. Propostas que reforçam nossa autonomia, que fortalecem nossa estrutura, que assegurem a presença da Defensoria onde ela é mais necessária, são investimentos diretos na estabilidade democrática, na redução das desigualdades regionais e no fortalecimento do pacto federativo.

Fortalecer a Defensoria Pública não é custo, é investimento estratégico na própria democracia, na estabilidade social, na efetividade do Estado democrático de direito. Uma Defensoria forte é sinônimo de um pacto federativo mais equilibrado, de uma nação mais justa, mais coesa, mais humana. É por isso que afirmo, com serenidade, mas com firmeza...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. OLENO INÁCIO DE MATOS** – ... o fortalecimento da Defensoria Pública é o fortalecimento do próprio Estado brasileiro.

Senadoras e Senadores, quando celebrarmos novamente este dia, em maio de 2026, eu lhes pergunto: quantas portas de acesso à Justiça teremos aberto juntos? Quantas vidas terão sido transformadas pelo braço estendido do Estado, que é a Defensoria Pública? Deixo tais perguntas pairando neste Plenário, na esperança de que as respostas sejam frutos das decisões que tomarmos hoje aqui, nesta Casa, que representa os estados, as esperanças, os sonhos de todo o povo brasileiro.

Convido V. Exas.: juntem-se a nós, façam parte desta construção, invistam na Justiça, que chega aonde ninguém mais chega!

Muito obrigado e saudações defensoriais. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Parabéns, Oleno.

O Defensor Oleno poderia ser um Senador da República, não? Usa a tribuna com tranquilidade, pronunciamento forte, duro, mas cheio de conteúdo. E ele veio aqui no meu ouvido... Como o Kajuru não tem *off*, não me conte segredo, até porque hoje cedo, eu brinquei com a Fernanda, a defensora, que, neste final de semana, uma pessoa chegou em mim: “Kajuru, pelo amor de Deus, estou desesperado. Eu preciso te contar um segredo, mas eu preciso falar com você só”. Isso foi lá em Goiânia. Eu falei: “calma, se você não está segurando o seu segredo, não peça para que eu o segure”. (*Risos.*) Eu vou espalhar. E ele veio aqui no meu ouvido e falou assim: “Tomara que você esteja profetizando”. Olha aí, quer ser Senador, Oleno.

Bom, com muita alegria, aqui já estiveram alunos do Colégio Mackenzie de Brasília.

E agora registramos a presença dos alunos do ensino fundamental do Colégio Mackenzie de Brasília de novo aqui. (*Palmas.*)

Agradecidíssimo pela presença de vocês. Sejam bem-vindos e bem-vindas. Isso mostra o respeito para com a classe da Defensoria Pública deste país.

A palavra, na tribuna agora, é da Sra. Sheila de Carvalho, Secretária Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo tempo que ela já sabe e pela tolerância que ela também já sabe, senão o meu amigo querido, o Ministro Lewandowski, vai me dar uma bronca e o assessor dele, que é meu amigo pessoal, o Manoel Carlos, também.

Fique à vontade, Sheila, por gentileza.

**A SRA. SHEILA DE CARVALHO** (Para discursar.) – Obrigada pelo convite, Senador Kajuru, para estar aqui com vocês neste momento.

Saúdo a todas as pessoas da mesa, que, durante este ano, na nossa gestão à frente da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, sob a liderança do nosso Ministro Ricardo Lewandowski, foram pessoas



muito importantes para estarmos juntos nessa agenda de acesso à Justiça – Dr. Oleno, Dra. Luciana, Dra. Fernanda, Dr. Leonardo; estivemos aqui também com o nosso Deputado Stélio, que sempre foi um parceiro –, e ao senhor, Senador Kajuru, que tem sido sempre uma porta a quem a gente pode recorrer dentro deste Senado Federal.

Por muitas vezes, muitos de vocês já me perguntaram por que sou tão entusiasta com essa agenda da Defensoria Pública, uma vez que nem defensora pública eu sou, né? Sou advogada. Mas, antes de ser advogada, antes de ser formada, antes de ser Secretária Nacional de Acesso à Justiça, eu venho de uma família muito humilde, Senador, que por vezes viu na porta da Defensoria o único caminho para recorrer aos seus direitos, para recorrer ao acesso à Justiça, né? Então, eu digo: não sou uma defensora, mas sei o que é ser uma assistida. E a gente sabe a importância que a Defensoria Pública tem para impactar famílias do nosso Brasil.

Essa semana passamos por uma experiência interessante que mostrou a necessidade da existência da Defensoria Pública, em números muito fortes, muito claros, né? Estamos aqui com o nosso Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Paulo. Semana passada, a personagem Lucimar da novela Vale Tudo usou um aplicativo da Defensoria Pública do Rio de Janeiro – ali aparece – para reivindicar os seus direitos, para reivindicar os direitos do seu filho. Em uma hora, esse aplicativo teve 270 mil acessos de mulheres que estavam ali com o intuito de proteger as suas crianças. Em uma hora, 270 mil famílias foram atrás da Defensoria Pública para reivindicar os seus direitos. Isso mostra que há uma necessidade ímpar da existência de uma instituição como a Defensoria Pública no nosso país, que famílias brasileiras necessitam muito da existência de uma instituição como a Defensoria Pública.

Ano passado, lançamos, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em apoio com a carreira da Defensoria, com as instituições que compõem as Defensorias Públicas deste país, o nosso Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos. E tem sido muito interessante trabalhar dentro desse plano e tentar construir uma estratégia nacional que consiga reconhecer a Defensoria Pública não só como uma instituição ímpar para o acesso à Justiça no Brasil, mas também como uma política pública federal que nós devemos incentivar e em que nós devemos investir.

Eu fico muito feliz de falar aqui nesta tribuna do Senado Federal, porque foi no ano passado, batendo no gabinete de vários Senadores, que a gente conseguiu ampliar o investimento para políticas de acesso à Justiça, através do fortalecimento das Defensorias Públicas, né? Através de diálogos com Deputados, com Senadores, a gente conseguiu angariar apoios para esse plano, que hoje tem três frentes.

A expansão do atendimento através do atendimento físico da Defensoria: então, já foi muito exposto aqui como é necessário a gente investir em unidades de ampliação da Defensoria, e ampliando também a carreira, a quantidade de defensores públicos que nós temos no nosso país.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SHEILA DE CARVALHO** – O segundo ponto: um sistema de justiça itinerante, fortalecer a itinerância da Defensoria Pública. Então aqui eu tenho todos os defensores públicos-gerais, que vêm e recebo no meu gabinete, solicitando carros, solicitando ônibus, solicitando vans, solicitando carretas, solicitando barco, porque essa é a realidade que a gente quer atingir, atender hoje da nossa Defensoria.

E um terceiro eixo de projetos para a atenção de grupos socialmente vulnerabilizados, que estão em uma situação maior de risco. E eu tenho tido já iniciativas extremamente importantes com as Defensorias no nosso país – para a atenção de mulheres, para a atenção de crianças, para a atenção de pessoas em situação de rua –, que têm transformado realidades que antes estavam privadas de direito.

Para mim é uma honra ter tido essa missão dada pelo Ministro Ricardo Lewandowski para fazer a construção, junto com todas e todos vocês, de uma Defensoria Pública forte, de uma Defensoria Pública



potente...

(*Soa a campanha.*)

**A SRA. SHEILA DE CARVALHO** – ... de uma Defensoria Pública capaz de levar brasileiras e brasileiros ao caminho do acesso à Justiça.

Para mim é uma honra também ter sempre encontrado guarida nesse Congresso Nacional, no nosso Senado, na nossa Câmara, através de Parlamentares que são engajados nessa agenda. E espero que a gente consiga, a partir deste lugar que nós ocupamos hoje, multiplicar esse apoio para as nossas Defensorias.

É uma honra estar com vocês.

Muito obrigada. Bom dia! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mais uma voz preparadíssima. Parabéns pelo seu pronunciamento!

E, por gentileza, em função da sua correria aqui – como eu disse, é o mais atuante, não para –, essa voz preparada, reconhecida no Distrito Federal e tão respeitada, que é o Senador Izalci Lucas. Izalci Lucas nunca falta a nenhuma sessão especial.

A tribuna é sua, e para você eu não preciso falar de tempo. Fica à vontade, irmão.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Obrigado, Senador Kajuru, nosso Presidente desta sessão e também uma referência para nós aqui no Senado.

Quero iniciar primeiro parabenizando pela iniciativa. Eu não vou nominar aqui todos, porque eu tenho um debate ali agora sobre o INSS, daqui a cinco minutinhos; mas eu vou primeiro parabenizar vocês.

Hoje é dia de celebração, mas também é um dia de reflexão. A gente precisa realmente refletir um pouco sobre o que está acontecendo neste país. A Defensoria, evidentemente, é demandada em função dos direitos que não são muitas vezes realizados. E a gente percebe cada vez mais, cada dia mais, o não atendimento das políticas públicas onde os mais vulneráveis precisam.

Então, eu fico imaginando aqui a demanda que vocês têm com relação a isso, porque hoje grande parte das políticas não funcionam. A gente percebe aqui na capital da República a saúde – o que é no Brasil todo, mas, aqui, em especial –: em termos de atendimento de consulta, nós estamos em último lugar, onde as pessoas para terem uma cirurgia simples precisam de recorrer à Defensoria. Então a demanda é imensa. Eu fico imaginando assim... Nós estamos aí com problemas de filas e filas, gente há dois anos aguardando uma cirurgia; ou há seis anos; oncologia, há mais de um ano.

E aí, cara, fico assim imaginando o trabalho que vocês têm – e conseguem até o sucesso. Hoje as pessoas me ligam, me pedindo, por eu ser Senador, e eu digo: “Olha, a primeira coisa, vá à Defensoria, é assim que funciona. Vá à Defensoria, consiga lá uma liminar, alguma coisa, para você entrar com a possibilidade de ser atendido”. E, mesmo assim, vários não são atendidos.

Eu estou falando aqui de saúde. Agora, vocês estão acompanhando aí – e vou falar sobre isto agora, aqui – sobre a questão do INSS; os mais vulneráveis foram atingidos, assim, de uma forma cruel. E, vocês, espero que vocês possam, inclusive, cobrar isso de acordo com o Código do Consumidor. Tem que se devolver esse valor em dobro, Kajuru. Além de dobro, tem outras consequências ainda com relação a outras indenizações. E são essas pessoas que precisam realmente de reaver isso. E não é só os miseráveis, porque foram vários – pessoas analfabetas, indígenas. Nós tivemos aqui Senador com desconto do INSS, e ele não imaginava, nunca tinha visto ainda, conferido, o contracheque.

Mas enquanto a gente não melhorar a política pública, enquanto a gente não tiver um projeto de nação na União, um projeto dos estados que deixe claro quais são as metas, os objetivos, quais são as ações, quanto é que custa, qual é o prazo... Porque, infelizmente, nós não temos isso.



JK, meu querido contrerrâneo, construiu esta cidade maravilhosa aqui em um ano – um ano! Imaginem o que é construir a capital, de um jeito que é Patrimônio da Humanidade, em menos de quatro anos. Hoje aqui você não tira um habite-se em quatro anos.

Então, essas demandas... O aumento agora da questão do feminicídio, a questão do pagamento de pensão alimentícia, porque aumentou muito – foi campeão agora – o percentual de divórcio, e as pessoas normalmente não cumprem as suas obrigações. Então eu fico imaginando o pouco que vocês já são, e há uma carência imensa, não só de orçamento. O orçamento de vocês representa, como disse a nossa querida Presidente da associação, 0,03%. E a demanda quadruplicando, não é?

Então, Kajuru, é um desafio muito grande, mas a solução não passa apenas por aumentar o número de defensores: passa principalmente por atacar a causa do problema. Evidentemente, nós conseguimos atender na área de educação – o que a gente já não atende mais com qualidade. E hoje ainda tem isso, não é? Muita gente entrando na Defensoria para matricular o filho perto da escola, porque é o correto. Então, em todas as áreas. A área social nem se fala: o Creas, o Cras, essas coisas funcionam muito mal. Ai de nós se não fosse o terceiro setor; ai de nós se não fossem as igrejas, se não fosse o terceiro setor para cuidar da área social, porque tem muita gente ainda passando fome neste país, e ainda temos esses programas que inibem ou desincentivam qualquer um a produzir, a trabalhar.

Então, eu quero aqui parabenizar a todos vocês, mas a gente precisa, de fato, atacar essa causa aí, porque, quando a gente tiver uma educação de qualidade, uma saúde que atenda realmente toda a população corretamente, sem corrupção, sem desvio de recurso – porque não falta dinheiro muito, não, Kajuru; falta mesmo é gestão –, quando a gente resolver isso aí, fatalmente o trabalho de vocês vai diminuir muito. Mas é proporcional: na medida em que o Governo, o Estado não atende, a demanda vai aumentar cada vez mais. Então, pode fazer concurso o tanto que for que não vai ser suficiente para atender essa demanda que está aí, porque realmente a nossa gestão do país e a dos estados e a dos municípios estão um caos.

Por isso que eu tenho... Acabei de vir de uma faculdade, estava fazendo uma palestra, e, por incrível que pareça, você pega uma turma de direito, as pessoas não sabem o que é Deputado Distrital, o que é Deputado Federal, o que é Senador, qual é o papel do Executivo, do Legislativo. E eu digo sempre: “Quem não gosta de política vai ser governado por quem gosta”. “Ah, não quero saber de política”. Está bom, alguém vai decidir por você. E é aqui no Parlamento, é no Executivo, é no Judiciário, nos Poderes, que a gente constrói as políticas públicas.

Então, sucesso para vocês! Contem comigo, como sempre contaram, mas nós precisamos atacar essa causa, viu, Kajuru?

Parabéns a todos os Defensores e vida longa!

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É sempre muito raro você ver um Senador preparado para debater quaisquer pautas, como é o caso do nosso Senador do Distrito Federal, o Izalci Lucas.

Agradeço a sua presença mais uma vez.

E também está presente aqui a Sra. Deputada Federal Antônia Lúcia, que é Deputada pelo Estado do Acre, por isso que ela falou que conhecia o nosso querido Petecão. E ela, mais importante do que isso, é a Presidente da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Fortalecimento das Defensorias Públicas dos Estados e da União. É um privilégio, Deputada, tê-la na tribuna aqui – à disposição. (*Pausa.*)

Ela vai falar dali? (*Pausa.*)

Na tribuna! O seu lugar é na tribuna, Deputada. (*Risos.*)



Fique à vontade.

**A SRA. ANTÔNIA LÚCIA** (Para discursar.) – Senhoras e senhores, é um prazer muito grande estar aqui convosco nessa manhã tão especial.

Eu cumprimento a todos os Defensores e Defensoras Públicas do nosso país e faço menção aqui a essa solenidade muito importante, solenidade especial destinada a celebrar o Dia Nacional da Defensoria Pública.

Quero agradecer ao nobre Presidente e requerente desta sessão, Senador Jorge Kajuru, o qual fez aqui várias deferências a Parlamentares com capacidade, a Parlamentares instruídos e que reconhecem a importância da nossa Defensoria Pública dos estados e da União em nosso país.

Cumprimento também o Senador Izalci Lucas, que acabou de usar a palavra, que pediu para se retirar por motivo de ter que discursar ou fazer parte de um outro evento aqui no Senado.

Gostaria também de cumprimentar o Sr. Defensor Público-Geral Federal da União, Dr. Leonardo Magalhães, que é um destaque em nosso país, tem feito um trabalho de excelente qualidade. Também cumprimento o Sr. Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, José Rodrigues dos Santos Neto, que se faz presente nessa mesa – é um prazer estar com sua pessoa. Também cumprimento o Sr. Presidente do Conselho Nacional de Defensores Públicos de Roraima, que citei, Oleno Inácio de Matos; a Sra. Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais, Dra. Luciana, que é uma pessoa de grande relevância, de grande importância para essa instituição que visita as duas Casas constantemente em busca de desenvolvimento e de apoio a essa instituição. Parabéns, Dra. Luciana! Também cumprimento a Sra. Presidente da Associação de Defensores Públicos, Dra. Fernanda Fernandes, que, de igual forma, tem feito um excelente trabalho também aqui nesta Casa, em busca dos mui dignos apoios que V. Exa. tem requerido nesta Casa para os defensores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares e defensores públicos, é com grande honra e emoção que me reporto a esta Casa, a este país, a estes defensores públicos e faço uso desta tribuna para homenagear uma das instituições mais importantes da nossa democracia: a Defensoria Pública, e, em especial, os homens e mulheres que dedicam suas vidas à defesa dos direitos dos mais vulneráveis do nosso país.

Hoje, dia 19 de maio, celebramos esse Dia Nacional da Defensoria Pública. E faço essa fala com o coração cheio e aquecido, porque não é uma data qualquer, mas é uma data que assiste a todos os brasileiros que se encontram em situações de altíssima vulnerabilidade, como aqui falou o nosso Senador Izalci e deixou claro quando fez menção nesta tribuna, começou pela saúde pública do nosso país.

Eu, diversas vezes, tenho acionado a Defensoria do Estado do Acre, a DPE, e também a Defensoria da União para socorrer na questão de saúde, Celso Araújo, Defensor Público. Quero cumprimentar a nossa Defensora do Estado do Acre, a nossa Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, da DPE, que se faz presente nesta sessão. É uma instituição que tem socorrido o povo brasileiro em todos os estados.

Só para não tomar mais tempo, gostaria de dizer aos senhores, Sr. Presidente, que nós temos grande orgulho em saber que o art. 5º da nossa Constituição Federal nos assegura o direito de termos os nossos direitos assistidos. E não poderia ser tão grande esse direito por uma instituição que é um verdadeiro pronto-socorro, um hospital para o povo brasileiro.

E não posso deixar de registrar o depoimento e o protocolo, feitos em 1999, pelo Deputado Légio Rossi, do MDB, no dia 19/05/1999, que requereu o Dia Nacional da Defensoria Pública. Então, uma salva de palmas para esse guerreiro e para todos nós do Parlamento, do Senado e da Câmara Federal, que não abrimos mão da independência do nosso país, no quesito de igualdade social. (*Palmas.*)

Então, nesse resumo, eu me reporto a cada um de vocês. Continuem firmes, não desistam, porque apenas esse 0,3% que sai dos cofres públicos do país para sustentar a nossa querida Defensoria Pública – eu sou autora desta PEC nº 98, de 2011... Nós temos que fazer uma grande revisão, Senador Presidente



desta solenidade.

Quero agradecer a nossa fala e, em nome do partido Republicanos aqui nesta Casa, quero deixar o registro do nosso empenho, da nossa dedicação aos defensores públicos e às defensoras, mas principalmente ao povo brasileiro que depende destas duas instituições para continuar suas vidas como partícipes e cidadãos da nossa querida cidadania brasileira.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A Deputada Antônia usou por duas vezes a palavra orgulho. Orgulho certamente quem tem é a Defensoria Pública de saber que uma exímia Parlamentar, preparada, tem esse posicionamento e faz questão de priorizar uma classe, como você disse, que recebe muito menos do que um garçom.

**A SRA. ANTÔNIA LÚCIA** – Exatamente. Nós vamos corrigir isso, não é, Senador?

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Tem que corrigir. Conte comigo, viu? Muito obrigado.

Bem, a última oradora inscrita é a Sra. Patrícia Almeida, que é a Vice-Presidente do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas e Ouvidora-Geral Externa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Por gentileza, vai ser um prazer concluir esta sessão histórica e a mais importante de meu mandato em seis anos e meio com a sua voz e com o seu pronunciamento.

Fique à vontade.

**A SRA. PATRÍCIA ALMEIDA** (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas. Cumprimento a mesa aqui, na pessoa do nosso Senador.

Obrigada por esta sessão solene.

E quero finalizar, Kajuru, com a palavra do povo, porque é o povo que é dono dessa instituição tão maravilhosa que garante direitos, não é? A Defensoria Pública é a instituição do sistema de justiça que tem um ouvidor, e um ouvidor que é do povo. E eu tenho muito orgulho aqui de estar representando a Defensoria Pública do Distrito Federal bem como as 18 ouvidorias, gente. E aí, eu quero chamar a atenção aqui: a nossa Lei Complementar 132 é de 2009, e nós só temos hoje, no país, 18 ouvidorias externas. A gente faz um apelo aqui aos defensores públicos-gerais que ainda não têm um ouvidor e nenhuma ouvidora externa: o nosso Conselho Nacional de Ouvidorias está aqui presente para dialogar, para construir uma ouvidoria externa no seu estado.

É importante dizer desse papel que o ouvidor e a ouvidoria fazem na Defensoria Pública. É fundamental destacar a importância da presença de um ouvidor e de uma ouvidora externa. Esse papel não é apenas simbólico, é uma ponte viva entre a Defensoria Pública, a sociedade civil e os movimentos sociais, lutando nos seus territórios por suas demandas. É por meio dessa escuta qualificada e próxima da realidade das comunidades que conseguimos garantir uma atuação mais eficaz e transformadora. Deixo aqui um convite e um apelo a essas defensorias que ainda não têm. A gente está aqui à disposição.

Comemorar o Dia da Defensoria Pública é um ato muito especial. No meu cotidiano, como Ouvidora, testemunho o brilho nos olhos de pessoas cujos direitos foram garantidos, seja à saúde, seja à educação, seja à liberdade, seja à dignidade. A Defensoria Pública cumpre sua missão constitucional de forma exemplar: garantir direitos fundamentais àqueles que mais precisam.

No entanto, como cidadã, não posso deixar de expressar a minha inquietação. Por que essa instituição tão especial do sistema de justiça e democracia ainda é tão subvalorizada em termos de investimento? Por que, do sistema de justiça, a Defensoria Pública, que atende a maior população, não tem o mesmo investimento que o Tribunal de Justiça e o Ministério Público? No Distrito Federal, nós temos quase 3



milhões de habitantes, mais de 70% dessa população é potencialmente assistida pela Defensoria Pública. No entanto, contamos apenas com 260 defensores e defensoras públicas. Essa conta não fecha. Precisamos chegar a todos e todas e com qualidade.

Nesse sentido, destaco com alegria que a Defensoria aqui do Distrito Federal deu início à construção, Senador, do seu primeiro núcleo, que a gente chama de Núcleo de Atendimento de Assistência Jurídica, próprio. Você imagina que a gente está na capital do país e a Defensoria Pública do Distrito Federal não possui sede própria nem um núcleo? Nós temos 35 regiões administrativas, e a gente faz o quê? Ficamos emprestados dentro de umas salinhas nos fóruns, às vezes na garagem. É assim que a gente atende aos nossos assistidos, essa população tão importante, o povo brasileiro.

Essa instituição Defensoria Pública tinha que ser a mais valorizada...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. PATRÍCIA ALMEIDA** – ... pois ela atende o seu bem mais precioso, garantindo os seus direitos – e ela não é.

Nesse sentido, destaco ainda o atendimento de qualidade, de acolhimento, de escuta, porque a Defensoria Pública, sim, faz um trabalho de excelência, vai em cada canto do país e aqui no Distrito Federal, onde eu faço isso junto com nossas defensoras e defensores públicos, servidoras e servidores públicos, atendendo as demandas da nossa população, que quiçá não saiba nem o que é direito, nem o que é justiça. E a gente muitas vezes tem que fazer umas instigações no atendimento para que a gente possa garantir aquilo que muitas vezes eles acham que é favor. E a gente fala: “Não, é o seu direito”.

Dizem que o povo é prioridade, mas, se isso é verdade, por que a instituição que garante o acesso mais básico não recebe os recursos que merece?

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. PATRÍCIA ALMEIDA** – Encerrando, deixo aqui o meu recado como representante do povo, das pessoas assistidas pelas Defensorias Públicas do país. Essa instituição é a última porta. Eu sempre uso esta frase: a Defensoria Pública é o SUS do Jurídico, ela é a última porta que abre quando todas as outras já se fecharam. É por ela que o Estado se faz presente quando mais se precisa. Quando o Estado, por muitas e muitas vezes, não cumpre o seu papel, quem está aqui para garantir esse papel se chama Defensoria Pública.

Agradeço pela oportunidade de estar aqui e que seja um momento de muita reflexão. Precisamos comemorar, mas precisamos investir na Defensoria Pública. Vida longa às Defensorias Públicas, vida longa às ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil!

E quero dizer aqui uma frase nossa: ouvidoria, a voz do povo nas Defensorias Públicas. Meu muito obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Patrícia Almeida, tenha a certeza de que não haveria ninguém melhor para expressar a sua indignação, representando o povo. E não há nenhuma dúvida de que a classe política precisa acordar em relação ao que vocês representam. E eu aqui me faço, com o maior prazer, em compromisso com vocês, eu vou retirar a fala de cada um e vou hoje preparar um pronunciamento para amanhã, que é o dia de sessão deliberativa, e farei aqui da tribuna um pronunciamento, resumindo tudo o que vocês falaram, porque, com tempo maior, eu poderei mostrar ao Brasil o que cada uma, o que cada um de vocês fizeram questão de trazer, e com muito respeito, sem nenhuma ofensa. Para discordar, a gente não precisa desqualificar, a gente tem que apresentar argumentos, justificar a nossa fala.

E como frasista que sou, eu só posso dizer o seguinte nesse encerramento – temos um vídeo apenas



para fecharmos, também muito bem-feito, por sinal, um vídeo institucional –: através da sua fala, todos vocês – todos vocês – podem contar aqui com Parlamentares, e eu tenho vários e várias que pensam como eu em relação à Defensoria Pública. E a Fernanda, que eu conheci em Goiânia, desde 2017, sabe que essa seria uma bandeira minha, que é o seguinte: não vamos perder a esperança. Existe uma frase curta que diz o seguinte, um homem vem e diz: “Pronto, perdi a esperança”; Deus vem e responde: “Pronto, perdi um homem”. E a última: a persistência é a vitamina do sucesso, tanto que Thomas Edison insistiu mil vezes até inventar a lâmpada elétrica.

Então, não vamos desistir, vamos persistir para que haja respeito para com a Defensoria Pública. E você colocou muito bem a prioridade que ela tem, a importância que ela tem para os vulneráveis, enfim, para todos que representam a nossa sociedade brasileira e que são, na verdade, como eu digo sempre aqui da tribuna, as nossas únicas vossas excelências.

Vamos, então, antes do encerramento desta sessão especial, solicitar da Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional preparado pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadef).

Mande para o ar.

*(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Que vídeo, hein? Que vídeo, hein? Pelo amor de Deus, que retrato fiel! Esse vídeo, que me faz fechar aqui, com os nomes que faço questão de anunciá-los e agradecer-lhes, me faz lembrar do Bituca, que eu conheci no Clube da Esquina, em Belo Horizonte – eu falo de Milton Nascimento. Acho que o resumo desse vídeo está quando fecha com aquela música Coração de Estudante, que ele fez para ele – não fez para político; políticos usaram, mas ele fez pelo talento dele –, e ela termina assim: “[...] Folhas, coração, juventude e fé”.

É lindo, não? *(Palmas.)*

Bem, senhoras e senhores, meus únicos patrões, não existe aqui a palavra singular; tudo é no plural. Sem esses profissionais, esta sessão não teria – e muito menos eu – condições de acontecer com tanta propriedade; um dia para ficar na história do Senado Federal.

Agradeço ao Danilo Aguiar, aqui comigo, Secretário-Geral da Mesa; ao Walmar de Holanda, que é o Secretário da sessão; ao Jaerson Dias, à Lígia José, à Renata Leão, que são do Senac; à Secretaria de Comunicação Social; a todos, porque também, nessas sessões, normalmente, quem é Presidente nem cita o nome de vocês, e eu não sei por quê.

Fernanda, minha amiga Defensora, me faça uma fineza? Arrume esse vídeo para mim, porque eu quero publicar no Instagram @senadorkajuru, porque um vídeo desse merece que todo o Brasil, que de repente não está tendo acesso, tenha, mostre a importância da Defensoria Pública no país e mostre a fé, como eu disse antes, a esperança desses verdadeiros brasileiros vulneráveis, porém otimistas, até porque, meus amigos, minha gente, o mundo pertence aos otimistas; os pessimistas são meros espectadores.

Cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, agradeço às personalidades que nos honraram com a sua participação. Repito: ficou na minha história parlamentar como a melhor sessão que presidi entre dezenas delas nestes seis anos e meio de mandato.

Está encerrada a sessão.

Deus, saúde, alegrias e vitórias em suas vidas e nas de seus familiares e amigos. Obrigado por existirem. *(Palmas.)*

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 24 minutos.)*



Ata da 43ª Sessão, Não Deliberativa,  
em 19 de maio de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência do Sr. Confúcio Moura.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minutos e encerra-se às 15 horas e 46 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Passamos à lista de oradores.

O Senador Marcos do Val está com a palavra.

Pelo tempo de até 20 minutos, Senador Marcos do Val.

Boa sorte.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Para discursar.) – Presidente, obrigado.

Uma boa-tarde a todos os Senadores e às Senadoras, ao nosso Kajuru, ao Paulo Paim, o nosso 01 aqui do Senado, ao senhor, que, mesmo sem eu ser Senador – eu nem pensava em entrar para a política –, me recebeu no seu estado, quando era Governador do estado. Agradeço. Sempre foi muito simpático e competente.

Bom, vou tocar em alguns assuntos aqui que são repetitivos, e outros não.

Subo hoje a esta tribuna carregando comigo não apenas a responsabilidade de um mandato, mas a dor de quem ainda está sendo punido por ter feito a coisa certa. Sim, punido, censurado, calado e ainda perseguido.

Mas, ao contrário do que tentaram pintar sobre mim, não sou réu em nenhum processo criminal. Minha ficha é e sempre será limpa. O que tenho feito é exatamente o que a Constituição exige de nós, Parlamentares: fiscalizar, denunciar, representar o povo. E, por fazer isso, por cumprir a minha missão constitucional, estou sendo penalizado.

Desde 2023, denunciei planos ilegais de articulações obscuras e manipulações institucionais – como o 8 de janeiro –, dentro da legalidade, com documentos em mãos e sempre comunicando às autoridades competentes.

Essas denúncias não foram feitas no improviso; foram documentadas, registradas, formalizadas em vários órgãos nacionais e internacionais.

Só no Brasil, a cada ato que eu descobria, como a falsa narrativa de golpe de estado do dia 8 de janeiro – isso é falso, não existiu isso –, como também – o que é verdade – que houve manipulação das eleições de 2022.

Bom, eu comuniquei...

A cada crime que eu conseguia comprovar, eu entreguei ofícios, fiz denúncias... Aí eu vou relatar aqui.

Só no Brasil: para Presidente do Senado; Diretor-Geral da Polícia Federal; Corregedoria da Polícia Federal; Corregedor do Banco Central; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério das Relações Exteriores, o Itamaraty; ministros da Suprema Corte.

No exterior: Organização dos Estados Americanos; Comissão Interamericana de Direitos Humanos; Congresso dos Estados Unidos; União Parlamentar; Conselho de Segurança das Nações Unidas; Organização Internacional do Trabalho; Tribunal Penal Internacional; e Subcomissão de Direitos Humanos do Parlamento Europeu.

Nenhuma dessas instituições no Brasil respondeu, fez qualquer movimento, no mínimo, para escutar.



Nada. Absolutamente nada. Por outro lado, os organismos internacionais, sim. Aqui faço questão de destacar.

A União Interparlamentar, que muita gente nem sabia que existia e faz parte da ONU, é a mais antiga e a mais importante organização de proteção de direitos humanos da história.

Fundada em 1880, em 1900 recebeu o Prêmio Nobel da Paz e hoje integra a ONU.

Ela é a maior e a mais antiga instituição que defende direitos humanos do planeta – para quem nunca tinha ouvido falar dela.

Ela, simplesmente, emitiu uma decisão unânime de seus 181 Parlamentos. Não são Parlamentares. Parlamentos – ou seja, países –, que são membros, que juntos representam mais de 46 mil Parlamentares pelo mundo hoje em atividade.

Essa decisão é clara e, nela, reconheceram que estou sofrendo perseguição política, que se enquadra em crime contra a humanidade.

Isso aqui é o documento oficial, está no *site* deles, condenando o Ministro Alexandre de Moraes por crime contra a humanidade. É o maior e o pior crime.

Com essa decisão, eles reconheceram que estou sofrendo essa perseguição política no Brasil. Infelizmente, o primeiro e único Parlamentar, na história do Brasil – nem na ditadura isso aconteceu –, reconhecido oficialmente por ser um perseguido político por um órgão internacional. Infelizmente, o primeiro na história do Brasil.

E é isso.

A UIP também notificou que enviará ao Brasil uma comissão internacional, para verificar, *in loco*, se eu ainda continuo sendo perseguido. E eu afirmo: Sim, continuo. Podem vir.

Sigo censurado, com as minhas redes bloqueadas, sem receber salário, ainda mais como Senador – o que não devia ser nem como cidadão brasileiro, que dirá como um Parlamentar, ferindo gravemente os artigos, principalmente, o 53, V –, sem acesso ao passaporte diplomático.

Eu faço parte da Comissão de Relações Exteriores, e o meu passaporte foi bloqueado. Qual foi o motivo? Não sei. Não faço ideia. Não tem nem processo, não tem acusação, não tem denúncia, não tem nada. Não sei. Eu não posso exercer a minha função dentro da Comissão.

Verba pública do meu gabinete bloqueada, com a minha imunidade Parlamentar totalmente violada – a minha, não; a de todos nós –, sem direito ao contraditório e com a Constituição sendo rasgada todos os dias, especialmente o art. 53, que continua ignorado, mesmo após a mudança da Presidência do Congresso Nacional.

Gente, eu não estou falando aqui do Senador Marcos do Val; estou falando aqui do art. 53 da Constituição, que nós já estamos indo para quase dois anos que o Senado está inerte a um Senador sofrendo todas essas perseguições.

E, por ter denunciado, eu fui punido.

Então, os criminosos são blindados? Os que exercem a função, que está escrita claramente na Constituição, são penalizados? E os criminosos são liberados e blindados? E ainda dizem que nós vivemos numa democracia?

Vamos parar de hipocrisia, se alguém abrir a boca no Brasil e dizer que nós estamos numa democracia. Democracia e censura são antagônicas. Não existem.

Agora, a maior organização internacional de direitos humanos ligada à ONU reconheceu a perseguição política que sofro. Quantos desses veículos de imprensa vão ter agora a decência de fazer uma nova manchete, de dar o mesmo espaço para a verdade que deram para a mentira?

Vou esperar alguns dias, talvez algumas semanas, mas, se não vier retratação, irei até o último dia da minha vida processando um por um.



Não é por vingança, mas por justiça, porque quem é honesto, neste país, não pode ser tratado como bandido. Que inversão de valores é essa?

E aqui estão alguns veículos – faço questão de dizer nome a nome – e manchetes que contribuíram para a narrativa contra mim, gerando para a sociedade uma imagem negativa ao Senador Marcos do Val, uma imagem de pânico para a minha família, não entendendo as consequências de uma narrativa mentirosa, organizada e orquestrada pelo Biden.

Vou citar nome por nome: *CNN Brasil*, *Folha de S.Paulo*, *UOL*, *Globo*, *G1*, *Globo News*, *TV Globo*, *Estadão*, *O Globo*, *Terra*, *BBC News Brasil*, *Reuters*, *Brasil de Fato*, *Brasil 247*, *Página12*, *MercoPress*, *Valor Econômico*, *SWI swissinfo.ch*, Agência Estado, *Band*, *Band News*, Rádio Bandeirantes, *Exame*, *Poder360*, revista *Veja*, revista *Época*, revista *Piauí*, *Nexo Jornal*, *Fato ou Fake*, *Aos Fatos*, a Agência Lupa, Projeto Comprova e tantos outros que se associaram para destruir a minha honra.

Todos esses veículos participaram da tentativa de assassinar a minha reputação.

Nenhum fez jornalismo. Fizeram parte de um consórcio narrativo, onde o réu era definido durante as investigações, sem ser denunciado, sem ter processo, sem ter condenação. E, agora, onde está essa imprensa que está calada diante dessa decisão desse órgão ligado à ONU? É crime contra a humanidade.

O Brasil não entendeu, a imprensa não entendeu o que é um crime contra a humanidade? Enquanto antes faziam fila para distorcer e atacar – ficava lotado aqui, a imprensa; hoje não tem ninguém, está vazio –, para denegrir a minha imagem, hoje estão em silêncio, fingem que nada aconteceu, fingem que não viram a decisão histórica da maior organização parlamentar do mundo. Mas o mundo viu!

O meu caso já foi registrado – e está sendo registrado – e noticiado por veículos como *The New York Times*; *The Washington Post*; *BBC Mundo*; *Reuters*; *EL PAÍS*; *SWI*; *La Derecha Diario*, da Argentina; *The Gateway Pundit*, dos Estados Unidos; *Platform for Peace and Humanity*; *PanAm Post*; *Diário Las Américas*; *Infobae*; *Reason Foundation*; entre outros; por plataformas acadêmicas, como *Cato Institute*; *JURIST*; *Human Rights Watch*, de direitos humanos internacional; *Freedom House*; *Repórteres sem Fronteiras*; e *Reason Foundation*; e, além disso, por parlamentares dos Estados Unidos, Espanha, Itália, El Salvador, Paraguai, Uruguai, que já reconheceram: o caso do Senador Marcos do Val é um símbolo global de perseguição política. Vou repetir: eu me tornei um símbolo global de perseguição política. Isso não é crédito, isso é demérito.

A pergunta é: por que só a imprensa nacional se recusa a reconhecer isso? Está no *site* desse órgão. Entrem lá, verifiquem o ano, o tamanho, para vocês não dizerem que não tinham informações. Como é que a imprensa não tem informações de um órgão como esse, o maior e mais antigo do planeta? A pergunta é: por que só a imprensa nacional se recusa a reconhecer isso?

Porque antes, quando era para atacar todos, todos publicavam. Não importava! Para falar de do Val, bastava dizer que ele era doido; bastava dizer que ele falava, mas não provava – e eu mandando documentos para todos os órgãos. Agora que a verdade veio à tona, ninguém tem coragem de escrever uma linha dos crimes cometidos pelo Alexandre de Moraes! Está aqui, desde a apreensão do passaporte, meu direito de ir e vir, até a censura e tudo mais; está aqui descrito. A decisão foi unânime no dia... Em abril, em Genebra, na Suíça.

Será que é porque essa verdade demonstra que toda a narrativa que construíram com tanto empenho era mentira? Ou será que é porque nunca foi sobre jornalismo, mas foi sobre controle, ativismo?

Deixa aqui um aviso: em breve, em data que eu mesmo determinarei, tornarei públicas todas as provas, as minhas investigações, meus documentos e contatos – com quem eu me relacionei, com quem eu obtive informações, qual foi a unidade do Congresso americano, junto com o Marco Rubio, hoje Secretário de Estado do Governo Trump, e muito mais. Vocês vão ter acesso a tudo. Vocês verão que eu estava lidando com quem estava investigando e como atuei sempre dentro da legalidade da Constituição e dos



acordos internacionais. Nada foi feito fora da lei, por isso, passados dois anos e meio, nada foi encontrado.

Continuo limpo, honesto, incorruptível, sem rabo preso. Tanto é que a UIP, por unanimidade, deu essa decisão histórica! Isso aqui é histórico. Desde 1880, foi a primeira vez na história.

E digo ainda, isso é para o Presidente Bolsonaro: Presidente, nosso ex-Presidente e futuro Presidente, o senhor foi vítima de um roubo, roubaram a sua eleição. Eu falo porque eu tenho muitas provas. E essas provas não vão ser mostradas por mim, mas pelos órgãos competentes aos quais eu entreguei.

E sempre afirmei: não teve golpe, em 8 de janeiro, não teve golpe, teve manipulação dos algoritmos para que patriotas viessem aqui no dia 8. Por isso, chegaram 150 ônibus um dia antes. Tem muita coisa a que o Brasil ainda vai ter acesso.

Muito menos esperava que um... Mas ninguém esperava que o Biden não fosse reeleito, porque o Biden que estava fazendo esse trabalho por trás; mas ninguém poderia imaginar que ele não seria reeleito – e ele não foi reeleito.

E aí aparece um Senador capixaba, resistindo. E por isso que eu digo: Alexandre, um capixaba venceu você; um capixaba venceu você, Alexandre. Um capixaba venceu a sua tirania. Um capixaba venceu a sua perseguição. E não sou eu quem está dizendo, é a maior e mais antiga organização de defesa de direitos humanos do planeta. Se o senhor quiser contradizer, fique à vontade, é só entrar em contato com a União Interparlamentar, faz parte da ONU.

Hoje sou oficialmente o único Parlamentar do Brasil reconhecido internacionalmente como vítima de perseguição política – crime contra a humanidade. Isso não é apenas grave, é um crime.

O auge da tirania acabou, Alexandre, seu tempo passou. E lembre-se, foi um capixaba de um estado que muitos ignoram, da Região Sudeste, mas que honra suas raízes... Honro os capixabas que me elegeram, que ainda acreditam no Brasil. Foram esses capixabas que enfrentaram tudo isso ao meu lado, com honra, com verdade e com coragem. Precisa ter muita coragem para enfrentar esse sistema. Precisa ter muita fé para enfrentar as injustiças e a tirania.

Sou capixaba com muito orgulho. Agradeço aos capixabas por me colocarem aqui e por me fazerem combater um bom combate, com ficha limpa, com trabalho e com fé. E, mesmo assim, ou talvez por isso, continuo perseguido, mas sigo em pé, lutando e com honra, por mim, pelo meu estado e pelo Brasil; porque a verdade, senhoras e senhores, não se esconde para sempre. A justiça, mais cedo ou mais tarde, sempre encontra o seu caminho, e já começou a encontrar.

Que Deus abençoe o meu amado Estado do Espírito Santo, o Brasil, e todos que não se curvaram diante das injustiças arbitrárias e da tirania da toga.

Eu quero agradecer aos Senadores que caminharam comigo nessa luta, aos Deputados Federais; ao Brasil, que ficou comigo me dando força; à minha família. Enquanto a minha mãe estava fazendo tratamento de câncer, Alexandre de Moraes interrompeu o plano de saúde dela e, mesmo assim, ela pediu para eu continuar a enfrentar, a mostrar a verdade. E assim eu segui.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Pela ordem, meu querido, se você me permite um aparte e o Presidente me permitir, sei que o tempo já está no final, mas eu quero manifestar mais uma vez... Toda vez que o senhor vier a essa tribuna ou não...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... eu tenho o dever de manifestar minha solidariedade ao senhor. Inclusive, faço isso em entrevistas, seja no Brasil, seja fora do Brasil, porque é uma aberração o que estão fazendo com o senhor.

Isso não é democracia nem aqui nem na China! Aliás, é coisa típica de China, porque um Parlamentar com os direitos praticamente cassados...



**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Ainda sem salário.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sem salário, sem passaporte, com R\$50 milhões bloqueados por uma decisão de um único homem, Ministro do Supremo...

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Negativado, porque eu não tenho esse valor. Está negativo.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Negativado, ou seja... as redes sociais do senhor, que são uma extensão da tribuna, o senhor está sem rede social. Quando a gente fala isso...

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – E proibido de estar aqui falando.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... quando a gente denuncia isso em qualquer lugar do mundo...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Ninguém acredita.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... as pessoas não acreditam – é o que o Senador Kajuru está falando aqui...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Nem ditadura fez igual ao que estão fazendo com o senhor.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Exatamente, mas por isso que esse órgão internacional – está em inglês, é só entrar no *site*... Agora, o mundo está sabendo. Então, o mundo está divulgando isso.

E agradeço ao Senador Girão por ter me dado a palavra primeiro aqui para falar, agradeço sempre. Você é um lutador, desde o início, com isso, mas do enfrentamento eu não me arrependo, porque eu fiz dentro da lei, de forma democrática.

E aqui, um órgão internacional, de forma unânime... eu nem fiz denúncia a esse órgão. Esse órgão soube e começou a investigar sem eu ter conhecimento. E só quando tomaram a decisão de que, de fato, eu estava sofrendo perseguição política, que é crime contra a humanidade, eles me avisaram da decisão que houve em Genebra.

Então, esse órgão está para vir ao Brasil e vai perguntar aos três Poderes se eu continuo sofrendo minhas violações de direitos humanos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – E por crime contra a humanidade, qualquer país democrático pode condenar o Ministro Alexandre de Moraes à revelia, porque não é um crime contra patriota, não é um crime contra bolsonarista, não é um crime contra o brasileiro, é um crime contra a humanidade.

Não é só botar no paredão e fuzilar, não é botar numa câmara de gás. Perseguição política hoje é crime contra a humanidade, e ele está cometendo a cada dia crime contra a humanidade. Cada dia que passa é mais um dia de violação aos direitos e o desprezo à Constituição.

Alexandre, esquece, porque recuar, jamais! E seguirei na linha, dentro da lei, dentro da Constituição e honrando o meu Estado do Espírito Santo.

Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, vamos em frente.

Eu passo a palavra ao Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim está... posso, posso... ele está vindo já.

Está bem, fique à vontade.

V. Exa. tem até 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Confúcio, que preside a sessão; Senador Kajuru, Senador Marcos do Val, Senador Humberto Costa, senhores e senhoras, é com satisfação que me dirijo a esta Casa para refletir sobre a Campanha da Fraternidade de 2025, um movimento para o qual eu olho sempre com muito carinho.

A campanha é promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que traz o tema “Fraternidade e Ecologia Integral” e o lema inspirador “Deus viu que tudo era muito bom”.

Essa iniciativa nos convida a uma profunda conversão espiritual e ao comprometimento com a proteção do meio ambiente, com a dignidade humana e com a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Meus cumprimentos à CNBB.

A mensagem central da campanha deste ano ressoa com urgência, tenho certeza, nos corações e consciências da nossa gente.

Estamos diante de uma crise socioambiental sem precedentes em que o grito dos pobres e o clamor da terra se entrelaçam em busca por justiça.

Nesse contexto, a perspectiva da ecologia integral, inspirada pela encíclica *Laudato Si'*, do Papa Francisco, emerge como uma resposta que alia fé, ciência e responsabilidade social a ecologia integral e direitos humanos.

A ecologia integral não se limita à proteção da natureza em sentido estrito, mas reconhece a relação entre o meio ambiente, a economia, a cultura e a dignidade humana. Ela propõe um modelo de desenvolvimento que respeite os direitos de todas as criaturas e promova o bem comum.

Nesse sentido, Presidente Confúcio, não podemos dissociar a luta pela sustentabilidade ambiental da defesa dos direitos consagrados em instrumento como as leis do Estatuto da Pessoa Idosa, do Estatuto da Pessoa com Deficiência e do Estatuto da Igualdade Racial.

Cito aqui, Presidente, esses estatutos que tive a honra de ter encaminhado a esta Casa, porque, nos três, eu tive o apoio da CNBB. Inclusive, vieram representantes da CNBB dialogar aqui na Casa com os Líderes e com o Presidente em exercício do Senado.

É indispensável que o cuidado com os biomas brasileiros – Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Pampa e Mata Atlântica – esteja alinhado com a promoção da justiça social e da inclusão.

O Brasil é abençoado por uma riqueza natural única no planeta. Contudo, nossa responsabilidade também é proporcional à nossa diversidade. Cada bioma representa não apenas um ecossistema, mas também um modo de vida, uma cultura e uma história que precisam ser preservados.

Desmatamentos, queimadas e exploração predatória colocam em risco não apenas a diversidade, mas também a sobrevivência de povos originários e de comunidades tradicionais, sejam quilombolas, sejam indígenas, como também das futuras gerações.

O combate a esses crimes ambientais deve ser prioritário, acompanhado de políticas públicas que incentivem o manejo sustentável, a educação ambiental e a transição para uma economia de baixo carbono.

A Campanha da Fraternidade 2025, da CNBB, nos convida à conversão integral, a uma transformação que não se limita ao indivíduo, mas envolve comunidades, instituições e governos.



É necessário incentivar a participação coletiva na construção de um mundo melhor. Pastoraes, movimentos sociais, organizações não governamentais e setores produtivos devem unir forças para criar soluções que respeitem a vida em todas as suas formas.

Este é um momento de promover o diálogo, de ouvir as vozes dos povos originários e das comunidades tradicionais, como aqui já citei, que guardam saberes preciosos sobre a relação harmônica com a natureza.

Não podemos esquecer que as consequências da degradação ambiental recaem, de forma desproporcional, sobre os mais vulneráveis. As populações idosas, as pessoas com deficiência, o povo negro, os pardos, os pretos, as crianças e os jovens de comunidades periféricas são frequentemente os mais atingidos pelas desigualdades ambientais.

A verdade, sim, a verdadeira justiça socioambiental requer que nossas políticas de proteção ambiental sejam inclusivas e considerem as especificidades de cada grupo. Precisamos, assim, garantir acesso à água potável, ao saneamento básico, à saúde de qualidade e à moradia digna.

A Campanha da Fraternidade 2025 também é um momento de celebração.

Comemoramos os 10 anos da encíclica *Laudato Si'* e acolhemos a *Laudate Deum* como um chamado para avançar ainda mais nas reflexões e ações em prol da sustentabilidade.

Que este Jubileu inspire as igrejas, escolas, famílias e comunidades a aprofundarem o compromisso com o Evangelho da Criação! Que possamos vivenciar a quaresma como um período de reflexão e renovação, culminando em ações concretas em defesa da vida!

Termino, Sr. Presidente, com um apelo à consciência e ao coração de cada um. Que possamos assumir nossa responsabilidade como guardiões da Casa Comum, promovendo uma cultura de paz, respeito e solidariedade. Que o lema “Deus viu que tudo era muito bom” seja uma inspiração constante para trabalharmos por um mundo onde todos possam viver com dignidade e harmonia. Que a Campanha da Fraternidade 2025 seja um marco na nossa história, mobilizando a sociedade brasileira para a construção de um futuro sustentável e fraterno para todos.

Sr. Presidente, permita-me, ainda, porque eu não posso deixar de falar... E faço-o, no máximo, em 3 ou 4 minutos, não vou ocupar os 20 minutos.

Sr. Presidente, na sexta-feira passada, o Ministério da Agricultura e Pecuária confirmou a detecção de vírus da gripe aviária em uma granja comercial no meu estado, no Município de Montenegro, no Rio Grande do Sul. É a primeira vez que o vírus aparece entre aves comerciais no Brasil. Por consequência, houve um grande impacto nas exportações de frangos brasileiros.

A China, a União Europeia, a Argentina e outros países – dizem que já está em torno de 30 – suspenderam as importações do produto por 60 dias – segundo dizem, por uma questão protocolar –, medida prevista em acordos previamente estabelecidos.

O Ministério do Governo Lula já conseguiu rastrear as granjas que receberam ovos provenientes de Montenegro, permitindo, assim, uma vigilância ainda mais rígida nessa região. Tanto o Governo Federal quanto o Governo do Rio Grande do Sul estão empenhados na contenção do vírus e na rápida retomada do comércio. Outros estados também estão sendo investigados, e isso é bom, porque, se resolvendo no início, evitamos um prejuízo como atualmente está acontecendo em algumas regiões do meu estado.

A vigilância permanece constante, com ações de monitoramento em todas as propriedades, permitindo, assim, a adoção de medidas preventivas e a mobilização de recursos, para conter a disseminação da gripe aviária. Foram suspensas exposições, feiras, torneios e outros eventos que envolvam a aglomeração de aves, além de restringida a criação de aves.

Vemos aqui o caso de Minas Gerais, que recebeu grande quantidade de ovos para multiplicação das aves, e todos foram tirados da rota, porque não quiseram arriscar – e entendo ser o correto.

Com a criação de aves ao ar livre, sem proteção adequada, está se tendo maior cuidado, a fim de



proteger a saúde pública e a economia do setor avícola.

O ministério reforça em seu *site* que, abro aspas, “a doença não é transmitida pelo consumo de carne de aves nem de ovos”, mas ninguém quer que um surto desse se alastre pelo país, porque, conseqüentemente, os problemas serão em todos os sentidos. Em primeiro lugar a saúde de todos, né?

Com essa segurança, mas com o cuidado devido, é que nós cumprimentamos aqui a todos aqueles fiscais que estão em barreiras pelos estados – principalmente no meu estado –, para evitar que esse surto avance ainda mais, trazendo um prejuízo econômico, social, político, e, eu me arrisco a dizer, até mesmo à saúde, conforme o caso.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Exa.. Fiquei aí nos meus 14 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Senador Paim, é um assunto preocupante para a economia brasileira, mas o Brasil tem uma estrutura sanitária poderosa e conterà o surto.

Com a palavra o Senador Jorge Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Voz da educação, o maior Governador da história de Rondônia, nosso querido Confúcio Moura. Goiás se lembra do tempo em que você lá esteve, lá estudou, e saiba que você é muito querido em Goiás. Por favor, não queira ser candidato em Goiás, porque você vai me prejudicar, tá? Continue em Rondônia.

Humberto Costa está aqui... Humberto, hoje eu conheci uma senhora que diz que trabalha com você há 15 anos, e ela falou que é minha fã. Eu falei: “Como é que você tolera o Humberto há 15 anos?”, e ela falou: “Senador, eu já tentei deixá-lo, mas eu não consigo, eu gosto muito dele”. Aí eu vi hoje o teu lado patronal. Uma pessoa ficar com o Humberto 15 anos... Ninguém consegue ficar comigo 15 dias. (*Risos.*)

Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, meu assunto na tribuna, neste 19 de maio de 2025, é a recente viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à China, marcada por uma série de aspectos positivos que alicerçam a forte relação do Brasil com o país que hoje é a segunda maior economia do mundo e certamente a maior novidade tecnológica do século XXI.

A China é uma das principais fontes de investimento direto no Brasil, com destaque em setores diversos, como eletricidade, extração de petróleo, transportes, telecomunicações, indústria e serviços financeiros.

Há mais de 20 anos, o Brasil vem se tornando o principal destino de investimentos chineses na América Latina, representando 39% do total. Só entre 2007 e 2023, os investimentos chineses no Brasil atingiram cerca de US\$73 bilhões, fruto de mais de 250 projetos espalhados por todas as regiões brasileiras.

Da última viagem, resultaram acordos que preveem aportes de mais de R\$27 bilhões, dinheiro que deve ser injetado em setores como os de entrega por aplicativo, montadoras, *fast food* e energia renovável. Será reforçada, ainda, a participação chinesa em produtos estruturantes deste terceiro mandato do Presidente Lula: Nova Indústria Brasil, novo Programa de Aceleração do Crescimento, Plano de Transformação Ecológica e o programa Rotas de Integração Sul-Americana. Em relação a este último, será possibilitada, com a ajuda da China, a integração das malhas de transporte do Brasil com outros países do hemisfério, facilitando rotas de comércio transcontinental, reduzindo distâncias, tempos e custos de exportação.

Sempre com transferência de tecnologia como ponto de partida, Brasil e China formaram também parcerias duradouras em campos tão diversos como inteligência artificial, economia digital, transição energética, energia atômica, segurança de alimentos, *swap* de moedas locais ou agricultura familiar moderna.



Como frisou o Presidente Lula ainda em território chinês, a relação entre os dois países é estratégica. Em suas palavras, abro aspas:

A gente quer aprender e, também, atrair mais investimentos para o Brasil. A gente quer mais ferrovia, mais metrô, mais tecnologia. A gente quer inteligência artificial. A gente quer tudo o que eles possam compartilhar conosco. E a palavra correta é “compartilhar”. Porque a gente precisa aprender a trabalhar junto para que as coisas possam dar os frutos que nós precisamos.

Fecho aspas.

O Brasil é um dos maiores exportadores de *commodities* para a China, com quem mantém um superávit comercial acima de US\$30 bilhões, e, como resultado direto da recente viagem, foram abertos na China cinco novos mercados para produtos brasileiros com potencial de agregar cerca de US\$20 bilhões em exportação, 20 bilhões.

O importante é frisar que a relação entre o Brasil e a China vai além da esfera bilateral. Os dois países mantêm diálogo em mecanismos como Brics, G20, OMC e Basic, articulação entre Brasil, África do Sul, Índia e China na área importante do meio ambiente.

Neste sentido, a visita de Lula permitiu que o Presidente brasileiro e o Presidente chinês explorassem sinergias entre suas políticas de desenvolvimento e programas de investimento e estreitassem a coordenação sobre tópicos regionais e militares e também multilaterais, inclusive em relação ao G20, ao Brics e às Conferências das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, COP, que este ano será realizada em Belém do Pará, no mês de novembro, uma relação destacada na declaração conjunta assinada pelo Presidente Lula e pelo líder chinês, que reiteraram o firme compromisso de dar seguimento à agenda de cooperação de modo a impulsionar conjuntamente os processos de modernização do Brasil e da China, facilitar investimentos, promover a interconectividade regional e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

De minha parte, como jornalista, lamento que a visita exitosa de Lula à China não tenha sido valorizada na imprensa como deveria. Mas esse é outro assunto para um novo pronunciamento, pois eu, que tenho 50 anos de carreira nacional na imprensa, sei como é, e nunca generalizo, boa parte da imprensa neste país. E hoje eu acho fundamental dizer como a viagem à China acaba de atestar. O Presidente Lula já atingiu plenamente um de seus objetivos de governo: reinserir o Brasil na comunidade mundial.

Agradecidíssimo.

Deus e saúde, alegrias e vitórias aos meus amigos e amigas Senadoras e Senadores e, especialmente, ao maior patrimônio deste Senado Federal, que são os funcionários e funcionárias, desde o garçom, desde a Dra. Ilana, Diretora do nosso Senado. Uma semana bem tranquila, bem abençoada para todos nós em todos os momentos.

Presidente Confúcio Moura, agradecidíssimo. Estamos juntos sempre, na mesma batalha, e cada vez mais o tenho como um exemplo na educação, que, para mim, é prioridade, e o resto é perfumaria.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Kajuru, e parabéns pelo pronunciamento.

A seguir, passo a palavra para o Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, público que nos acompanha pelos meios de comunicação do Senado e que nos segue pelas redes sociais, eu quero iniciar a minha fala, Sr. Presidente, agradecendo a enorme gentileza do Senador Girão, que aceitou trocar comigo diante de muitos compromissos que tenho agora à tarde. Quero agradecer a S. Exa.



Quero iniciar minha fala externando um orgulho de pernambucano, uma emoção de nordestino, ao registrar o extraordinário reconhecimento internacional ao cinema brasileiro, evidenciado pela estreia mundial do filme *O Agente Secreto*, do pernambucano Kleber Mendonça Filho, no 78º Festival de Cannes.

Esse diretor, Sr. Presidente, é, sem dúvida, hoje, um dos maiores diretores de cinema no mundo e tem uma vasta produção. Apesar de ser jovem, foi o idealizador do filme *O Som ao Redor*, depois *Aquarius*, depois *Bacurau*, outro filme importantíssimo, fez *Retratos Fantasmas*, que é uma declaração de amor ao cinema, especialmente aos cinemas da cidade do Recife. E agora, com o filme *O Agente Secreto*, foi efusivamente saudado e aplaudido na exibição do filme no 78º Festival de Cannes.

Esse filme é protagonizado por Wagner Moura, um baiano, outro nordestino, um artista hoje de reconhecimento internacional. O longa foi ovacionado por 13 minutos ininterruptos, um feito que ressalta a força e a sensibilidade da nossa produção cultural. Um arrastão de frevo, a coisa mais linda do mundo, que ele levou para a apresentação, com orquestra e passistas do grupo *Guerreiros do Passo*, ajudou a abrilhantar ainda mais a festa, levando muito de Pernambuco ao tapete vermelho do balneário francês, mostrando a cidade, a extraordinária força da nossa música, da nossa alegria e do nosso Carnaval.

Esse sucesso é fruto do compromisso do Brasil com o fomento ao setor, por meio de políticas públicas e investimentos estratégicos, com recursos como, por exemplo, do Fundo Setorial do Audiovisual. A presença vibrante da equipe brasileira em Cannes, acompanhada pela Ministra da Cultura, Margareth Menezes, pela Secretária do Audiovisual, Joelma Gonzaga, vimos lá também a presença da Secretária de Cultura de Pernambuco, demonstrando o potencial transformador da cultura nacional e sua capacidade de dialogar com o mundo.

*O Agente Secreto* é um retrato poderoso da memória histórica brasileira, ambientado durante o período da ditadura militar, que convida à reflexão sobre o passado e o presente do nosso país. É mais uma obra, eu não tenho dúvidas, que será extremamente premiada em razão de suas enormes qualidades. Parabéns aqui ao Kleber Mendonça Filho, orgulho de Pernambuco, orgulho do Nordeste, orgulho do Brasil.

Mas quero, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, registrar também os sensíveis e produtivos esforços do nosso Governo para resolver a situação dos descontos associativos irregulares no INSS.

Já disse aqui e repito que esse esquema de corrupção foi iniciado dentro do Governo Bolsonaro, mas é o nosso Governo que está acabando com ele. Parafraseando o Ministro da Secretaria de Relações Internacionais e Institucionais numa entrevista que deu, o Márcio Macêdo, ele dizia que a corrupção começou lá atrás, no Governo passado, mas vai acabar agora com o Presidente Lula e com este Governo.

A maior operação do ano, feita coordenadamente entre a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União, desarticulou o esquema, sustou todos os descontos e, até, os quase R\$300 milhões que já tinham sido retirados em abril serão restituídos aos aposentados e pensionistas na folha de maio.

A Advocacia-Geral da União pediu à Justiça o imediato bloqueio dos bens das associações envolvidas, dos bens de seus dirigentes, a quebra dos seus sigilos bancários e de cartões de crédito, bem como a apreensão dos seus passaportes para evitar qualquer fuga do país.

Paralelamente, estamos tratando do que é mais importante: cuidar dos aposentados e pensionistas. Vinte e sete milhões de beneficiários foram contatados pelo aplicativo *Meu INSS* para serem assegurados da integridade de seus benefícios, informados de que não havia qualquer desconto feito nas suas aposentadorias e pensões; outros 9 milhões que tiveram descontos efetuados foram acionados para que confirmassem se deram ou não autorização para o débito. Em caso negativo, caberá às associações comprovar a legitimidade da alegada contratação, mas, até lá, todos os descontos estão rigorosamente suspensos e medidas de mais rigor para a contratação de operações dessa natureza, assim como consignados, foram tomadas, como é o



caso da identificação por biometria.

O afrouxamento nos controles de autorização para descontos em folha, permitindo que entidades sem a devida credibilidade acessassem os benefícios dos segurados, ocorrido no Governo anterior, foi imediatamente interrompido, demonstrando o quanto o nosso Governo está comprometido com a ética e com a justiça social.

Até este último fim de semana, mais de 1,3 milhão de beneficiários do INSS já haviam manifestado seu interesse no reembolso de descontos que afirmam não ter autorizado. Mais de R\$2,5 bilhões, de 12 entidades, já estão bloqueados para garantir a restituição a todos os lesados, que são a nossa maior preocupação.

É preciso registrar aqui que nove dessas entidades foram criadas entre os anos de 2019 e 2022, durante o Governo passado, o Governo Bolsonaro, algumas delas com personagens que já apareceram nas investigações de corrupção envolvendo compra de vacinas na pandemia da covid-19, o que significa que são meliantes contumazes, corruptos quase que por natureza que agora aparecem também nesse processo. Não bastasse terem tentado roubar o Governo naquele processo com a compra de vacinas que não estavam habilitadas para o uso aqui no Brasil, agora aparecem nesse escândalo do INSS.

É importante dizer, inclusive, para reafirmar a total omissão do Governo passado, que esta semana a mídia divulgou, por todos os seus meios, as denúncias de servidores que, em 2020 e em 2021, chegaram a procurar a Polícia Federal para denunciar a existência de irregularidades exatamente no desconto que era feito contra aposentados por essas entidades fantasmas, na verdade. Acontece que servidores que fizeram essa denúncia e que antes chegaram, inclusive, já que era o seu papel, a descredenciar várias dessas entidades foram perseguidos, foram ameaçados. As denúncias que eles fizeram à Polícia Federal não tiveram seguimento na sua investigação.

Como então hoje, a extrema direita, que era Governo naquele momento, quer atribuir ao nosso Governo aquilo que eles não fizeram?

No Governo do Presidente Lula, nós temos a Controladoria-Geral da União, nós temos a Polícia Federal, nós temos o próprio INSS, com uma diretoria renovada, o Ministro, o novo Ministro da Previdência, Wolney Queiroz, todos deixando muito claro para toda a população brasileira o que efetivamente aconteceu.

Depois dessas denúncias que foram feitas por esses servidores – pasmem, eles tinham descredenciado várias entidades –, qual foi a decisão do Governo naquela época? Foi exatamente a de reabilitar essas entidades que tinham sido descredenciadas sob a suspeita de estarem descontando irregularmente aquelas contribuições.

O Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, esteve neste Senado na última quinta-feira, relatando todas as medidas que estamos tomando na desarticulação desse esquema e na reparação dos beneficiários lesados. Ao mesmo tempo, a AGU, a CGU e a Polícia Federal continuam trabalhando ativamente para identificar e punir os responsáveis pelos crimes.

Então, é preciso considerar a inocuidade dessa proposta de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito que a oposição quer instalar, tendo em conta que as instituições de Estado estão funcionando e investigando a fundo todo esse esquema, ao contrário do que aconteceu na época da pandemia, quando a CPI da covid foi necessária para obrigar um Governo que assistia inerte à morte de centenas de milhares de cidadãos a comprar vacinas. Não é o caso agora.

Em nada vai avançar essa CPMI, nada vai produzir de mais substantivo do que o que fazem a CGU e a Polícia Federal, que são livres para trabalhar sem interferência, diferentemente do que acontecia no Governo Bolsonaro.

Com todo o respeito às prerrogativas do Parlamento, é fundamental reconhecer que os órgãos



competentes já estão conduzindo investigações aprofundadas, com transparência e celeridade, para responsabilizar os envolvidos e reparar os danos causados.

Uma CPI nada fará para além disso. Ao contrário: ela servirá como instrumento de guerra política para os chamados *likes* e cortes nas redes sociais. E, enquanto isso, o Congresso vai continuar paralisado.

Não vejo aqui a extrema direita discutir sobre a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$5 mil por mês; eu não vejo a extrema direita discutir aqui sobre a redução da escala de trabalho – atualmente em seis dias trabalhados, e somente um de repouso – para as pessoas; eu não vejo a extrema direita querer discutir aqui a proposta, que o Governo já tornou pública, de um auxílio para o consumo do gás de cozinha e da ampliação da tarifa social na área da energia elétrica.

Não, eles não discutem isso. Eles querem que o Congresso pare, para eles ficarem debatendo única e exclusivamente essa proposta, ao mesmo tempo em que vai acontecer o julgamento dos golpistas.

Sim, eles também estão querendo isto: usar essa CPI para criar uma cortina de fumaça e a população não acompanhar, como deve acompanhar, o julgamento de Bolsonaro e seus seguidores pela tentativa de golpe de Estado.

Agora, se houver CPI, não pense a extrema direita que eles vão ficar nadando de braçada, mentindo, trazendo *fake news*, fazendo corte, sem que nós venhamos a dar o enfrentamento.

Preparem-se! Preparem-se! Nós vamos trabalhar o máximo possível para que a racionalidade prevaleça e não tenhamos essa CPI; mas, se tiver, preparem-se, porque o enfrentamento vai ser grande.

Nós vamos colocar essa questão do INSS, em que não vai sobrar pedra sobre pedra. Nós vamos aprofundar a investigação, recaia sobre quem recair.

Não seria necessário – porque a Polícia Federal já está fazendo isso, junto com o Governo –, mas, se for necessário, nós estaremos lá e nós vamos desmascarar aqueles que querem fazer discurso de moralismo e sabem que, entre os do seu lado, estão vários que concorreram para que essa corrupção começasse e tivesse continuidade.

A criação dessa Comissão só vai servir a politizar um processo que deve permanecer técnico e imparcial, só vai funcionar de palco para Deputado e Senador lacrador querer aparecer em rede social.

É essencial que nós confiemos nas instituições que estão atuando com rigor e seriedade para restabelecer a confiança dos cidadãos no sistema previdenciário e que evitemos transformar um assunto dessa magnitude e gravidade em caça *likes*.

Nosso Governo está trabalhando com seriedade no caso, comprometido com a defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas e com o combate incansável à corrupção.

Seguiremos vigilantes e atuantes, para assegurar que episódios como esses não mais se repitam, fortalecendo as estruturas de controle, investindo em transparência e dotando a administração pública com os mecanismos de *compliance* necessários.

É com isso que nós temos que nos preocupar, e o Congresso pode contribuir muito mais, se seguir essa linha, se trabalhar com essa perspectiva, em vez de perder tempo e energia com espetáculos midiáticos desnecessários, como parece ser o propósito dessa CPI.

Mas fica aqui o aviso: se houver CPI, vai haver enfrentamento político, e nós vamos, talvez, até nos antecipar às investigações que estão sendo feitas e vamos mostrar quem é quem no início desse processo de corrupção...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... e quem foi quem em não apurar o que já havia de denúncias importantes sobre esse episódio.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.



**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Meu querido irmão Senador Humberto Costa, posso fazer um aparte ao senhor?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Pois não.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Eu acho que é importante este debate, Presidente. Eu acho que só faltamos eu e o senhor falar aqui. Não é? Hoje? Só eu?

Então, é o seguinte: eu estava aqui conversando com o Senador Kajuru e ouvindo um pouco do seu discurso inflamado. Isso é bom, isso é importante, para que as pessoas – uma parcela da população – compreendam.

Mas o que eu queria colocar para o senhor é o seguinte: eu participei daquela oitiva que nós tivemos, na semana passada, do Ministro Wolney Queiroz. Ele falava um pouco como o senhor, todo tempo: “O nosso governo foi que investigou”.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Uma, uma, assim...

Primeiro, a gente sabe que a Polícia Federal não é de governo nenhum, ela deve ser do Estado. Inclusive, eu tenho uma PEC para dar independência e autonomia à Polícia Federal. Agora...

“A nossa CGU, a nossa AGU...”. O.k... Foram vocês que denunciaram o que estava acontecendo? Então, por que é que vocês demitiram o Lupi? Por que é que o Lupi foi demitido por vocês? É uma pergunta que não quer calar.

Eu vejo que o Presidente do INSS, no governo de vocês, foi demitido também. Então, não foi porque vocês foram atrás.

Foi a mídia brasileira que descobriu tudo, e aí começou o movimento. No meu modo de entender, isso está claro.

Sabe por quê, Senador Humberto? O Deputado e hoje Ministro Wolney Queiroz, que eu acho que deveria pedir para sair – ele faria um grande serviço para o Brasil...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... –, porque ele participou de uma audiência pública, de uma ata, de uma reunião com o Ministro Lupi, da época – ele era o Secretário-Geral –, e uma servidora lá do Ministério da Previdência disse o que estava acontecendo, em junho de 2023 – estava começando o Governo Lula.

Falou dos descontos, do escândalo, que isso poderia acontecer, e simplesmente isso não foi discutido naquela reunião. Ficou de ser pautado para a reunião seguinte.

Adivinhem se pautaram? Não pautaram. A coisa ficou – ficou, ficou.

Aí estoura. Estourou pelo Metrôpoles – quero parabenizar o jornalista do Metrôpoles –, e aí começa essa celeuma toda.

Eu sou favorável à CPMI. Aliás, eu tinha uma CPI sobre esse assunto aqui, mas a Senadora Damares iniciou uma CPMI. Para quê? Para não ter muito tempo de espera, se Davi Alcolumbre vai pautar, se não vai. E para ela não pegar fila. Nós temos outras CPIs aguardando.

Então, eu sou muito favorável a que se investiguem os dois governos – os dois governos –, porque eu não entendi... Lá, foram mostrar no mapa... O pessoal da extrema esquerda coloca um mapa, o pessoal da direita coloca outro mapa... Eu não entendo como é que tudo explodiu...

Os descontos explodiram foi neste Governo. Os bilhões foi neste Governo Lula que explodiram,



entenderam? Está lá: 2023, 2024, 2025.

Então, assim, a coisa não está batendo.

Nessa CPMI... Eu só espero que vocês não tomem a CPMI como foi tomada no dia 8 de janeiro. Colocaram o Relator da base do Governo Lula, colocaram o Presidente... Para quê? No meu ponto de vista, para blindar, para não ter quebra de sigilo, para não se poder investigar o que pudesse, as imagens do dia 8 de janeiro...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, para concluir, que nós possamos fazer essa CPMI...

Eu até estou agora preocupado, porque os seus colegas do PT que estavam lá na audiência, quinta-feira, disseram que iriam assinar. Disseram que: “Ah, não, o PT agora vai entrar”. E foi... Eu fico... Vai acontecer. Agora, o senhor está dizendo que não justifica acontecer.

Eu lhe pergunto: O PT definiu? Vai apoiar essa CPMI ou não vai apoiar essa CPMI? Porque não tinha nenhuma assinatura, a não ser a do Senador Fabiano Contarato, que assinou sexta-feira, não é? *(Pausa.)*

Não, o Senador não é do PT.

O Senador Kajuru assinou, foi um dos primeiros a assinar, mas eu queria saber: O PT definiu? Porque teve uma reunião com a Ministra Gleisi, com o Presidente Lula, sobre esse assunto, em que estava tendo divergência.

E eu só quero que a verdade venha. Se o governo passado errou, tem que pagar, tem que justificar; se o governo de agora errou, tem que pagar, tem que...

Agora, até agora, não tem ninguém preso. Não tem ninguém preso. Entendeu?

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E isso é que me preocupa, em relação à questão da punição, porque nós estamos exportando agora lá do Peru, trazendo uma Primeira-Dama corrupta, num avião da FAB. O Governo Lula ainda mandando buscar uma Primeira-Dama para cá...

Eu não entendi por que a gente se meter numa situação dessa. Será que ela tem alguma delação a fazer sobre a propina da Odebrecht lá? O que é que aconteceu? Porque lá as coisas estão fluindo. Aqui no Brasil é que parece que voltou atrás.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Girão...

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Isso. Exatamente.

O senhor tem 30 minutos, se assim o desejar, para fazer a contradita.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O Senador Kajuru quer um...

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Senador Humberto, só para... Aí o senhor pode responder ao que eu vou colocar aqui depois do Girão.

Primeiro, só lembrando de Wagner Moura, meu amigo pessoal, que em uma entrevista coletiva, depois do filme Tropa de Elite, perguntaram para ele sobre o bordão “fanfarrão”. E ele foi tão honesto



comigo, e eu, quando apresentava o programa Esporte Total – que o Girão via sempre, na Band, em rede nacional –, eu que criei esse bordão, chamando o jogador de futebol, técnico, dirigente, de fanfarrão.

Então, às vezes tem muito político fanfarrão, que apresenta argumento e que desqualifica a opinião do outro. Graças a Deus, aqui no Senado a nossa situação é diferente: a gente se respeita, discorda, não desqualifica ninguém.

Mas, Girão, você não conhece bem o Lupi Martins; eu o conheço.

O Lupi é um homem centralizador. Portanto, o Wolney, quando secretário-executivo, não tinha nenhuma liberdade. Pode ter certeza disso. Eu chequei em Pernambuco. Pessoas sérias, probas. Ele é um cara correto.

Agora, como é que você quer que ele peça demissão...? Porque, se ele fizer isso, ele passa um recibo. Então, ele precisa ficar ali, contribuir com a investigação.

Eu concordo com você: tem que ser investigação nos dois governos. Agora, é preciso lembrar que, no Governo Bolsonaro, não houve investigação, porque ele, o Presidente Bolsonaro, queria chamar a Polícia Federal, assim como o Erasmo Carlos, para ser só sua. Isso a gente não pode negar.

Tanto, que o Ministro Sergio Moro, na declaração dele, quando ele pediu demissão, ele disse, ele anunciou para o Brasil inteiro que o Presidente Bolsonaro estava querendo interferir na Polícia Federal e que esse foi um dos motivos que o levou a deixar o ministério.

Então, é o contrário hoje, pode ter certeza.

Esse Dr. Andrei, eu o conheço bem. Esse cara vai ficar na história da Polícia Federal, e hoje não há interferência do Presidente Lula, do Governo Lula, no trabalho da Polícia Federal.

Sobre a CPMI, eu penso como você.

Obrigado, Senador Humberto.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – A fala do Senador Kajuru já responderia integralmente ao questionamento do Senador Girão, mas é importante lembrar que a Polícia Federal é de Estado. Mas, diferentemente do governo anterior, no nosso governo – e não foi só nesse –, nos dois Governos do Presidente Lula, nos dois Governos da Presidenta Dilma, a Polícia Federal teve toda autonomia, independência para investigar o que quer que fosse; contra o Governo, contra a oposição, contra quem quer que fosse.

Não foi exatamente isso que aconteceu no governo passado. Quem não lembra o Presidente da República naquela famosa e fatídica reunião com os ministros, em que ele dizia que ele não iria permitir que a Polícia Federal ficasse fazendo investigação de gente da família dele? Todo mundo lembra que ele chegou a usar até palavras de baixo calão para dizer que a Polícia Federal estava querendo prejudicá-lo.

Na Polícia Federal, no governo passado, tentaram fazer com que ela interferisse em investigações importantes, como aquelas da rachadinha; como a tentativa de criar constrangimentos para o Coaf, que estava analisando movimentação financeira de gente do governo, até da proximidade pessoal do Presidente da República.

E por que, então, o Governo passado não fez a investigação sobre essa questão do INSS? Eu disse aqui: pelo menos dois servidores se referiram tanto ao próprio INSS da época como foram à Polícia Federal...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... para solicitar uma investigação, diante das denúncias que havia e que já tinham feito com que esses servidores descredenciassem entidades que agora estão aí, com o nome na mídia.

Então, não dá para fazer isso, que as pessoas estão fazendo hoje, de dizer: “Vocês não fizeram nada!”.



E vocês, fizeram o quê? Nós estamos fazendo agora e vamos até as últimas consequências.

Quanto ao processo, podem ter certeza de que vai acontecer prisão. A diferença do que acontece hoje e do que aconteceu em outras épocas é que a Polícia Federal vai fazer como ela fez, agora, nesse inquérito do 8 de janeiro: é cheio de provas – provas materiais, provas de gravações, de tudo –, que é exatamente para, quando isso chegar à Justiça, não haver nenhuma contestação. Podem ter certeza de que vai muita gente presa. Esse careca do INSS...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... Podem ter certeza de que o presídio está esperando por ele; mais cedo ou mais tarde, ele vai, porque a gente acredita que o Ministério Público, a Justiça e a Polícia Federal vão até as últimas consequências nisso.

Por último, só respondendo a V. Exa.: eu disse aqui que o PT, obviamente, não pode estar a favor de algo que tem o objetivo meramente de produzir enfrentamento político e gracinha – que muita gente faz aqui e faz lá na Câmara o tempo inteiro –, mas, se estiver, podem se preparar, que o PT vai estar com toda a sua força, com todos os seus integrantes, para fazerem o que fizeram – eu não estava lá, mas acompanhei –, o que nós fizemos, porque era o nosso lado, no 8 de janeiro. Eles fizeram o maior barulho, porque queriam CPI e pá, pá, pá. Teve a CPI. Depois, a CPI se virou contra quem? Contra eles mesmos, que tinham planejado e tinham tentado um golpe de Estado no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – É um belo debate.

Vamos em frente.

Eu passo a palavra ao Senador Eduardo Girão, do Partido Novo, do Estado do Ceará.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido Presidente.

Eu acho que é fundamental este debate, viu, Kajuru? Porque a gente cresce.

Eu fui um participante titular da CPI do dia 8 de janeiro, da CPMI do dia 8 de janeiro, e eu vi o PT não assinando de jeito nenhum o requerimento e depois tomando conta lá, botando a sua base para sabotar. Em todos os discursos nós mostrávamos isso, com documentos, com requerimentos que não foram aprovados, porque não queriam buscar a verdade; queriam, realmente, sabotar, boicotar a investigação.

Então, essa CPMI do dia 8 de janeiro não pode ser referência nenhuma para essa CPMI que nós vamos fazer, se Deus quiser, das fraudes, do roubo mais cruel, mais covarde, que é o dos aposentados que juntaram, esperaram a vida inteira contribuindo para ter uma velhice digna e tiveram o seu dinheiro roubado – bilhões e bilhões de reais.

Mensalão, petrolão, que têm um histórico – têm um histórico! – com o PT, parecem fichinha com relação a esse “aposentão”, como estão chamando aí, mas nós vamos às últimas consequências, para que o brasileiro tenha a verdade entregue para ele.

Senador Kajuru está pedindo a palavra.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas é bem rápido, que eu não quero te atrapalhar, irmão Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obrigado, querido.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.)



– Só para a questão de memória, porque nós – Senador Confúcio, mais experiente que nós dois – sabemos que o Brasil não tem memória.

Por exemplo, quem se lembra de que a CPMI de 8 de janeiro só existiu por causa de dois Senadores, Alessandro Vieira e Jorge Kajuru, porque entramos com um mandado lá no Supremo Tribunal? E o Ministro Barroso deferiu. A CPI seria engavetada.

E vejam que é isenção, que a imprensa às vezes não reconhece. Você se lembra, e até você me cumprimentou.

No dia da votação final do relatório, o relatório queria culpar o Presidente Bolsonaro, alegando que ele sabia de tudo sobre o 8 de janeiro. Eu fui o único da base do Governo Lula que votei contra, porque para mim o Presidente Bolsonaro não sabia daquilo de forma alguma, como também opinei que o Presidente Lula também não sabia.

Então, eu tenho esse orgulho, entre outros, quando também o Governo queria quebrar o sigilo bancário da Primeira-Dama Michele Bolsonaro, eu fui o único do Governo, da base, a não concordar. Eu achava que era um tiro no pé, que era uma coisa errada.

Então, nós que temos preocupação – você, Confúcio, eu –, com a nossa coerência, porque a gente não pode colocar a nossa digital em qualquer coisa, é bom a gente sempre ter essa lembrança.

E, como você é um homem justo, você se lembra de tudo isso que aconteceu...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Lembro.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – E é por isso que eu respeito sempre a sua opinião...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... Mesmo que às vezes não concorde...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito...

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... Agora, deixar de respeitar, jamais.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Inclusive, Senador Kajuru, essa iniciativa do senhor e do Senador Alessandro para a abertura daquela CPI da Covid, de que eu também participei como titular, foi um grande aprendizado na minha vida ali, parlamentar, e na vida pessoal.

Eu digo para o senhor o seguinte: a Senadora Damares, que é autora dessa CPMI, me disse que vai entrar também, caso não seja lido aqui, vai entrar no STF para pedir, porque esse assunto é escandaloso, e nós precisamos passar o Brasil a limpo.

Agora, será que o STF vai ter o mesmo posicionamento? É isso que a gente vai descobrir daqui para a frente.

Eu só quero lembrar ao senhor também de que o Ministro Carlos Lupi... Eu não tenho nada contra a pessoa dele, mas não é a primeira vez que tem denúncia de escândalo de corrupção em sua pasta, com ele como Ministro. Tanto que, durante o Governo da Dilma, ele foi afastado por isso também. Então, não é a primeira vez.

É como talvez o Presidente Geraldo Alckmin que dizia: “Essa turma está voltando à cena do crime”. E o que ele quiz dizer com isso? Era uma profecia? É um profeta Alckmin? Então, no Brasil, a coisa está tão na cara que constrange o cidadão de bem.

O assunto que eu vim trazer aqui, Sr. Presidente, e fico feliz com a presença do Senador Kajuru, é o seguinte. Eu peço atenção, a você, brasileira, brasileiro também, para as seguintes declarações feitas durante uma palestra em evento promovido pela Lide, em Nova York, agora, agora, nos últimos dias.



Abro aspas:

“É muito difícil traçar no Brasil a fronteira entre o direito e a política.

Eu mesmo, como presidente do [...] TSE, estive com o encarregado de negócios [norte]-americanos, estive muitas vezes, mas em [pelo menos] três [...] delas, eu pedi declarações dos Estados Unidos de apoio à democracia brasileira, uma delas no próprio Departamento de Estado, [...] acho que isso teve algum papel. [Fecho aspas].

A pergunta é: quem fez essas declarações? Adivinha quem fez essas declarações, eu não sei se antecipando-se a algo que vem por aí! Mas se fosse qualquer jornalista, qualquer Parlamentar ou mesmo alguém ligado ao Governo, poderia ser, até certo ponto, considerado normal. Mas tais declarações foram feitas, acredite se quiser, simplesmente pelo Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, quando nesse evento falou sobre o Brasil e o seu papel na institucionalidade com os Estados Unidos.

É preciso fazer uma conexão direta com o discurso inflamado feito por Barroso, após o término das eleições presidenciais de 2022, num Congresso da UNE (União Nacional dos Estudantes), quando ele disse, abro aspas – olhe aqui, junte as coisas –: “Nós derrotamos o Bolsorismo”, fecho aspas.

Ou seja, estamos diante de uma verdadeira confissão aqui do Ministro Barroso. Isso é crime de responsabilidade ou não?

Nossa equipe já está protocolando hoje para a gente ouvir o Ministro Barroso e outras pessoas sobre essas declarações gravíssimas, outras, que ele fez pedindo a ajuda dos Estados Unidos no nosso processo eleitoral.

É tudo muito estranho o que aconteceu naquela eleição. Lembra, Senador Kajuru, que a gente não podia ligar o Lula ao Maduro? Não podia ligar o Lula ao Daniel Ortega, dois ditadores sanguinários, porque era proibido? Lembra que não se podia ligar o Lula ao aborto, algo que o PT sempre defendeu, que ele sempre defendeu? Foi proibido. Isso é ou não é ser uma Justiça parcial? O TSE agiu como um partido político!

Olha, senhoras e senhores, aí deixa de ser algo possivelmente normal para se constituir num desvio de conduta previsto no art. 39 da lei 10.079/50, que trata do *impeachment* de Ministro do STF.

Além daquelas declarações, Barroso, em entrevista, confirmou dizendo que os Estados Unidos, durante o Governo Biden, prestaram apoio decisivo à democracia brasileira em momento de sobressalto.

Eu quero concordar inteiramente com o que diz o experiente Senador Esperidião Amin, nosso amigo. Abro aspas:

“Barroso deve uma explicação ao Senado sobre as relações com os Estados Unidos. Ou foi pedir interferência norte-americana ou foi falar mal do Brasil, o que não é bom nem para ele, Barroso, e nem para o Poder Judiciário brasileiro.

É bom frisar que essas articulações com o Governo dos Estados Unidos começaram em 2020, o que leva a sérios questionamentos a respeito da narrativa de um golpe no dia 8 de janeiro“.

Fecho aspas para essa frase, nesse final de semana, do nosso colega, Senador Esperidião Amin.

Por isso, Amin apresentou um requerimento, que apoio integralmente, convidando o Ministro Barroso a prestar esclarecimentos, seja no Plenário do Senado Federal, seja na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

E eu estou entrando também com um requerimento para Barroso vir junto com outras pessoas, porque são assuntos correlatos de USAID, para a Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle e também para a Comissão de Segurança Pública.



Olhem, isso também nos permite entender melhor as razões que levaram Barroso, em 2021, a pessoalmente intervir em histórica votação na Câmara dos Deputados, em que Líderes partidários estavam prestes a fazer mudanças na Comissão Especial que aprovaria o voto auditável, que é o voto impresso acoplado às urnas eletrônicas, que, se aprovado, finalmente, garantiria segurança contra fraudes eleitorais ao sistema eletrônico, assunto até então proibido.

Que democracia é essa que você não pode questionar?

Já tiveram vários nomes da política nacional, inclusive o Ciro Gomes, o Flávio Dino, tantos outros questionando as urnas, mas, de um tempo para cá, virou um assunto proibido.

Que história é essa? Que história é essa? Por quê?

Para termos uma ideia melhor sobre a gravidade dessas declarações, precisamos lembrar do que disse, recentemente, Mike Benz, ex-funcionário de alta patente do Departamento de Estado norte-americano, que, inclusive, vai vir para o Brasil.

Já tem um requerimento meu, aprovado, para ele ser ouvido aqui no Senado, esse cara.

Disse o Sr. Mike Benz que as principais ações – olha só, Senador Kajuru, a gravidade disto – do Governo Biden visando a interferir nas eleições brasileiras de 2022 foram feitas pela USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional), que funciona como um braço político entre o Departamento de Estado, o Pentágono e a CIA.

Segundo Benz, foram investidos dezenas de milhões de dólares, financiando veículos de comunicação, ONGs e escritórios de advocacia com o objetivo de controlar as informações e reprimir as vozes dissidentes.

É preciso também fazer um *link* com o importante trabalho desenvolvido pelo jornalista Michael Shellenberger na divulgação dos arquivos do antigo Twitter, aquele que ficou marcado pelo *Twitter Files*, o escândalo do *Twitter Files*, que escancarou várias ilegalidades praticadas diretamente pelo TSE na censura e no controle de informações nas redes sociais.

Tudo pendendo para um lado, tudo pendendo para a caçada implacável a quem é de direita, a quem é conservador neste país.

Isso é democracia, Brasil?

Olhem só aqui: segundo Shellenberger, existe uma grande rede de ONGs e agentes estatais compondo um verdadeiro complexo industrial de censura no Brasil.

Não há dúvida de que um dos principais instrumentos desse complexo é o famigerado inquérito das *fake news*, que já perdura por mais de seis anos – fez agora em março –, onde um único Juiz, o Moraes, denuncia, investiga, julga, condena e é vítima, sem nenhuma possibilidade de recurso. Funciona, na prática, como uma espada na cabeça de quem critica esse regime.

São muitos os desvios cometidos nas eleições de 2022 pelo próprio TSE, que funcionou – aí é aquela coisa, parece – como um partido político a serviço da candidatura de Lula. E foram tão sérios que o Sr. Eduardo Tagliaferro, que era Assessor Especial de Enfrentamento à Desinformação do TSE, foi sumariamente demitido, simplesmente por ter falado a verdade com relação ao boicote de milhares de inserções, que tivemos em várias... Aliás, na verdade, foram outros funcionários que foram demitidos com relação àquele escândalo – lembram? – do “radiolão” – nós fizemos até uma audiência pública aqui no Senado –, e milhares de inserções pró-Bolsonaro teriam sido boicotadas, não teriam sido divulgadas naquele momento.

O Tagliaferro já vem com outras denúncias, inclusive, dizendo que pode... É algo gravíssimo o que ele teria para revelar, e estamos querendo trazê-lo aqui, para a gente entender como funciona esse sistema.

Não foi só isso. Durante as eleições – aí eu relembro aqui novamente –, o TSE proibiu que fossem veiculadas verdades públicas sobre Lula e sobre o PT, tais como a amizade com ditadores, a exemplo de



Maduro, na Venezuela, e Ortega, na Nicarágua. Além disso, proibiu também a importante informação sobre a questão do aborto, que era crucial no nosso... Que é um assunto do povo brasileiro, onde mais de 90% da população que se declara cristã é contra, não é? Não foi possível fazer um *link*, até porque o PT sempre tentou aprovar um projeto do PT, que era o PL n° 1.135, que tramitou 30 anos nesta Casa. E eu, como ativista, tive a benção, a oportunidade de ver ser enterrado aqui no Congresso Nacional, lá na Câmara dos Deputados.

Mas a parcialidade do STF não se restringe às eleições. Agora mesmo, segundo o *Diário do Poder*, o Ministro Flávio Dino suspendeu a ação na qual o ex-Ministro de Lula, Juscelino Filho, responde por desvios de recursos públicos, fraudes em licitação e corrupção. Ou seja, quando se trata de amigos do rei, há o máximo de complacência, mesmo quando são robustas as provas materiais e testemunhais de corrupção.

Desde o início, nós estávamos aqui, no início do Governo Lula, mostrando que o Ministro Juscelino Filho estava indo, em avião da FAB, acompanhar leilão de cavalo de raça – e uma série de outras situações denunciadas –, e o Governo Lula foi mantendo, mantendo, mantendo. Ou seja, este Governo não tem compromisso com a ética, definitivamente.

Então, eu quero dizer que eis aí uma das grandes incoerências de Barroso, que disse, várias vezes, que a depredação da sede dos Três Poderes é imperdoável. Mas Barroso concedeu, tranquilamente, o perdão a José Dirceu, no processo do mensalão, em que foi condenado a sete anos e onze meses de prisão. São dois pesos, duas medidas. Foi a mídia que colocou aí que ele deu o perdão para um, mas o outro ele não questiona. É porque é um espectro político-ideológico diferente do seu, Sr. Barroso? É isso?

Eu quero dizer que quem quebrou a sede dos Três Poderes tem que ser punido, sim, exemplarmente. Eu acredito que o teriam que ser, mas não foi preso ninguém que quebrou, evadiram-se. Não tem imagem para mostrar.

Sabe o que aconteceu com essas pessoas, Senador Kajuru? Copiaram e colaram: sem individualização das suas condutas, sem dupla jurisdição, sem os advogados terem acesso aos autos, sem a ampla defesa e o contraditório. Isso é o típico crime que nem se fazia na ditadura para prender pessoas.

Eu espero que nós tenhamos uma reviravolta nisso, com anistia, porque só aí nós vamos ter a pacificação, a reconciliação nacional, porque essas pessoas não pegaram em armas, e todo mundo sabe disso.

Para encerrar, Sr. Presidente...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A mesma regra não foi aplicada a Daniel Silveira, que foi beneficiado com um indulto presidencial de Bolsonaro, mas arbitrariamente anulado pelo STF.

Eu nunca vi isso, perdão ser anulado. O perdão é respeitado, a graça sempre foi respeitada em todo lugar do mundo. Aqui no Brasil, quando é de Bolsonaro, pelo ódio ao Bolsonaro, querem pegar todo mundo, todo mundo que pensa como ele, que tem pautas como ele. Isso não é certo, isso não é correto. Isso é injusto.

O predomínio, Sr. Presidente, da regra de dois pesos e duas medidas explica tanta parcialidade por parte daqueles que deveriam dar o melhor exemplo de conduta. Quando se trata de gente que se opõe ao sistema dominante, aí prevalece a perseguição explícita a jornalistas, a comunicadores, a religiosos e até a Parlamentares, o que a gente viu aqui no começo da sessão: o Senador Marcos do Val, quase um Parlamentar zumbi, aqui nas nossas ventas – como a gente fala no Nordeste –, e a gente não faz nada. Pelo menos a Câmara dos Deputados fez agora; lá com o Ramagem, reagiu. O Senado tem que reagir em



favor do Marcos do Val. Isso é o mínimo, deveria reagir.

Sr. Presidente, para encerrar, nós estamos vendo jornalistas com redes sociais suspensas, contas bloqueadas, passaportes retidos, canais desmonetizados, multas impagáveis, ameaças de prisão. Isso é para o cidadão de direita e de esquerda; não é só para jornalista, não. Como eu disse, é até para Parlamentares.

Um dos maiores e mais tristes exemplos do nível dessa justiça parcial e vingativa é o caso de Débora Rodrigues, que cometeu o gravíssimo e imperdoável – abro aspas – “crime” de pichar, com um mero batom, a estátua defronte ao STF, com os mesmos dizeres que Barroso utilizou nas ruas de Nova York: “Perdeu, mané”.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Acredito que, no minuto que me falta – agradecendo ao senhor –, eu termino aqui.

Os danos desse terrível delito da Débora foram rapidamente retirados, usando apenas água e sabão. Mas Débora, mulher honesta, cabeleireira, evangélica e mãe de duas crianças pequenas, está condenada a 14 anos de prisão. Isso é justiça?

Por ela e por milhares de brasileiros, cabe ao Congresso Nacional restabelecer o mínimo de justiça, aprovando a anistia já a esses presos políticos.

Apesar de todo esse verdadeiro terremoto que está acontecendo, parte expressiva da nossa grande mídia ou ignora solenemente ou, então, se manifesta com clara parcialidade, quando, por exemplo, não faz nenhuma referência à última intervenção abusiva do STF sobre a autonomia constitucional da Câmara dos Deputados, que decidiu, por 315 votos, suspender integralmente a ação penal movida contra o Deputado Ramagem.

E o grande...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Para fechar, mesmo.

E o grande responsável pelo avanço desse regime ditatorial, formado por Lula e alguns ministros do STF, é justamente o Senado, que continua num estado de omissão profunda, covarde.

Como estamos em meio a um período de trevas, encerro com um pensamento que nos enche de esperança de que tudo isso vai passar e que a luz voltará a brilhar em nosso país. Chico Xavier nos deixou esse belo pensamento do espírito Meimei, abro aspas:

Da imensidão da noite, nascerá sempre o fulgor de novo dia.

Não te permitas qualquer parada nas sombras da inércia.

Trabalha e prossegue em frente, porque a bênção de Deus te espera em cada alvorecer.

Que Deus abençoe a nossa nação!

Muito obrigado pela paciência e pela tolerância, Presidente Confúcio.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Senador Girão, pelas palavras.

Eu quero registrar a presença, nas galerias, de Prefeito e Vereadores do Município de Nova Olinda do Norte, do Estado do Amazonas.

Bem-vindos aqui. Hoje está uma sessão vazia. Estamos encerrando já os últimos pronunciamentos, mas ficamos muito honrados com a presença de vocês.



Eu sou de Rondônia, vizinho de lá, viu, gente?

Um grande abraço para vocês e que tenham aqui um grande encontro de Prefeitos e Vereadores nesta semana. Que levem bastante recurso lá para Nova Olinda!

Um abraço. (*Palmas.*)

Muito obrigado.

Assim, não tendo mais nada a falar, cumprida a finalidade da sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Uma boa tarde a todos.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 46 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Abertura de Prazos



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

<b>Matéria</b>	<b>Ementa</b>	<b>Despacho</b>
<a href="#">PL 1130/2025</a>	Dispõe sobre a destinação de parte da arrecadação das loterias esportivas para o financiamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPis) e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.	CDH/CAE (DT)
<a href="#">PL 2473/2024</a>	Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar a rescisão unilateral do contrato ou do vínculo dos planos de saúde de beneficiário que estiver internado ou em tratamento garantidor de sua sobrevivência ou de sua incolumidade física.	CTFC/CAS (DT)
<a href="#">PL 2188/2024</a>	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para estabelecer que a regulamentação da situação prevista no inciso XVI do caput do art. 20 (saque calamidade) não poderá estabelecer intervalo mínimo entre uma movimentação e outra.	CAE/CAS (DT)
<a href="#">PL 1975/2025</a>	Altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o § 5º do artigo 150 da Constituição Federal; altera o inciso III do art. 6º e o inciso IV do art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para adequá-la às modificações promovidas no Sistema Tributário Nacional pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.	CAE/CTFC (DT)



<a href="#">PL 1976/2025</a>	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para permitir à mulher vítima de violência doméstica e familiar a alteração de seu nome completo nos casos que especifica.	CDH/CCJ (DT)
<a href="#">PL 1977/2025</a>	Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever, nas ações de família em que houver alegação de violência doméstica e familiar contra a mulher, o direito à não realização de procedimentos de solução consensual da controvérsia.	CDH/CCJ (DT)
<a href="#">PL 1986/2025</a>	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que a renúncia à representação nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida somente será admitida por solicitação da própria ofendida.	CDH/CCJ (DT)

**Prazo: de 20/5/2025 a 26/5/2025.**



## Projeto Recebido da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2024, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto de adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (Fumin III)*.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

**Prazo: de 20/5/2025 a 26/5/2025.**



# Comunicação





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Romário

SF/25014.28418-85 (LexEdit)

Ofício nº 75/2025 - GSROMARI

Brasília, 19 de maio de 2025

**Assunto: Comunicação de ausência do País.**

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 19/05/2025 a 26/05/2025, em Qatar e Japão, para viagem internacional de interesse particular, sem ônus para o Senado Federal. Informo, ainda, que não se trata de missão oficial, mas de compromissos pessoais.

Atenciosamente,

**Senador Romário**  
**(PL - RJ)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3477973468>



# Encaminhamentos



Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

<b>Nº na origem</b>	<b>Ementa</b>	<b>Autoria</b>	<b>Comissão Destinatária</b>
Ofício n. 41-E/2025-ANCINE/DIR-PRES	Encaminha, em atendimento ao disposto § 2º do art. 15 da Lei 13.848, de 25 de junho de 2019, o Relatório Anual Circunstanciado das atividades da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, referente ao exercício de 2024 (SEI 3698920).	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	CTFC
Ofício Circular nº 1171/2025-CADM	Encaminha, em atendimento ao que dispõe o art. 23, § 2º da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Parecer nº 01/2025 do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, referente à análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da referida empresa - Exercício 2024.	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás	CTFC
Of. n. 93/2025/PS-GSE	Encaminha, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal, o Comunicado de transferência de permissão da concessão outorgada originalmente à Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda. para a Fundação Monsenhor Jonas Abib, relativa à CAC 5/2024.	Câmara dos Deputados	CCDD



<b>Nº na origem</b>	<b>Ementa</b>	<b>Autoria</b>	<b>Comissão Destinatária</b>
CE PRES-0038/2025	Encaminha, nos termos do art. 23, §2º e §3º da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais); e art. 37, §3º e §4º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a Resolução do Conselho de Administração e o Relatório de atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios - exercício 2024 - da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S. A. - TRENSURB.	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S. A. - TRENSURB	CTFC
Of. nº 92/2025/PS-GSE	Encaminha, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal, o Comunicado de transferência de permissão da concessão outorgada originalmente à RBN – Rede Brasil Norte e Comunicação Ltda. para a Rede Trombetas de Comunicação Ltda., relativa à CAC 4/2024.	Câmara dos Deputados	CCDD
Of. nº 90/2025/PS-GSE	Encaminha, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal, o Comunicado de transferência de permissão da concessão outorgada originalmente à Rádio Mirante do Maranhão Ltda. para a Upaon-Açú Comunicações Ltda., relativa à CAC 2/2024.	Câmara dos Deputados	CCDD
Of. nº 91/2025/PS-GSE	Encaminha, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal, o Comunicado de transferência de permissão da concessão outorgada originalmente à Sistema Plug de Comunicações Ltda. para a Sistema Perfil de Radiodifusão Ltda., relativa à CAC 3/2024.	Câmara dos Deputados	CCDD



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

<b>Matéria</b>	<b>Ementa</b>	<b>Despacho</b>
PL 47/2025 (Substitutivo da Câmara ao PLS 249/2007)	Institui o Prêmio Frei Galvão do Mérito Social; e dá outras providências.	CCJ/CE
PL 3890/2020	Institui o Estatuto da Vítima; e altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.	CDH/CSP/CCJ



- Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2025, tendo como primeiro signatário o Senador Angelo Coronel, que *altera o art. 195 da Constituição Federal, para reduzir as contribuições à seguridade social sobre a folha de salários previstas no inciso I do caput aos municípios do interior conforme critérios aplicados ao Fundo de Participação dos Municípios.*

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2351, DE 2025

Altera as Leis nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, a fim de definir o marco legal da obrigatoriedade de vacinação.

**AUTORIA:** Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2351/2025 [1 de 17]





SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

**PROJETO DE LEI Nº                   , DE 2025**

(Senador JORGE SEIF)

Altera as Leis nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, **a fim de definir o marco legal da obrigatoriedade de vacinação.**

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera as Leis nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, a fim de definir o marco legal da obrigatoriedade de vacinação.

**Art. 2º** A ementa da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações e o marco legal da obrigatoriedade de vacinação, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.”(NR)

**Art. 3º** O art. 3º da Lei n. 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Cabe ao Ministério da Saúde a elaboração do Programa Nacional de Imunizações, que definirá as vacinações, inclusive as de caráter obrigatório, o qual deverá ser precedido de



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [2 de 17]



consulta pública, segundo o procedimento da Lei nº 13.848, de 25 de Junho de 2019.

§ 1º (por transformação do parágrafo único) .....

§ 2º A obrigatoriedade de que trata o presente artigo não afasta os requisitos de consentimento prévio, esclarecido e adequadamente informado sobre riscos e benefícios da vacinação, de que trata o § 4º do art. 2º da Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990.

§ 3º Decreto do Presidente da República publicará a lista de vacinas obrigatórias, por grupo-alvo demográfico, e respectivas metas de cobertura vacinal.

§ 4º Em respeito ao princípio da precaução, não poderão ser definidas como obrigatórias as vacinas:

I - que tenham recebido registro definitivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) há menos de 5 (cinco) anos;

II - que possuam efeitos colaterais graves conhecidos, ainda que improváveis;

III - cujo relatório final relativo à terceira fase de seus estudos clínicos não tenha sido submetido à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); e

IV - cujo processo de registro ou aquisição contenha qualquer cláusula ou condição que dispense o fabricante ou fornecedor da obrigação de indenizar em caso de danos causados por defeitos ou efeitos colaterais da vacina.

§ 5º Será dispensada da vacinação obrigatória, não incidindo em ilícito de qualquer natureza, a pessoa, ou respectivo responsável legal, que apresentar atestado médico de contraindicação explícita da aplicação de determinada vacina.

§ 6º A recusa à vacinação, por qualquer motivo, não implicará em nenhuma restrição ao exercício de direitos individuais, coletivos ou sociais, nem ao acesso a serviços públicos e benefícios sociais.

§ 7º A recusa injustificada à vacinação obrigatória importa apenas em infração administrativa da pessoa ou de seu representante legal, punível com multa de valor idêntico ao da ausência à votação das últimas eleições, a ser aplicada pelo Ministério da Saúde.



Assinado eletronicamente por Sen. Inara Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [3 de 17]



§ 8º Em caso de recusa injustificada à vacinação não serão impostas sanções, penas, multas ou obrigações, pecuniárias ou de fazer, além das descritas nesta Lei.

§9º Será concedido abono de um dia, em cada doze meses de trabalho, ao empregado ou ao agente público que se ausentar para aplicação de vacina obrigatória, em si ou em pessoa sob sua dependência econômica, a qual conste de registro funcional e que necessite de acompanhamento.” (NR)

**Art. 4º** O § 1º do art. 14 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 .....

§ 1º É obrigatória a vacinação das crianças e adolescentes nos casos previstos no art. 3º da Lei n. 6.259, de 30 de outubro de 1975.

.....” (NR)

**Art. 5º** O caput do art. 268 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 268 - Infringir determinação sanitária do poder público, gerando perigo concreto de introdução ou propagação de doença contagiosa:

.....

§ 1º (por transformação do parágrafo único) .....

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica à recusa de vacinação pela pessoa ou por seu representante legal.” (NR)

**Art. 6º** O art. 2º da Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 2º .....

§ 3º O direito fundamental à saúde será exercido com base na autonomia individual do ser humano, de forma que qualquer intervenção médica ou procedimento de saúde de caráter



Assinado eletronicamente por Sen. Inara Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [4 de 17]



preventivo, diagnóstico ou terapêutico, inclusive vacinação, só será realizado com o consentimento do paciente ou de seu representante legal.

§ 4º O consentimento de que trata o parágrafo anterior deve ser prévio, livre, esclarecido, adequadamente informado sobre riscos e benefícios, e engloba a possibilidade de recusa a tratamentos e intervenções de qualquer natureza, nos termos da lei.”  
(NR)

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

**Introdução: problemas e conflitos entre hesitação vacinal, saúde coletiva e autonomia bioética individual.**

O presente Projeto de Lei trata da atualização e harmonização da legislação referente à vacinação obrigatória no Brasil, buscando conciliar os direitos fundamentais dos cidadãos à autonomia e consentimento informado com a necessidade de garantir a proteção à saúde coletiva.

O Brasil, por meio da Lei nº 6.259/1975, instituiu o Programa Nacional de Imunizações (PNI), que atribui ao Ministério da Saúde o dever de estabelecer as vacinações de caráter obrigatório, incluindo metas de cobertura e estratégias de vigilância epidemiológica. Esse regime legal, porém, carece de detalhamento acerca dos limites, requisitos e sanções referentes à recusa vacinal. Ao longo do tempo, a ausência de normas claras e suficientemente atualizadas gerou insegurança jurídica e fragmentação normativa, agravadas por legislações esparsas (por exemplo, Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, e o Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal). A falta



Assinado eletronicamente por Sen. Inara Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [5 de 17]



de sistematização normativa contribui para decisões judiciais heterogêneas que resultaram ora em sanções penais ou cíveis, ora em restrições de direitos fundamentais (como impedir matrícula escolar ou acesso a serviços públicos), também geram controvérsias e discussões acerca da proporcionalidade de tais medidas. Esse quadro causa baixa efetividade de certas previsões legais, pois não há definição clara de qual vacina é ou não obrigatória, em quais situações e com quais limites.

Historicamente, as normas que instituíram a vacinação obrigatória no Brasil foram aprovadas em cenários de reduzida participação social, urgência sanitária ou regimes políticos autoritários. A Lei nº 1.261/1904, promulgada na República Velha durante a crise de varíola no Rio de Janeiro, exemplifica esse panorama ao impor comprovantes de vacinação para a obtenção de matrículas escolares, empregos e até mesmo certidões de casamento, prevendo multas para aqueles que resistissem. Em 1975, no auge do regime militar, editou-se a Lei nº 6.259, que centralizou no Ministério da Saúde a competência para definir as vacinações obrigatórias no âmbito do Programa Nacional de Imunizações. Em seguida, o Decreto nº 78.231/1976 reforçou o caráter compulsório da vacinação, obrigando todo cidadão, e os menores sob sua guarda ou responsabilidade, a se submeter aos imunizantes, excetuados apenas os casos com atestado médico de contraindicação explícita. Posteriormente, a Lei nº 13.979/2020, aprovada em meio à emergência de saúde pública da COVID-19, novamente evidenciou a utilização de mecanismos legais de caráter urgente para enfrentar a crise, trazendo à tona discussões acerca dos limites da intervenção estatal em matéria de saúde e da necessidade de garantir maior debate democrático. A presente iniciativa surge, portanto, em um contexto de hesitação vacinal crescente de um lado – caracterizada pelo atraso ou recusa em vacinar, mesmo com a disponibilidade dos imunizantes – e do outro lado de abusos e constrangimentos na execução compulsória da vacinação. É imperioso nesse cenário que o Poder Legislativo estabeleça diretrizes claras sobre o procedimento técnico a ser adotado pelo Poder Executivo o qual definirá quais vacinas podem ser consideradas obrigatórias e quais sanções ou efeitos jurídicos decorrentes da recusa devem ser aplicados, à luz dos princípios constitucionais, da bioética e do biodireito.

Por outro lado, a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco, norma que apesar de não vinculante ao direito brasileiro, pode informar a melhor interpretação dos direitos humanos na seara biomédica, dispõe que deve ser respeitada a



Assinado eletronicamente por Sen. Inara Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [6 de 17]



autonomia individual para tomar decisões médicas, e que qualquer intervenção médica preventiva, diagnóstica e terapêutica só deve ser realizada com o consentimento prévio, livre e esclarecido<sup>1</sup>. Assim, entre os problemas específicos que se pretende enfrentar estão a ausência de normas claras sobre quais vacinas podem ser definidas como obrigatórias e em que condições isso pode ocorrer; a falta de proporcionalidade das sanções aplicadas em casos de recusa injustificada à vacinação; e lacunas na legislação que possam gerar insegurança jurídica e decisões judiciais heterogêneas, especialmente no tocante a restrições a direitos fundamentais em razão da recusa vacinal.

### **Análise dos Dispositivos do Projeto de Lei.**

O projeto de lei mantém íntegro o atual comando normativo art. 3º da Lei n. 6.259/1975, que prevê a existência de um Programa Nacional de Imunizações conduzido pelo Ministério da Saúde, contendo vacinações obrigatórias. Ao dispositivo do art. 3º só se acrescenta a previsão que o PNI seja precedido de consulta pública, nos termos da lei das agências regulatórias. Acreditamos que essa fase prévia de consulta pública será útil para afastar resistências à hesitação vacinal, dar publicidade às vacinas recomendadas, e contribuir para o apoio popular por meio do robustecimento da participação democrática, transparente e aberta com esta política pública. É mantido também o presente parágrafo único deste artigo, renumerado como § 1º, que determina que as vacinações obrigatórias serão praticadas em todo o território nacional de modo sistemático e gratuito, seja por entes públicos, seja por entidades privadas de forma subvencionada.

<sup>1</sup> ([https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146180\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146180_por))

Artigo 5 – Autonomia e Responsabilidade Individual Deve ser respeitada a autonomia dos indivíduos para tomar decisões, quando possam ser responsáveis por essas decisões e respeitem a autonomia dos demais. Devem ser tomadas medidas especiais para proteger direitos e interesses dos indivíduos não capazes de exercer autonomia.

#### Artigo 6 – Consentimento

a) Qualquer intervenção médica preventiva, diagnóstica e terapêutica só deve ser realizada com o consentimento prévio, livre e esclarecido do indivíduo envolvido, baseado em informação adequada. O consentimento deve, quando apropriado, ser manifesto e poder ser retirado pelo indivíduo envolvido a qualquer momento e por qualquer razão, sem acarretar desvantagem ou preconceito.

#### Artigo 9 – Privacidade e Confidencialidade

A privacidade dos indivíduos envolvidos e a confidencialidade de suas informações devem ser respeitadas. Com esforço máximo possível de proteção, tais informações não devem ser usadas ou reveladas para outros propósitos que não aqueles para os quais foram coletadas ou consentidas, em consonância com o direito internacional, em particular com a legislação internacional sobre direitos humanos.



Assinado eletronicamente por Sen. Inara Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [7 de 17]

Entretanto, como estes dois dispositivos são os únicos de todo o ordenamento a tratar da obrigatoriedade da vacinação, e há dois outros que ensejam dúvidas e contradições, é necessário atualizar as regras e expectativas sobre o que consiste esta obrigatoriedade, e em quais casos esta pode ser determinada, e, sobretudo, quais as consequências jurídicas do descumprimento desta obrigação, as quais devem ser constitucionalmente proporcionais e levar em conta os anseios sociais que levam à recusa ou à hesitação da vacinação.

Desta maneira, o proposto § 2º dispõe que a obrigatoriedade de vacinação não afasta os requisitos de obtenção de consentimento prévio, esclarecido, e adequadamente informado sobre riscos e benefícios da vacinação, a serem inseridos no § 4º do art. 2º da Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990.

O §3º do art. 3º da Lei n. 6.259/1975 passa a comandar que a lista de vacinas obrigatórias, a ser estruturada para cada segmento demográfico da população (por idade, por gênero, por região, etc.), seja aprovada por Decreto do Presidente da República. É recomendável que uma determinação tão grave, que imponha de forma compulsória e obrigatória a inoculação de substâncias medicinais no corpo humano, seja revestida de formalidade de ato político do chefe de governo.

O § 4º prestigia sobretudo o princípio da precaução, estabelecendo hipóteses nas quais as vacinas não poderão ser consideradas obrigatórias. O princípio da precaução estabelece a vedação de intervenções no meio ambiente, salvo se houver a certeza de que as alterações não causaram reações adversas. Isto porque nem sempre a ciência pode oferecer à sociedade respostas conclusivas sobre a inocuidade de determinados procedimentos. Na área da biossegurança, a incerteza do risco, seja pela impossibilidade de atribuição de probabilidades objetivas a consequências conhecidas do agir tecnológico, seja pela pura e simples ignorância de todas as suas consequências, é um grave fator de insegurança. A invocação do princípio da precaução é uma decisão exercida quando a informação científica é insuficiente, não conclusiva ou incerta e haja indicações de que os possíveis efeitos sobre o ambiente, a saúde das pessoas ou dos animais ou a proteção vegetal sejam perigosos e incompatíveis com o nível de segurança escolhido (MACHADO, Paulo Affonso Leme. O princípio da precaução e a avaliação de riscos. Revista dos Tribunais, São Paulo, ano 96, v. 856, fev. 2007, p.36).



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Saif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [8 de 17]



Dessa maneira, por prudência, em respeito ao princípio da precaução, não poderão ser definidas como obrigatórias as vacinas: que tenham recebido registro definitivo da Anvisa há menos de 5 anos; que possuam efeitos colaterais graves conhecidos, ainda que improváveis; ou cujo relatório final relativo à terceira fase de seus estudos clínicos ainda não tenha sido submetido à Anvisa. Dessa forma, com estas garantias, a população estará segura de que não será obrigada a se submeter a vacinações experimentais.

O § 5º consiste na elevação à estatura de lei do disposto no parágrafo único do art. 29 do Decreto n. 78.231, de 1976, estabelecendo que será dispensada da vacinação obrigatória, não incidindo em ilícito de qualquer natureza, a pessoa que apresentar atestado médico de contraindicação explícita da aplicação de determinada vacina. Essa é a única hipótese, prevista na proposta, de recusa justificada à obrigatoriedade de vacinação. Prestigia a autonomia do médico, único profissional, que, no exercício de seu ministério privado de interesse pública, na íntima e sagrada relação que mantém com seu paciente, tem autoridade para contraindicar tratamentos, tendo em vista a preservação da integridade física deste. Esse talvez seja o dispositivo mais relevante da proposta, uma vez que é a linha, a fronteira que delimita o espaço de proteção dos interesses individuais face aos coletivos. Vacinas salvam vidas ao proteger a coletividade, mas, como todo medicamento, caso tenham efeitos nocivos ou contraindicações para a saúde de um determinado indivíduo, ofenderia a dignidade da pessoa humana exigir compulsoriamente tal sacrifício da vida individual em prol da coletividade.

Estabelecido que as vacinas serão obrigatórias, o projeto passa nos dispositivos seguintes a delimitar qual é o regime sancionatório aplicável em caso de recusa injustificada. O § 6º contém uma importante garantia de liberdade, no sentido de que recusa à vacinação, por qualquer motivo, não implicará em nenhuma restrição ao exercício de direitos individuais, coletivos ou sociais, nem ao acesso a serviços públicos e benefícios sociais. Esse dispositivo é de extrema relevância, uma vez que nos debates jurídicos face à situação atual de anomia e lacuna legislativa relativa ao regime da obrigatoriedade vacinal, vemos frequentemente situações, a nosso sentir, em que as autoridades do sistema de justiça se excederam em seus comandos de determinação de obrigatoriedade.

Citamos como exemplos desse rigor exacerbado diversas situações recentes no estado da federação que representamos, Santa Catarina. Na primeira deles, foram suspensos



Assinado eletronicamente por Sen. Inara Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [9 de 17]



decretos de municípios que dispensaram a exigência de vacina contra a Covid-19 para matrícula na rede pública de ensino, restrição ao direito fundamental à educação não prevista em lei, e que ofende a Constituição e os direitos humanos<sup>2</sup>. A segunda situação escalou para o estabelecimento de multas diárias elevadíssimas para compelir a vacinação de crianças<sup>3</sup>. A terceira ocorrência, pasmem, degenerou para a determinação de busca e apreensão de um bebê de apenas cinco meses, para que, à revelia dos pais, fossem-lhe aplicadas as vacinas determinadas por mero ato administrativo do Ministério da Saúde<sup>4</sup>. Este último caso foi comutado para uma severa multa de vinte mil reais aos pais, recursos que certamente seriam muito melhor empregados na saúde, na educação e nas condições de vida proporcionadas pela família à criança<sup>5</sup>. Em outra instância, suspendeu-se, ao horror da Constituição e sem lei prevendo esta sanção, direitos e liberdades fundamentais de pais (CNH e Passaporte), os quais contavam com atestado médico específico não recomendando determinada vacinação à criança (que já havia tomado outras vacinas)<sup>6</sup>.

O§ 7º complementa o dispositivo anterior, estabelecendo que a recusa injustificada à vacinação obrigatória importa apenas em infração administrativa da pessoa ou de seu representante legal, punível com multa de valor idêntico ao da ausência à votação das últimas eleições, a ser aplicada pelo Ministério da Saúde. Escolhemos este paralelo com o não cumprimento com o principal dever cívico democrático como parâmetro monetário de ofensividade da conduta, devido a semelhanças intrínsecas e coincidentes entre ambos os ilícitos. Ambos são ofensas à regulação de conduta que não causam maiores transtornos sociais e fenômenos sociais que ocorrem em uma minoria da parcela da população, o que justifica, por um princípio de proporcionalidade e *ultima ratio*, a não utilização do direito penal como regime sancionatório. Não acarretam danos liquidáveis, o que afasta o direito civil. Restando-lhes o direito administrativo como paradigma sancionatório, tanto a recusa à vacinação quanto a abstenção às urnas causam mais dano aos indivíduos recalcitrantes, uma vez que a maior parcela da sociedade de fato vota, e de fato se vacina. O cumprimento em massa de seus deveres cívicos e sanitários também aproveita aos indivíduos recalcitrantes,

<sup>2</sup> (<https://www.conjur.com.br/2024-mar-15/stf-mantem-obrigatoriedade-de-comprovar-vacinacao-contracovid-19-para-matricula-em-escolas-de-sc/>)

<sup>3</sup> (<https://agenciabrasil.etc.com.br/justica/noticia/2024-07/justica-da-60-dias-para-casal-vacinar-filhas-em-santa-catarina>)

<sup>4</sup> (<https://revistaeste.com/politica/justica-de-cunha-pora-sc-determina-busca-e-apreensao-de-bebe-para-vacinacao/>)

<sup>5</sup> (<https://scc10.com.br/cotidiano/pais-sao-multados-em-r-20-mil-por-negarem-vacinacao-da-filha-contracovid-19-em-sc/>)

<sup>6</sup> (<https://ndmais.com.br/saude/justica-suspende-documentos-de-pais-que-se-negam-a-vacinar-bebe-em-sc/>)



Assinado eletronicamente por Sen. Ivo de Saif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [10 de 17]



que naquela hipótese consente com o que a maioria votar, e, nesta, é tanto protegida da disseminação de doenças, uma vez que a maioria da população se vacinou, quanto consente com o eventual adoecimento.

O § 8º reforça o paradigma administrativo sancionatório e segurança jurídica, afastando sanções, penas, multas ou obrigações pecuniárias além das descritas nesta Lei, e o § 9º concede abono de falta ao trabalho para o ato de vacinação obrigatória em si ou de pessoa sob dependência econômica, medida que acreditamos irá incentivar e possibilitar os deslocamentos e visitas a postos de saúde para imunização.

O Projeto de Lei altera ainda outras três leis. Adequa o § 1º do art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), alinhando-o às disposições da Lei nº 6.259/1975, de modo que crianças e adolescentes também sejam incluídos na obrigatoriedade vacinal, caso a vacina conste no rol de obrigatórias definido em decreto. Também é alterado o caput do art. 268 do Código Penal, esclarecendo que a infração de medida sanitária exige “perigo concreto” de introdução ou propagação de doença contagiosa, e que o tipo penal não se aplica à recusa de vacinação pela pessoa ou por seu representante legal. Com isso, busca-se evitar a aplicação desmedida do tipo penal em casos nos quais não haja real risco à saúde pública, reforçando o caráter fragmentário e subsidiário do Direito Penal. Acrescentam-se os §§ 3º e 4º ao art. 2º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), positivando os princípios de autonomia do paciente e de consentimento informado, inclusive para medidas preventivas. Ressalta-se que qualquer intervenção em saúde deve respeitar a liberdade individual e o conhecimento prévio sobre os riscos e benefícios, mas sem inviabilizar ações coletivas de interesse público.

### **Paradigma sancionatório: é caso de multa e não-restrição ao exercício de direitos, e não de direito penal.**

Pesquisas realizadas em diferentes países indicam que a simples imposição de sanções legais ou administrativas não é a estratégia mais eficaz para superar a hesitação vacinal, pois essa recusa costuma ser embasada em argumentos prudenciais e racionais, envolvendo aspectos como o direito à intimidade, a liberdade de não se submeter a tratamento médico e o receio em relação a imunizantes novos e emergenciais. Nesse sentido, a mera



Assinado eletronicamente por Sen. Inara Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [11 de 17]



ameaça de punição pode suscitar reações adversas, como desconfiança, resistência e mesmo desobediência civil, sobretudo quando a penalidade assume a forma de restrições de acesso a bens públicos, direitos sociais ou humanos (por exemplo, matrícula escolar ou serviços de saúde). Diversos estudos convergem na conclusão de que campanhas de conscientização, aliadas a uma comunicação transparente e a políticas públicas inclusivas, são instrumentos mais efetivos para fomentar o engajamento e a adesão voluntária às vacinas.

As metas de cobertura vacinal para a maioria das enfermidades costumam situar-se, em termos práticos, entre 80% e 95%, a depender do patógeno e do contexto epidemiológico, o que demonstra que nem mesmo as autoridades de saúde esperam alcançar 100% de adesão. Sob um ponto de vista consequencialista e pragmático, portanto, não faz sentido impor punições desproporcionais aos que não se vacinarem, já que o próprio planejamento vacinal reconhece uma margem de não adesão. Além disso, muitas vezes as metas não são atingidas em razão de falhas estruturais do poder público, como deficiências de comunicação, logística, acondicionamento e disponibilização de imunizantes, o que torna injusto responsabilizar excessivamente o indivíduo. Em termos de equidade, o uso de penalidades exacerbadas pode agravar a resistência e as desigualdades no acesso, pois desvia o foco e os recursos de medidas que efetivamente aumentariam a cobertura, como campanhas de conscientização, aprimoramento logístico e oferta regular de vacinas em horários e locais acessíveis.

Ademais, pesquisas científicas<sup>7</sup> apontam que a hesitação vacinal existe não apenas entre o público em geral, mas também entre profissionais de saúde (médicos e enfermeiros). Mesmo profissionais treinados possuem entendimentos a respeito da vacinação que podem constituir barreiras tanto para a própria decisão de se vacinarem quanto para recomendar a vacinação a seus pacientes, tais como: dúvidas e ceticismo sobre vacinas, incluindo preocupações quanto à segurança de curto e longo prazo, eficácia e vacinas de vírus vivo atenuado; (desconfiança em relação ao “big pharma” e às recomendações da indústria; não reconhecimento de seu papel na transmissão de doenças aos pacientes ou percepção de si mesmos como insuscetíveis; não considerar seus pacientes como pertencentes a grupos para os quais a vacinação seja relevante; preocupações sobre a “novidade” das vacinas e a

<sup>7</sup> (Á. PRIETO-CAMPO, Et Al. Understanding vaccination hesitation among health professionals: a systematic review of qualitative studies. *Public Health*, Volume 226, January 2024, Pages 17-26. <https://doi.org/10.1016/j.puhe.2023.10.029>)



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [12 de 17]



velocidade de desenvolvimento acelerado, especialmente no que diz respeito às vacinas contra a COVID-19; e crença de que a vacina não foi testada adequadamente para a faixa etária analisada.

Outro estudo<sup>8</sup>, que analisou a hesitação vacinal entre profissionais de saúde em 15 países europeus, abrangendo 55.612 profissionais, constatou que taxa média de vacinação dos médicos foi de 79% em uma seleção de vacinas, enquanto a dos enfermeiros foi de 62%. A confiança na vacina varia entre os países, tipos de vacina e fatores sociodemográficos, mas em média a taxa de confiança na vacina na população geral da região europeia variou entre 40,9% e 92,3%, enquanto, entre profissionais de saúde, variou de 54,9% a 95,1%.

Auditoria do TCU sobre este tema<sup>9</sup> constatou que as principais causas identificadas para que as coberturas vacinais persistam em níveis baixos e decrescentes desde 2016 são: deficiência no acompanhamento da situação vacinal, dificuldade de acesso aos serviços de vacinação, baixa coordenação das ações de comunicação para esclarecimento de crenças e percepções equivocadas acerca das vacinas, deficiência do planejamento da aquisição e da distribuição de vacinas para monitoramento de sua disponibilidade e minimização dos episódios de desabastecimento, limitações na integração de sistemas e na alimentação dos dados do PNI e baixa institucionalização da coordenação entre ações dos três níveis de governo e entre as principais intervenções públicas que contribuem para a recuperação das CV. Não há consenso na literatura sobre a contribuição de cada uma delas para o problema.

Ou seja, há um consenso no meio sanitário, cientificamente informado, de que as melhores estratégias para enfrentar a hesitação vacinal são campanhas de comunicação efetivas: aumentar conhecimento, envolver mídia e mobilização social; Facilitação de acesso: horários estendidos para vacinação, melhor infraestrutura nos postos de saúde, maior disponibilidade de pessoal e registro; Monitoramento constante: uso de sistemas de informação mais integrados, emissão de lembretes e alertas, acompanhamento de populações-alvo para evitar atrasos vacinais; Educação e conscientização: abordagem participativa, combate sistemático às fake news e incentivo ao diálogo para reduzir a desconfiança. Não

<sup>8</sup> (KAUR, Mandeep, Et Al. Vaccine Hesitancy among Healthcare Workers in Europe: A Systematic Review. *Vaccines* 2023, 11(11), 1657; <https://doi.org/10.3390/vaccines11111657>)

<sup>9</sup> (Ministro Vital do Rêgo, 2.622/2022 - TCU – Plenário, Sessão de 30/11/2022, <https://sites.tcu.gov.br/relatorio-de-politicas/01-auditoria-operacional-no-pni-meta-ods-3b.html>)



Assinado eletronicamente por Sen. Inara Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [13 de 17]



consta, no rol de recomendações, nenhuma menção ao aumento do rigor punitivo, o que confirma o paradigma de sanção meramente administrativa proposto neste Projeto de Lei.

De certa forma, já é este o entendimento doutrinário e jurisprudencial atual sobre a melhor interpretação do art. 268 do Código Penal, que tipifica o crime de “infração de medida sanitária preventiva”, de que ele não se aplica a casos de recusa vacinal. Isto porque, segundo Rogério Greco, somente a lei ordinária seria capaz de complementar o tipo penal do art. 268, elencando as determinações do Poder Público que deverão ser observadas pelo agente, destinadas a impedir a introdução ou a propagação de doença contagiosa<sup>10</sup>. Segundo Celso Delmanto, em face dos princípios da proporcionalidade e da ofensividade, para caracterização deste crime exige-se prova do perigo concreto, não bastando, pois, a simples infração. Com efeito, além de não se poder presumir perigo, bem de ver que nem toda infração à determinação do Poder Público, ainda que destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, colocará em risco o bem jurídico tutelado<sup>11</sup>. Para Cezar Bitencourt<sup>12</sup>, “o crime tipificado no art. 268 do Código Penal não se configura com nenhuma infração de determinação do poder público em matéria de prevenção de doença contagiosa, mas tão somente com aquelas infrações que, pela sua gravidade, representem um perigo efetivo de introdução ou propagação de doença contagiosa, afetando a incolumidade do bem jurídico coletivo saúde pública.”

O Supremo Tribunal Federal teve oportunidade de se debruçar sobre a tese, em decisão de arquivamento de notícia crime, a qual acolheu as razões da Procuradoria-Geral da República de que para configurar a tipicidade material desse crime existiria a necessidade de efetiva lesão ou risco de lesão (o que, em outras palavras, significa ser crime de perigo concreto):

No caso específico da conduta de quem descumpra decreto que impõe o uso de máscara de proteção facial para evitar maior disseminação da COVID-19, não se pode falar em subsunção à norma penal incriminadora do art. 268 do Código Penal, em face da baixa lesividade do comportamento. Para que haja consumação do crime de infração de medida sanitária preventiva (art. 268 do Código Penal), faz-se necessário, por força do princípio da fragmentariedade, que se crie, de fato, situação de perigo para a saúde pública. É preciso que a conduta

<sup>10</sup> (GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal - Parte Especial, v. 4. Niterói: Impetus, 2010, p. 112)

<sup>11</sup> (DELMANTO, Celso, et al. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 681)

<sup>12</sup> (BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal, v. 4. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 311.)



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [14 de 17]



possa realmente ensejar a introdução ou propagação de doença contagiosa. É intuitivo, pois, que impor o cumprimento de pena de detenção, de um mês a um ano, e multa (art. 268 do Código Penal) a quem for encontrado em via pública, enquanto durar a epidemia de COVID-19, sem máscara de proteção facial, retirará do Direito Penal o seu caráter fragmentário. Essa conduta não se reveste da gravidade própria de um crime, por não ser possível afirmar que, por si só, deixe realmente de impedir introdução ou propagação da COVID-19<sup>13</sup>.

Em termos de direito comparado, a maior iniciativa de estudo jurídico de legislações mundo afora sobre a pandemia, o Projeto Lex-Atlas: Covid-19 (LAC19)<sup>14</sup> confirma as teses expostas no presente Projeto de Lei. Cerca de 200 juristas participam da rede LAC19 e contribuíram para a elaboração de relatórios acadêmicos e análises das respostas legais nacionais à Covid-19 em todo o mundo, em uma iniciativa patrocinada pela University College London, pelo King's College London e pelo Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional de Heidelberg, Alemanha. A pandemia de Covid foi um “excelente laboratório jurídico”, uma vez que as respostas nacionais variaram de forma substancial, poderes de emergência foram empregados de maneiras diferentes, e a estrutura constitucional da maioria das nações experimentou algum grau de ruptura institucional.

Assim, os juristas do Projeto Lex-Atlas: Covid-19 (LAC19) analisaram as dimensões legais, constitucionais e éticas dos requisitos de vacinação obrigatória contra a Covid-19 impostos por diversos países, e sugeriram princípios de melhores práticas ou de práticas ideais, prestando especial atenção ao cumprimento de normas de direitos humanos amplamente reconhecidas e de princípios constitucionais que se replicam comumente em sistemas democráticos. Os princípios deste estudo foram integralmente acatados neste Projeto de Lei, dos quais destacamos:

- a) “A superioridade geral de leis primárias (aprovadas pelo poder legislativo) em relação a normas emitidas pelo poder executivo”;
- b) “Legislações mais proporcionais preverão consulta à população em geral e a grupos de interesse específicos”;
- c) “Não há conflito necessário entre direitos humanos e requisitos de vacinação obrigatória. De fato, esses requisitos podem ser considerados um meio de proteger direitos internacionalmente reconhecidos, como à

<sup>13</sup> (PET 9759/DF, Relator Min. Ricardo Lewandowski, 15/03/2022)

<sup>14</sup> (Legal, Constitutional, and Ethical Principles for Mandatory Vaccination Requirements for Covid-19. Professores Jeff King e Octávio Luiz Motta Ferraz. <https://lexatlas-c19.org/vaccination-principles/#ii-human-rights-equality-proportionality-and-exemptions>)



Assinado eletronicamente por Sen. Inara Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [15 de 17]



- vida, à saúde, à educação e ao trabalho. Entretanto, interferências em direitos humanos devem ser estritamente justificadas, de acordo com os princípios de proporcionalidade e igualdade”;
- d) Qualquer interferência em direitos humanos fundamentais deve, no mínimo, estar de acordo com o princípio legal da proporcionalidade;
  - e) Um requisito de vacinação obrigatória pública será prescrito por lei se estiver baseado em autoridade legal clara, proveniente de legislação primária ou secundária (**Nota nossa: previsão clara em lei, inclusive se sanções, e agora também em decreto**), e se as orientações fornecidas sob essa lei forem razoavelmente claras, previsíveis e acessíveis aos sujeitos dessa legislação;
  - f) Equilíbrio Justo: A penalidade imposta às pessoas que não cumprem o mandato é relevante para avaliar a proporcionalidade do esquema. Quanto mais coercitivo e intrusivo for o regime de penalidades, maior será o ônus de justificação no teste legal de proporcionalidade;
  - g) Vacinações forçadas são a resposta mais extrema e são proibidas em algumas declarações de direitos;
  - h) A imposição de penalidades criminais também é considerada severa e potencialmente desnecessária;
  - i) A aplicação de multas administrativas ou a condição de acesso a determinados serviços está entre os modos aceitos de implementar requisitos de vacinação obrigatória;
  - j) Os Governos devem fazer o máximo esforço para garantir que cada indivíduo mantenha acesso a serviços essenciais, [mesmo em caso de hesitação vacinal];
  - k) Elaboradores de políticas devem avaliar a possibilidade de compensação por efeitos colaterais que afetem a saúde daqueles que se submeteram a um requisito de vacinação obrigatória. Algumas jurisdições já reconhecem a obrigação constitucional ou legal de fornecer tal compensação, e a OMS recomenda a adoção de sistemas de compensação sem culpa para esse fim.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Congressistas à aprovação deste Projeto de Lei. Registramos que fomos, na redação deste Projeto de Lei, inspirados por propostas precedentes sobre o mesmo tema, de autoria do Senador Jaques Wagner (Projeto de Lei nº 1973, de 2021) e do Deputado Federal Delegado Ramagem (Projeto de Lei n.º 955, de 2024), o que demonstra o interesse público multipartidário, a pluralidade de visões aqui inseridas e o interesse sobretudo constitucional e não-ideológico das propostas.

Sala das Sessões,

**Senador JORGE SEIF (PL/SC)**



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2850768260>

Avulso do PL 2351/2025 [16 de 17]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
  - art268\_cpt
- Decreto nº 78.231, de 12 de Agosto de 1976 - DEC-78231-1976-08-12 - 78231/76  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:1976;78231>
  - art29\_par1u
- Lei nº 1.261, de 31 de Outubro de 1904 - LEI-1261-1904-10-31 - 1261/04  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1904;1261>
- Lei nº 6.259, de 30 de Outubro de 1975 - Lei de Vigilância Epidemiológica (1975) - 6259/75  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1975;6259>
  - art3
  - art3\_par3
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) - 8069/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
  - art14\_par1
- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde (1990) - 8080/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>
  - art2
  - art2\_par4
- Lei nº 13.848, de 25 de Junho de 2019 - LEI-13848-2019-06-25 - 13848/19  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;13848>
- Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - LEI-13979-2020-02-06 - 13979/20  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020;13979>
- urn:lex:br:federal:lei:2021;1973  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;1973>
- urn:lex:br:federal:lei:2024;955  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;955>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2362, DE 2025

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 para disciplinar o objeto das apostas de quota fixa.

**AUTORIA:** Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2362/2025 [1 de 5]



# PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 para disciplinar o objeto das apostas de quota fixa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** .....

VIII - jogo *on-line*: canal eletrônico que viabiliza a aposta virtual em evento real de temática esportiva;

IX - (revogado);

X - .....

.....” (NR)

“**Art. 3º** As apostas de quota fixa de que trata esta Lei poderão ter por objeto eventos reais de temática esportiva.

.....” (NR)

“**Art. 14.** .....

§ 2º (revogado)

.....” (NR)

**Art. 2º** A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 29.** .....



Assinado eletronicamente por Sen. Dr. Hiran  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9673633217>



§ 1º A modalidade lotérica de que trata o *caput* deste artigo consiste em sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva em que é definido, no momento de efetivação da aposta, quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico.

.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A CPI das BETS, a qual presido, demonstra todos os dias o esquema de lavagem de dinheiro e as externalidades negativas do enquadramento legal do Jogo do Tigrinho e de outros jogos de azar enquanto loterias de aposta de quota fixa.

Conforme o art. 50, § 3º, alínea “a”, da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de 1941), “jogos de azar” são aqueles cujo resultado (ganho ou perda) “depende exclusiva ou principalmente da sorte”. Pelo *caput* do mesmo artigo, explorar jogos de azar é uma contravenção penal, penalizada com prisão e multa.

Na contramão da Lei de Contravenções Penais, o art. 2º, inciso VIII do *caput* da Lei nº 14.790, de 2023, definiu jogos *on-line* como o canal eletrônico que permite a aposta em “*jogo no qual resultado é determinado pelo desfecho de evento futuro aleatório, a partir de um gerador randômico de número, de símbolos, de figuras ou de objetos definido no sistema de regras*”. O art. IX define o evento virtual de jogo *on-line*, que foi autorizado no Brasil, mediante o enquadramento enquanto aposta de quota fixa, por força do art. 3º, inciso II do *caput* da Lei nº 14.790, de 2023. Efetivamente, tivemos uma derrogação da Lei de Contravenções Penais para o caso dos jogos de azar *on-line*, enquanto cassinos e máquinas caça-níqueis físicas permaneceram na ilegalidade. Temos, portanto, uma clara contradição no ordenamento jurídico brasileiro em nome de fins arrecadatórios.

Quem é prejudicado nisso? O povo brasileiro, que se vê cada dia mais endividado e viciado em caça-níqueis *on-line*, como o Jogo do Tigrinho.

Por isso, peço ajuda das Nobres Senadoras e dos Nobres Senadores para aprovar esta importante Lei que corrigirá uma contradição em nosso



Assinado eletronicamente por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9673633217>

Avulso do PL 2362/2025 [3 de 5]



ordenamento jurídico e protegerá as famílias, de modo que as loterias de aposta de quota fixa apenas tenham como objeto eventos reais de temática esportiva.

Sala das Sessões,

Senador DR. HIRAN



Assinado eletronicamente por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9673633217>

Avulso do PL 2362/2025 [4 de 5]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de Outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais - 3688/41  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3688>
- Lei nº 13.756, de 12 de Dezembro de 2018 - LEI-13756-2018-12-12 - 13756/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13756>
- Lei nº 14.790, de 29 de Dezembro de 2023 - LEI-14790-2023-12-29 - 14790/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14790>
  - cpt\_inc2
  - cpt\_inc8





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2365, DE 2025

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar recursos da arrecadação da modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa à implantação e expansão de pontos de atenção à saúde para pessoas com ludopatia.

**AUTORIA:** Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2365/2025 [1 de 5]



## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar recursos da arrecadação da modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa à implantação e expansão de pontos de atenção à saúde para pessoas com ludopatia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso VI do § 1º-A do art. 30 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 30** .....

.....

**§ 1º-A** .....

.....

**VI** – 1% (um por cento) para o Ministério da Saúde, destinado a:

- a) medidas de prevenção, controle e mitigação de danos sociais advindos da prática de jogos, nas áreas de saúde;
- b) implantação e expansão de pontos de atenção à saúde voltados ao atendimento multidisciplinar de pessoas com ludopatia, integrados à rede de atenção psicossocial.” (NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo destinar recursos à implantação e expansão de pontos de atenção à saúde voltados ao atendimento multidisciplinar de pessoas com ludopatia, integrados à rede de atenção psicossocial. Trata-se, pois, de medida legislativa para o enfrentamento dessa grave e progressiva doença mental, que é caracterizada pelo desejo



Assinado eletronicamente por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9666306715>

Avulso do PL 2365/2025 [2 de 5]



incontrolável de continuar jogando. A patologia é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um transtorno comportamental e está frequentemente associada a diversos fatores de risco e comorbidades, como depressão, ansiedade, uso de substâncias psicoativas e, até mesmo, tentativas de suicídio.

Com efeito, os impactos negativos da doença na população brasileira têm se tornado cada vez mais evidentes, especialmente após a regulamentação das apostas de quota fixa no país, em 2018. Diversas notícias têm sido veiculadas na mídia, contando histórias trágicas de pessoas que sofreram grandes perdas financeiras e de qualidade de vida, devido a adição aos jogos online. Além disso, conforme dados do Ministério da Saúde, apresentados durante a CPI das Bets, implantada nessa casa, estima-se um aumento de mais de 100% nos atendimentos relacionados ao jogo problemático entre os anos de 2023 e 2028.

De fato, o panorama em relação ao avanço de comportamentos problemáticos associados ao jogo é bastante preocupante. O Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, realizado pela Secretaria Nacional de Drogas do Ministério da Justiça em 2022, revelou que 25,9% da população brasileira já apostou ou jogou alguma vez na vida, destacando-se os sites de apostas online como uma das modalidades mais recorrentes, tendo sido utilizada por 32,1% dos apostadores. Quanto ao risco para o desenvolvimento da ludopatia, o levantamento mostrou que 14,8% dos jogadores apresentaram risco moderado e 4,4% apresentaram alto risco.

Ademais, a análise do perfil dos indivíduos com jogo problemático revela que a maioria é composta por homens, adultos jovens, com dificuldades financeiras, educação precária, desempregados e sem rede de apoio. Outro dado relevante é que as famílias de baixa renda gastam cerca de 32% a mais com apostas do que as famílias mais ricas. Nesse contexto de prevalência ascendente da doença, atingindo sobretudo as populações mais vulneráveis, a resposta do poder público deve ser célere e estruturada, tanto por meio de políticas públicas quanto por intermédio de ações legislativas.

No que tange às políticas públicas de saúde, o Brasil ainda carece de ações específicas voltadas ao enfrentamento da ludopatia. Em que pesem as iniciativas do Ministério da Saúde no sentido de promover webinários, campanhas de conscientização e elaboração de protocolos, tais medidas não são suficientes diante da complexidade e dos efeitos nocivos do jogo problemático.



Assinado eletronicamente por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9666306715>

Avulso do PL 2365/2025 [3 de 5]



Já no que se refere às ações legislativas, a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, com redação dada pela Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, prevê a destinação de 1% da arrecadação das apostas de quota fixa ao Ministério da Saúde, especificamente para medidas de prevenção, controle e mitigação dos danos sociais decorrentes da prática de jogos. **Nossa proposta, no entanto, vai além das ações preventivas, possibilitando o financiamento de pontos de atenção à saúde voltados ao atendimento multidisciplinar de ludopatas.**

A proposição aqui apresentada dialoga diretamente com a necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), respeitando os princípios da integralidade e da equidade do Sistema Único de Saúde (SUS), ao mesmo tempo em que busca garantir acolhimento qualificado dos ludopatas por equipes multiprofissionais, de forma territorializada e articulada com os demais serviços da rede.

Em consonância com as diretrizes da RAPS, a proposição valoriza como premissas da atenção à saúde dos ludopatas: o combate a estigmas e preconceitos, a garantia do acesso e da qualidade dos serviços, e o cuidado integral e interdisciplinar.

Assim, acreditamos que este projeto contribui para a promoção da saúde mental, a redução de danos e a proteção da população vulnerável e, portanto, deve prosperar como resposta concreta aos efeitos nocivos da expansão das plataformas de apostas online sobre a saúde coletiva no país.

Sala das Sessões,

Senador DR. HIRAN



Assinado eletronicamente por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9666306715>

Avulso do PL 2365/2025 [4 de 5]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.756, de 12 de Dezembro de 2018 - LEI-13756-2018-12-12 - 13756/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13756>
  - art30\_par1-1\_inc6
- Lei nº 14.790, de 29 de Dezembro de 2023 - LEI-14790-2023-12-29 - 14790/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14790>



# Proposta de Emenda à Constituição





# SENADO FEDERAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2025

Altera a redação do § 4º do art. 212 e a redação do § 1º do art. 213, ambos da Constituição Federal e acrescenta o art. 119-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

**AUTORIA:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT) (1º signatário), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Fernando Dueire (MDB/PE), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Styvenson Valentim (PSDB/RN), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PSDB/PR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2024

Altera a redação do § 4º do art. 212 e a redação do § 1º do art. 213, ambos da Constituição Federal e acrescenta o art. 119-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O § 4º do art. 212 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 212** .....

§ 4º Os programas suplementares de assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários”. (NR)

**Art. 2º** O § 1º do art. 213 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.213** .....

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação infantil, ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.” (NR)



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2484864811>

Avulso da PEC 23/2025 [2 de 8]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

**Art. 3º** O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 119-A:

**“Art. 119-A.** Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional, os entes federados afetados por essa situação e seus agentes públicos não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente no respectivo ou respectivos exercícios financeiros, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal. (NR)

*Parágrafo único.* Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício ou exercícios financeiros seguintes, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para o exercício ou exercícios no qual não foi cumprido.” (NR)

**Art. 4º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Proposta de Emenda à Constituição (PEC), sugerida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), tem por objetivo solucionar problemas enfrentados pelos entes federados municipais no financiamento e gestão educacional.

Analisando a princípio o art. 212 da Constituição Federal, observa-se que a redação atual desse dispositivo da Constituição Federal de 1988 dispõe que:

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.



Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes e outros

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.brPara verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2484864811>

Avulso da PEC 23/2025 [3 de 8]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Portanto, segundo esse dispositivo constitucional, os recursos aplicados pelo poder público para oferta tanto dos programas de assistência à saúde quanto de alimentação escolar não podem ser contabilizados para integralização do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Em primeiro lugar, é preciso destacar que, embora relevante, o aporte de recursos federais para os programas suplementares ao educando na educação básica, previstos no inciso VII, do art. 208 da Constituição Federal, representa uma parcela relativamente modesta dos custos desses programas.

Segundo dados da Confederação Nacional de Municípios (CNM), o valor médio anual por estudante destinado pela União à alimentação escolar a Estados e Municípios, corresponde a 14% do custo dos Municípios com a oferta de merenda de acordo com os critérios previstos na legislação. A cada R\$1,00 da União, os Municípios aplicam R\$ 7,19. Historicamente, os valores per capita não vêm sendo reajustados com a devida periodicidade, o que tem um impacto significativo no potencial de execução das políticas públicas, com uma defasagem inflacionária de 39,13% somente nos ensinos fundamental e médio, revelando a grande diferença entre o valor real recebido e o valor corrigido pelo índice de inflação IPCA.

Além da compra de gêneros alimentícios, os governos municipais e estaduais financiam o pagamento de pessoal (nutricionistas, merendeiras, cozinheiras e outros), despesas com gás de cozinha, água, luz e de capital (fogões, freezers, geladeiras, utensílios de cozinha etc.).

As dificuldades dos governos subnacionais no financiamento dos programas suplementares ao educando são agravadas ao se considerar, por exemplo, que, no caso do transporte escolar, os recursos federais correspondiam também a cerca de 14% do valor médio anual efetivamente despendido por estudante pelos Municípios.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2484864811>

Avulso da PEC 23/2025 [4 de 8]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Para a Confederação, os Municípios enfrentam aumentos significativos nos custos para compra e preparo da alimentação fornecida aos alunos, sendo que as redes municipais de ensino são responsáveis por mais de 60% das escolas e atendem 49% dos alunos de toda a educação básica no país e 61% do total de alunos das redes públicas, num total de 23 milhões de alunos atendidos.

Em segundo lugar, deve-se compreender a diferença entre os programas suplementares de alimentação escolar e de assistência à saúde do educando. A alimentação escolar ocorre no cotidiano da escola, durante todos os dias letivos, e deve ser integrada ao currículo escolar. Ao contrário, as ações de assistência à saúde dos estudantes não precisam ser desenvolvidas com a mesma regularidade. Além disso, os programas de assistência à saúde podem e devem ser implementados em articulação com o sistema de saúde e, portanto, devem contar com recursos próprios da saúde. No caso da alimentação escolar, não há outro sistema público que possa financiar esse programa suplementar obrigatório nos sistemas de ensino. Portanto, é importante e necessária a inclusão dos programas de alimentação escolar no rol das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, devido ao seu importante papel no apoio ao processo educacional, na medida em que garante alimentação aos alunos contribuindo para a frequência, permanência e aprendizagem dos alunos.

Ademais, torna-se uma possibilidade concreta de ampliação dos investimentos em políticas voltadas à melhoria da alimentação escolar, evitando a evasão escolar dos alunos de famílias de mais baixa renda, e contribuindo para o crescimento saudável e para a melhoria do desempenho escolar dos estudantes.

No que tange ao art. 213 da Constituição Federal (CF), atual redação do parágrafo primeiro do art. 213 da Constituição Federal (CF) autoriza a destinação de recursos do mínimo da receita resultante de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino para bolsas de estudos no ensino fundamental e médio, quando houver falta de vagas na rede pública na localidade de residência do educando, ao mesmo tempo em que o poder público fica obrigado a expandir a rede pública nessa localidade.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br  
Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2484864811>

Avulso da PEC 23/2025 [5 de 8]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

A alteração proposta na presente PEC implica a inclusão da etapa da educação infantil, em acréscimo ao ensino fundamental e médio já presentes no texto constitucional. De fato, em número expressivo de Municípios é na educação infantil, especialmente na creche, que atualmente se verifica falta de vagas na rede pública de ensino.

Há no Brasil, segundo a Pnad/2023, uma demanda por creche de 2,3 milhões de crianças, que representa um impacto de R\$ 43,9 bilhões para os cofres municipais. Além disso, o portal do Conselho Nacional de Justiça registra cerca de 101 mil processos judicializados da educação infantil, sendo quase metade (47 mil) exigindo zerar a fila de espera por creches. Em consequência, gestores municipais têm recorrido a compra de vagas em instituições privadas para atendimento das crianças de 0 a 3 anos, muitas vezes em cumprimento a decisões judiciais, entretanto, de acordo com o texto constitucional, os recursos destinados para esse atendimento na rede privada não podem ser contabilizados no cômputo do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos que os Municípios devem destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino. A Constituição prevê a concessão de bolsas de estudo pelo poder público apenas aos ensinos fundamental e médio para quem demonstrar insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares na rede pública. Portanto, há que estender essa permissão também à educação infantil, em que as creches são o segmento da educação básica que mais cresce no país.

Quanto ao acréscimo do art. 119-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, cabe lembrar que o art. 119 foi incluído na CF pela Emenda Constitucional (EC) 119, de 27 de abril de 2021, para determinar a impossibilidade de responsabilizar os entes federados subnacionais e seus agentes públicos pelo descumprimento do disposto no caput do art. 212 da Constituição nos exercícios de 2020 e 2021, em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19. A EC 119/2021 contemplou mais de 1,3 mil Municípios.

Neste ano de 2024, situação igualmente de calamidade pública estão vivenciando o Estado do Rio Grande do Sul e a maioria dos 497 Municípios gaúchos. Da mesma forma, aulas suspensas, com menos recursos



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br  
Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2484864811>

Avulso da PEC 23/2025 [6 de 8]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

aplicados em transporte escolar e redução de outras despesas, poderão novamente inviabilizar a aplicação do mínimo constitucional da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A alteração proposta na presente PEC não propõe o descumprimento do mínimo de gastos em educação, pois não se refere a um problema generalizado, mas reflete uma situação específica e pontual, em que se busca assegurar um tratamento de excepcionalidade, e não responsabilizar os entes federados e os agentes públicos que, em virtude de situações de calamidade, sejam exigidos a suspender as aulas presenciais em virtude dos impactos causados pelos eventos climáticos extremos, e podem representar obstáculos e dificuldades reais de alguns gestores na execução das políticas públicas e, por consequência, no cumprimento dos 25% vinculados constitucionalmente ao ensino.

Assim, pretende-se tornar regra a desresponsabilização dos entes federados subnacionais e seus agentes públicos em situações de calamidade pública, como as decorrentes da pandemia da Covid-19 em todo o país nos exercícios de 2020 e 2021 e das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul neste exercício de 2024. Desde que essas situações de calamidade pública sejam reconhecidas por decreto legislativo do Congresso Nacional e, como na EC 119/2021, a diferença a menor não aplicada seja complementada no exercício ou exercícios seguintes, em número igual ao número de exercícios em que o mínimo constitucional não foi cumprido.

Em vista da relevância da iniciativa proposta para promover o equilíbrio fiscal dos entes subnacionais, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2484864811>

Avulso da PEC 23/2025 [7 de 8]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art60\_par3

- art208\_cpt\_inc7

- art212

- art212\_cpt

- art212\_par4

- art213

- art213\_par1



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 371, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o Legado Humanitário e Espiritual de Divaldo Franco.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 371/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo

SF/25729.14998-31 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, em Homenagem ao Legado Humanitário e Espiritual de Divaldo Franco.

### JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é a maior Nação Católica e Espírita do mundo. É também a segunda maior em número de evangélicos, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Essa pluralidade de fé, marcada pela convivência pacífica entre crenças distintas, encontra na figura de Divaldo Pereira Franco um símbolo de união, respeito e serviço ao próximo.

No dia 13 de maio de 2025, aos 98 anos de idade, Divaldo retornou à Pátria Espiritual, encerrando sua jornada terrena como o mais expressivo líder da Doutrina Espírita desde Francisco Cândido Xavier. Sua vida foi uma dedicação constante ao amor, à educação, à paz e à caridade.

Nascido em 5 de maio de 1927, em Feira de Santana (BA), Divaldo manifestou seus dons mediúnicos desde a infância, aos quatro anos de idade. Aos



20 anos, em 1947, fundou o Centro Espírita Caminho da Redenção, e, poucos anos depois, em 1952, deu início à extraordinária obra social que transformaria milhares de vidas: a Mansão do Caminho, situada no bairro de Pau da Lima, em Salvador.

Ao longo de mais de 70 anos, a Mansão do Caminho consolidou-se como um dos mais admiráveis complexos educacionais e socioassistenciais do Brasil, com 44 edificações distribuídas em uma ampla área verde, onde são atendidas, diariamente, cerca de cinco mil pessoas, entre crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade. Trata-se de um verdadeiro oásis de dignidade, acolhimento e evangelização.

Mais do que um dirigente institucional, Divaldo foi pai. Ao longo de sua vida, adotou 650 filhos, criados nas antigas casas-lares da Mansão do Caminho, proporcionando a cada um deles amor, lar e oportunidades de desenvolvimento integral.

Sua atuação como orador e divulgador do Espiritismo também impressiona pela abrangência e consistência: foram mais de 20 mil conferências, proferidas em mais de 2.500 cidades brasileiras e 71 países. Como médium, psicografou mais de 260 livros, cujas publicações superaram os 10 milhões de exemplares vendidos, traduzidos para 17 idiomas. Toda a renda oriunda dessas obras foi integralmente revertida à manutenção das obras sociais que fundou.

Seu compromisso com a paz e a fraternidade universal extrapolou o ambiente religioso e foi reconhecido internacionalmente. Em 2005, Divaldo recebeu o título de Embaixador da Paz no Mundo, outorgado pela *Embassade Universelle pour la Paix*, com sede em Genebra, Suíça.



Divaldo Franco foi, e continuará sendo, um verdadeiro missionário do Cristo: alguém que, com palavras e gestos, com doçura e firmeza, com fé e ação, espalhou luz por onde passou. Seu exemplo permanece como farol para todos os que acreditam em uma sociedade mais justa, espiritualizada e fraterna.

Por tudo isso — por sua obra, sua vida e sua fé inabalável no bem —, propomos a realização desta Sessão Especial em Homenagem ao Legado Humanitário e Espiritual de Divaldo Franco, para que o Senado Federal reconheça, com gratidão e reverência, a história de um dos maiores brasileiros de todos os tempos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

**Senador Eduardo Girão**  
**(NOVO - CE)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 372, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 5.066/2020, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

**AUTORIA:** Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 372/2025 [1 de 2]



**RQS**  
**00372/2025**



SENADO FEDERAL

SF/25751.12510-36 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5066/2020, que “modifica a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre o estímulo à pesquisa e à adoção de novas tecnologias na exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos”.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

**Senador Plínio Valério**  
**(PSDB - AM)**

Avulso do RQS 372/2025 [2 de 2]





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 373, DE 2025

Requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 5.066/2020, para reexame pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em razão da necessidade de ajustes no texto.

**AUTORIA:** Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 373/2025 [1 de 2]



**RQS**  
**00373/2025**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

SF/25574.39240-80 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 5066/2020, que “modifica a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre o estímulo à pesquisa e à adoção de novas tecnologias na exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos”, para reexame pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em razão da necessidade de ajustes no texto.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Chico Rodrigues**  
**(PSB - RR)**

Avulso do RQS 373/2025 [2 de 2]



# RETIFICAÇÃO



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 49, DE 9 DE ABRIL DE 2025**

Após a página 543, insira-se, por omissão, o seguinte:

Requerimento nº 248, de 2025, da Senadora Mara Gabrilli, solicitando informações ao Senhor Jorge Rodrigo Araújo Messias, Advogado-Geral da União, sobre a atuação da AGU no caso da brasileira Ana Beatriz Gori Sampaio, que está respondendo, na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, a processo com fundamento na Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PDT** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Morais\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luis Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PSB** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PP** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PSDB** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**PL** - Dra. Eudócia\* (S)  
**MDB** - Renan Calheiros\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PSDB** - Oriovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PL** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagattoli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**PT** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Democracia - 25 MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick. . . . .	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . .	MDB / SE
Carlos Viana. . . . .	PODEMOS / MG
Confúcio Moura. . . . .	MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . .	UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . .	MDB / AM
Efraim Filho. . . . .	UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . .	MDB / PE
Fernando Farias. . . . .	MDB / AL
Giordano. . . . .	MDB / SP
Ivete da Silveira. . . . .	MDB / SC
Jader Barbalho. . . . .	MDB / PA
Jayne Campos. . . . .	UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . .	MDB / PI
Marcio Bittar. . . . .	UNIÃO / AC
Marcos do Val. . . . .	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . .	PSDB / PR
Plínio Valério. . . . .	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. . . . .	UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . .	MDB / AL
Sergio Moro. . . . .	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke. . . . .	PODEMOS / MS
Styverson Valentim. . . . .	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo. . . . .	MDB / PB
Zequinha Marinho. . . . .	PODEMOS / PA

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18 PSD-14 / PSB-4

Angelo Coronel. . . . .	PSD / BA
Chico Rodrigues. . . . .	PSB / RR
Cid Gomes. . . . .	PSB / CE
Eliziane Gama. . . . .	PSD / MA
Flávio Arns. . . . .	PSB / PR
Irajá. . . . .	PSD / TO
Jorge Kajuru. . . . .	PSB / GO
Jussara Lima. . . . .	PSD / PI
Lucas Barreto. . . . .	PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . .	PSD / SP
Margareth Buzetti. . . . .	PSD / MT
Nelsinho Trad. . . . .	PSD / MS
Omar Aziz. . . . .	PSD / AM
Otto Alencar. . . . .	PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . .	PSD / MG
Sérgio Petecão. . . . .	PSD / AC
Vanderlan Cardoso. . . . .	PSD / GO
Zenaide Maia. . . . .	PSD / RN

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 15 PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. . . . .	PL / SP
Carlos Portinho. . . . .	PL / RJ
Dra. Eudócia. . . . .	PL / AL
Eduardo Girão. . . . .	NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . .	PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . .	PL / RJ
Izalci Lucas. . . . .	PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . .	PL / RO
Jorge Seif. . . . .	PL / SC

Magno Malta. . . . .	PL / ES
Marcos Rogério. . . . .	PL / RO
Rogério Marinho. . . . .	PL / RN
Romário. . . . .	PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . .	PL / MT
Wilder Morais. . . . .	PL / GO

### Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12 PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato. . . . .	PDT / MA
Augusta Brito. . . . .	PT / CE
Beto Faro. . . . .	PT / PA
Fabiano Contarato. . . . .	PT / ES
Humberto Costa. . . . .	PT / PE
Jaques Wagner. . . . .	PT / BA
Leila Barros. . . . .	PDT / DF
Paulo Paim. . . . .	PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . .	PT / AP
Rogério Carvalho. . . . .	PT / SE
Teresa Leitão. . . . .	PT / PE
Weverton. . . . .	PDT / MA

### Bloco Parlamentar Aliança - 11 PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira. . . . .	PP / PI
Cleitinho. . . . .	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves. . . . .	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro. . . . .	PP / PB
Dr. Hiran. . . . .	PP / RR
Esperidião Amin. . . . .	PP / SC
Hamilton Mourão. . . . .	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . .	PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . .	PP / RS
Mecias de Jesus. . . . .	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . .	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia. . . . .	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. . . . .	18
Bloco Parlamentar Vanguarda. . . . .	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil. . . . .	12
Bloco Parlamentar Aliança. . . . .	11
<b>TOTAL. . . . .</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damara Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Eduardo Gomes - (PL-TO)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Humberto Costa - (PT-PE)

**1ª SECRETÁRIA**

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

**2º SECRETÁRIO**

Confúcio Moura - (MDB-RO)

**3ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

**4º SECRETÁRIO**

Laércio Oliveira - (PP-SE)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**2º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

**3º** Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

**4ª** Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,10,43,44,50,64,76)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do MDB - 11</b> <b>Eduardo Braga</b> (60)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do UNIÃO - 7</b> <b>Efraim Filho</b> (4,10,43,44,50,64,76)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Carlos Viana</b> (58)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Plínio Valério</b> (33,62)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,46,55)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSD - 14</b> <b>Omar Aziz</b> (13,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Cid Gomes</b> (74)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,38,70)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PL - 14</b> <b>Carlos Portinho</b> (69)</p> <p>Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (82,89) Jorge Seif (81,90) Jaime Bagattoli (83,91)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (9,39)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Weverton - PDT</b> (20,63,73)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 9</b> <b>Rogério Carvalho</b> (61)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (36,65)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (20,63,73)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Dr. Hiran - PP</b> (72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 7</b> <b>Tereza Cristina</b> (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (6,59)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Majoria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (77)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Minoria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bancada Feminina</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Leila Barros - PDT</b> (35,80)</p> <p>Vice-Líderes Teresa Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Oposição</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Rogério Marinho - PL</b> (51,71)</p>		

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Raulo Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, a Senadora Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
89. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

**Prazo final:** 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,3)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).

2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

**Finalidade:** planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 12/12/2023

**Prazo final:** 05/03/2025

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,5,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,3,7,8)</sup>	5.

**Notas:**

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cti200confeq@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA  
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

---

**MEMBROS**

---

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto  
**Telefone(s):** 3303 3490



## 5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

**Finalidade:** elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

**PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 22/04/2025

### MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup>

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2)</sup>

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2)</sup>

Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>

Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(2)</sup>

Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>

#### Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** gmti@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 2)CPI DAS BETS

**Finalidade:** investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(13)</sup>

**Leitura:** 08/10/2024

**Instalação:** 12/11/2024

**Prazo final:** 30/04/2025

**Prazo final prorrogado:** 14/06/2025

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(6)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,8,11)</sup>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(5)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(5)</sup>	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,15,16)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Independência</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
- Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
- Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
- Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
- Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
- Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
- Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
- Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
- Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).

13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).

14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

15. Em 08.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 42/2025-BLVANG).

16. Em 13.05.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 046/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Reinilson Prado | Adjunto: Breno Andrade | Equipe: Victor Comeira e Gilvan de Almeida

**Telefone(s):** 6133034854

**E-mail:** cpibets@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(7,10)</sup>	7. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(7,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,10)</sup>	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>	1. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(9)</sup>	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(9)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(9)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(9)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5,11)</sup>	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(11)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,12)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLI/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLI/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,11)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11,14)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(15,19)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8,11,13,19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,20)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(16)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(18)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN).
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**  
**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 30/08/2023

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro  
**Telefone(s):** 3303-4608  
**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,12)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,12)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,12)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,12)</sup>	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,12)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11,12,16)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,12)</sup>	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,12)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10,12)</sup>	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(10,12)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11,12)</sup>	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4,13,15)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4,15)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(5)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(6)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,11)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6,11)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contrato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLEMO).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,8,10)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,8,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,10,11,14)</sup>	4. VAGO <sup>(3,10)</sup>
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,13)</sup>	3. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2,13)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,15)</sup>	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(12)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3,12)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,10)</sup>	4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(15)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(9,10)</sup>	5. VAGO <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(13)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).

15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,10)</sup>
VAGO <sup>(3,10,12)</sup>	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,10)</sup>	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(8,12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(9,19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(13)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	3.
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(20)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(14)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6,17,18,21)</sup>	1. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6,17)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6,17)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,17)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(17)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5,11)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

**Finalidade:** debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

**(Requerimento 2, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,10)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,9,10)</sup>	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,9,10)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(10)</sup>	6. <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	3. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,11)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,11)</sup>	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,11)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,11)</sup>	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(8,11)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4,16)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. VAGO <sup>(6,17)</sup>
VAGO	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,13)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5,13)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



### 8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

**Finalidade:** Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

**(Requerimento 9, de 2025 - CI)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(4,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(9)</sup>	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,9)</sup>	5. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(5)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(5)</sup>	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2,10,13)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,14)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).

14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,11,12)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11,12)</sup>
VAGO <sup>(1,11,12,18)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,11,12)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,9,11,12)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11,12)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(8,11,12)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,11,12)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,12,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,15)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. VAGO <sup>(6,16)</sup>
VAGO <sup>(6,14)</sup>	2.
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).

13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(10,12)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(2,10,11,15)</sup>	3. VAGO <sup>(2,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,10)</sup>	4. <sup>(10)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>	5. VAGO <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(1)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>
	3. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4,13)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(4,13)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

**Finalidade:** Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

**(Requerimento 10, de 2025 - CCT)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1)</sup>	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(4)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(9,11)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,11)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11)</sup>	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11,12)</sup>	5. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(16)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(5,17)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,17)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5,17)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5,17)</sup>	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLEMO).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

**Finalidade:** acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

**(Requerimento 60, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

**Finalidade:** acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**(Requerimento 61, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 07/05/2025

**Prazo final:** 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(3)</sup>	7.

**Notas:**

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,11)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,11)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,11)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,11)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,11)</sup>	6. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,9)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2,15,16)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2,18)</sup>	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(14)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6,14,17)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(14)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT).
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG).
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO  
DIGITAL NO BRASIL

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(11)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(8,9,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(12)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

<b>1ª Eleição Geral:</b> 19/04/1995	<b>8ª Eleição Geral:</b> 26/04/2011
<b>2ª Eleição Geral:</b> 30/06/1999	<b>9ª Eleição Geral:</b> 06/03/2013
<b>3ª Eleição Geral:</b> 27/06/2001	<b>10ª Eleição Geral:</b> 02/06/2015
<b>4ª Eleição Geral:</b> 13/03/2003	<b>11ª Eleição Geral:</b> 30/05/2017
<b>5ª Eleição Geral:</b> 23/11/2005	<b>12ª Eleição Geral:</b> 18/09/2019
<b>6ª Eleição Geral:</b> 06/03/2007	<b>13ª Eleição Geral:</b> 21/03/2023
<b>7ª Eleição Geral:</b> 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001  
2ª Designação: 26/02/2003  
3ª Designação: 03/04/2007  
4ª Designação: 12/02/2009  
5ª Designação: 11/02/2011  
6ª Designação: 11/03/2013  
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
Endereço: Edifício Principal - Térreo  
Telefone(s): 33035713  
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010  
2ª Designação: 14/03/2011  
3ª Designação: 21/03/2012  
4ª Designação: 11/03/2013  
5ª Designação: 20/05/2014  
6ª Designação: 04/03/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

---

Atualização: 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)  
**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NAOT  
**Telefone(s):** 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011  
**2ª Designação:** 21/03/2012  
**3ª Designação:** 11/03/2013  
**4ª Designação:** 26/03/2014  
**5ª Designação:** 01/07/2015

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ  
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

---



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES  
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

**PRESIDENTE:**

---



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES  
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO  
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

**PRESIDENTE:**

---



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA  
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

---



32) COMENDA ZILDA ARNS  
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

